



RICARDO SIQUEIRA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo nº 1034927-55.2022.8.26.0114

MATERNIDADE DE CAMPINAS – Em Recuperação Judicial,
por seu advogado e bastante procurador que esta subscreve, nos autos da Recuperação
Judicial em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer a
juntada do Plano de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 53 da Lei
11.101/2005.**

Por fim, requer que todas as publicações e notificações
referentes ao processo em epígrafe sejam realizadas em nome da **Dr. RICARDO AMARAL
SIQUEIRA OAB/SP – 254.579**, sob pena de nulidade conforme dispõe o § 5º artigo 272 do
NCPC.

Termos em que,

Pede deferimento.

Campinas, 25 de novembro de 2022.

RICARDO AMARAL SIQUEIRA
OAB/SP 254.579

CAROLINE KÜHL D'ALMEIDA FERREIRA
OAB/SP 444.415

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO HOSPITAL MATERNIDADE DE CAMPINAS

10ª Vara Cível da Comarca de Campinas

Recuperação Judicial nº 1034927-55.2022.8.26.0114

O presente Plano de Recuperação Judicial (o “PRJ”) é apresentado perante o juízo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas, no qual se processa a recuperação judicial em referência (o “Juízo da Recuperação” e a “Recuperação Judicial”, respectivamente, conforme definido abaixo), para deliberação da Assembleia Geral de Credores (a “AGC”), em cumprimento ao disposto no Art. 35, I, 'a', da Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, (a “LRF”), pela seguinte sociedade:

HOSPITAL MATERNIDADE DE CAMPINAS, associação civil beneficente sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.043.980/0001-00, com endereço à Avenida Orosimbo Maia, 165 - Centro - CEP 13023-910 na cidade de Campinas – SP.

Em 08 de setembro de 2022 a “MATERNIDADE DE CAMPINAS” protocolou o pedido de conversão da tutela de urgência cautelar em recuperação judicial, tendo o seu processamento deferido em 23 de setembro de 2022, oportunidade na qual foi nomeada na função de administradora judicial a Dra. Adriana Lucena.

O presente PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL foi elaborado pelos diretores da entidade juntamente com seus profissionais de gestão e assessoria jurídica.

Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	4
1.1	Glossário	4
2	CONSIDERAÇÕES GERAIS	6
2.1	Breve Histórico	6
2.2	Razões da Crise Econômica e Financeira	7
3	DA VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA.....	8
4	DOS MEIOS EMPREGADOS NA RECUPERAÇÃO	9
4.1.1	Reestruturação operacional (Art. 50, <i>caput</i>).....	9
4.1.2	Alienação de ativos, ou ainda, arrendamento (Art. 50, VII, XI e XVI).....	9
4.1.3	Reorganização societária (Art. 50, II, III, IV e VI)	10
4.1.4	Novação da dívida e equalização de encargos (Art. 50, XII c.c. Art. 59)	10
4.1.5	Fomento Junto aos Credores	11
5	ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO	11
6	PROPOSTA DE PAGAMENTO.....	12
6.1	Disposições gerais aos credores	12
6.2	Credores trabalhistas – CLASSE I	13
6.3	Credores com garantia real – CLASSE II	14
6.4	Credores quirografários – CLASSE III	14

6.5	Credores enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte – CLASSE IV	16
6.6	Compensação de crédito	18
7	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	18
8	DA SITUAÇÃO DOS CREDORES EM CASO DE FALÊNCIA	18
9	DISPOSIÇÕES FINAIS - RESUMO	19
9.1	ANEXOS	21

1 INTRODUÇÃO

1.1 Glossário

Os termos e as expressões abaixo, sempre que utilizados neste Plano de Recuperação Judicial, terão os significados que lhes são atribuídos neste item. As definições serão aplicáveis no singular e no plural, no masculino ou feminino, sem alteração do significado.

AGC	Assembleia Geral de Credores, convocada e instalada na forma prevista no art. 36, da LRF;
Crédito	Todos os créditos e obrigações - existentes na data do ajuizamento da recuperação judicial, sejam vencidos ou vincendos, sujeitos aos efeitos do PRJ, conforme a Lista de Credores;
Credor	Pessoas físicas e jurídicas que se encontram na Lista de Credores.
Credor trabalhista	Detentores de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho, nos termos do art. 41, I, da LRF;
Credor com garantia real	Detentores de créditos assegurados por garantia real, nos termos do art. 41, II, da LRF;
Credor quirografário	Detentores de créditos quirografários, com privilégio geral, com privilégio especial e subordinados, nos termos do art. 41, III, da LRF;
Credor enquadrado como microempresa e empresa de pequeno porte - (Me e EPP)	Detentores de créditos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 41, IV, da LRF;
Recuperanda ou Maternidade de Campinas	HOSPITAL MATERNIDADE DE CAMPINAS, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.043.980/0001-00, com endereço à A Avenida Orosimbo Maia, 165 - Centro - CEP 13023-910 na cidade de Campinas – SP.
Homologação Judicial do PRJ	Decisão judicial que concede a recuperação judicial, nos termos do art. 58, <i>caput</i> e §1º, da LRF. Para os efeitos deste PRJ, considera-se que a Homologação Judicial do PRJ ocorre na data da publicação, no

Diário de Justiça, da decisão concessiva da recuperação judicial, independente de interposição de recurso ou incidente processual posterior;

Juízo da Recuperação	Juízo da 10ª Vara da Comarca de Campinas, onde se processa os autos nº 1034927-55.2022.8.26.0114
LRF	Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação Judicial e Falência; e suas alterações pela lei 14.112/20
PRJ	É o presente Plano de Recuperação Judicial;
SPE	Sociedade de Propósito Específico; e
UPI	Unidade Produtiva Isolada, incluindo, mas sem limitação: terreno, imóvel, benfeitorias, maquinários e qualquer ativo utilizado nas atividades operacionais, segregada especificamente para alienação judicial.

2 CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1 Breve Histórico

O HOSPITAL MATERNIDADE DE CAMPINAS foi inaugurado em 12 de outubro de 1913 diante do trabalho filantrópico de Thomaz Alves, José Barbosa de Barros, Francisco Betin Paes Leme, Celso Silveira Rezende, Mário Gatti, Antônio Pompeu de Camargo, Armando Rocha Brito e outros que se reuniram na construção do hospital, hoje uma Instituição filantrópica centenária, considerada com a maior UTI Neonatal do interior de São Paulo. O Hospital Maternidade de Campinas nasceu da necessidade de atender a mãe carente.

Dessa maneira, inovaram a história de Campinas do ponto de vista médico-hospitalar, pois os hospitais existentes naquele período não realizavam o atendimento as pessoas menos favorecidas financeiramente, para assistência materno infantil. Na época os atendimentos eram gratuitos.

Em 1910, a Câmara Municipal de Campinas, votou e aprovou a cessão de um terreno no lugar onde atualmente se localiza o cruzamento da Avenida Andrade Neves com a Avenida Barão de Itapura. No ano seguinte, iniciou-se a construção do prédio, que viria a abrigar a Maternidade até 1965, quando esta se mudou para o atual prédio, para cumprir seu objetivo o Hospital foi reconhecido como utilidade pública federal, estadual e municipal atendendo 64% dos pacientes provenientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Atualmente a Instituição tem alta relevância para o interior do Estado de São Paulo, com 234 leitos, 959 funcionários e 552 médicos, sendo responsável por mais de 50% dos nascimentos da cidade de Campinas, também atende pacientes oriundos de outras cidades da Região Metropolitana, realizando quase 10.000 partos por ano, destes nascimentos, mais de 60% são pacientes do Sistema Único de Saúde-SUS. A Instituição possui 40 leitos de UTI Neonatal e 22 leitos de UCI, sendo que 60% desses leitos são destinados ao atendimento SUS e possuem alta taxa de ocupação.

A MATERNIDADE DE CAMPINAS além de atendimento materno infantil, oferece também cirurgias em outras especialidades como urologia, ortopedia, cirurgia bariátrica, entre outros procedimentos. O hospital também reformou uma área para a realizações de

partos naturais, a fim de aumentar as receitas e reduzir o déficit mensal, mas com a Pandemia e crise econômica, não houve a procura projetada

Para proporcionar um serviço holístico foi implantado o Banco de Leite que no ano 2.000 que se tornou referência nacional. Uma vez que, mães solidárias doam seu leite excedente para suprirem a alimentação dos recém-nascidos que estão na UTI ou UCI.

Além disso, o hospital é centro de referência regional em UTI Neonatal. Devido seu trabalho de excelência o HOSPITAL MATERNIDADE DE CAMPINAS tem os menores índices de mortalidade na UTI Neonatal, sendo seis óbitos a cada mil nascidos. Enquanto, o estado de São Paulo traz o índice de 2020 de 9,75 óbitos e Brasil de 12,4 mortes por mil nascimentos até a criança completar um ano.

Sua diretoria mantém os princípios dos antepassados em que os médicos da diretoria não são remunerados e os atendimentos médico-hospitalares são qualificados e humanizados.

2.2 Razões da Crise Econômica e Financeira

O HOSPITAL MATERNIDADE DE CAMPINAS é entidade filantrópica e dedica mais de 60% de sua capacidade de atendimentos para pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, dependendo dos repasses do SUS para sua manutenção. O restante dos atendimentos é feito via planos de saúde como, por exemplo, UNIMED e Beneficência Portuguesa.

Ocorre que os reajustes da tabela SUS a muito tempo são inferiores aos reajustes de mão de obra e insumos, sendo que nos últimos 2 anos, em função da pandemia e da volta da inflação essa diferença se tornou ainda mais relevante.

Em 2022 o SUS **não reajustou o contrato** e somente o **dissídio sindical ficou em 12%**.

Essa defasagem ao longo do tempo fez com que a entidade tomasse recursos no mercado financeiro para cobrir seu déficit operacional, acumulando dívidas.

Com o advento da Pandemia COVID-19, a situação ficou ainda mais complicada, pois os procedimentos cirúrgicos eletivos que deixavam uma margem econômica maior foram suspensos, os insumos tiveram aumento de preços expressivos pela escassez, e os casos

de mais complexos como grávidas em UTI aumentaram, demandando procedimentos mais custosos e gerando receitas menores.

Para ilustrar o quão grave foi o aumento de preços podemos citar o preço de aventais descartáveis que antes da chegada da Pandemia a entidade pagava R\$ 16,00 (dezesesseis reais) o pacote com 10 unidades, durante a pandemia chegou a R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) o mesmo pacote.

Além do preço muito mais alto, aumentou também o consumo em razão do número de pacientes suspeitos com a doença.

Em fevereiro de 2021 a atual diretoria começou a adotar as medidas necessárias para sanar a grave crise econômica instalada, e em dezembro de 2021, por deliberação de assembleia extraordinária, contratou a consultoria VeroVia, especializada em tratamento de crise econômica.

Com o trabalho de reestruturação a entidade vem reduzindo seu déficit operacional, mas infelizmente isso não é suficiente para o pagamento do passivo que já está em proporção estrondosa.

E ainda, com toda essa limitação de caixa, a entidade foi informada sobre as novas regras do SUS que começou a glosar o faturamento de forma agressiva, tornando o quadro ainda mais grave.

Considerando esse cenário, a melhor alternativa é buscar uma composição com pagamentos dilatados e controlados, evitando expropriações e preservando as atividades do hospital.

3 DA VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA

A Pandemia COVID-19 está terminando e com isso os preços dos insumos começam a voltar à normalidade, pois a demanda já reduziu, mas ainda não chegando no mesmo patamar anterior à pandemia.

Outro ponto positivo é que começaram novamente a procura por cirurgias eletivas de convênios privados e pacientes particulares, que proporcionam um melhor resultado de caixa, contribuindo para pagar o déficit dos atendimentos do SUS.

4 DOS MEIOS EMPREGADOS NA RECUPERAÇÃO

O art. 50 da LRF traz um rol exemplificativo dos meios de recuperação econômicos e financeiros que poderão ser utilizados por sociedades em recuperação judicial. A MATERNIDADE DE CAMPINAS, no entanto, se reserva no direito de gozar de todos os meios previstos em Lei, e para cumprimento do art. 53, I, da LRF, indicamos em especial os meios abaixo listados que serão empregados na sua recuperação.

4.1.1 Reestruturação operacional (Art. 50, *caput*)

A recuperanda envidará esforços para o efetivo cumprimento deste PRJ e para uma administração dirigida, monitorada e incentivada, convertendo princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com finalidade de preservar e aperfeiçoar a organização com transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

O atual trabalho de reestruturação que conta com apoio de consultoria especializada será mantido até a total equalização econômica da entidade.

Outra iniciativa que já se iniciou e deverá ser enfatizada nos próximos meses é a captação de recursos de doações através de campanhas estruturadas e com foco na iniciativa privada. No mês de novembro de 2022 a entidade já lançou a campanha #CampinasNasceAqui com o objetivo de angariar doações que façam frente ao déficit econômico do contrato do SUS.

4.1.2 Alienação de ativos, ou ainda, arrendamento (Art. 50, VII, XI e XVI)

O HOSPITAL MATERNIDADE DE CAMPINAS poderá alienar os bens do seu ativo, previamente relacionados no Laudo de Avaliação de Bens e Ativos (anexo II) na forma prevista no art. 60 c/c 142 da LRF, que não sejam objetos de garantia real, ou, ainda que sejam objetos de garantia real, desde que, haja a expressa concordância do credor, respeitando os preceitos do art. 50, §1º da LRF.

Poderá ainda, locar ou arrendar bens do seu ativo. Adicionalmente, se livres e desembaraçados, poderá onerar bens inclusive por meio de renovação de contratos já existentes, buscando sempre adequar às necessidades do negócio e o cumprimento deste PRJ.

Se necessária à sua reorganização econômico-financeira, a recuperanda poderá ainda verter, inclusive para uma Sociedade de Propósito Específica (SPE), bens ou qualquer de suas Unidades Produtivas Isoladas (UPI's) que não sejam objeto de garantia real ou, se objeto de garantia real, deverão conter a expressa concordância do respectivo credor, observando o disposto no art. 60 c/c 142, da LRF. Em nenhuma hipótese haverá sucessão do adquirente da UPI em qualquer das dívidas e obrigações da recuperanda, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista, observado o disposto no § 1º do art. 141 da Lei 11.101/2005.

Tal disposição encontra abrigo no enunciado do Conselho da Justiça Federal aprovado na 1ª Jornada de Direito Comercial: *"Enunciado 47. Nas alienações realizadas nos termos do art. 60 da Lei 11.101/2005, não há sucessão do adquirente nas dívidas do devedor, inclusive nas de natureza tributária, trabalhista e decorrentes de acidente de trabalho."*

No entanto, havendo motivos justificados, requerimento fundamentado, e, ainda, autorização judicial, a recuperanda poderá alienar de forma excepcional, por outra modalidade, consoante ao art. 144 da LRF, respeitando para tanto, a anuência dos credores titulares dos bens objetos de garantia real, consoante ao §1º do art. 50 da LRF.

4.1.3 Reorganização societária (Art. 50, II, III, IV e VI)

O HOSPITAL MATERNIDADE DE CAMPINAS poderá realizar, no intuito de viabilizar o cumprimento integral deste PRJ, a qualquer tempo, após sua homologação, quaisquer operações de reorganização societária, tais como: (i) cisão, incorporação, fusão e transformação, dentro de seu grupo societário ou com terceiros; (ii) criar ou participar de Sociedade de Propósito Específico; (iii) mudança do seu objeto social ou qualquer outra alteração societária, respeitadas as regras previstas no Código Civil e legislação vigente à época, que dispõe sobre as Sociedades e ainda, (iv) associar-se a investidores que venham possibilitar ou incrementar as suas atividades, (v) podendo ainda aumentar seu capital social, desde que acompanhadas de medidas de revitalização e que não impliquem na inviabilidade do cumprimento do quanto proposto neste PRJ, e cumprindo as exigências estatutárias para isso.

4.1.4 Novação da dívida e equalização de encargos (Art. 50, XII c.c. Art. 59)

Este PRJ, uma vez aprovado em AGC, opera a novação de todos os créditos e obrigações a ele sujeito, em conformidade com o art. 50, XII e art. 59 da LRF, extinguindo-se a dívida originária, seus acessórios e concedendo novas condições para pagamento. As garantias originalmente

contratadas continuarão válidas, no entanto, sob as novas condições resultantes da novação da dívida.

4.1.5 Fomento Junto aos Credores

Sem prejuízo ao cumprimento deste PRJ, a recuperanda poderá buscar soluções junto aos Credores, como medida destinada a fomentar a sua atividade e atingir a sua capacidade operacional, assegurando condições para sua efetiva recuperação.

5 ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO

A recuperação judicial atinge como regra, todos os créditos existentes até a data do ajuizamento do pedido, realizado em 08 de setembro de 2022, vencidos e vincendos, ainda que não relacionados pela MATERNIDADE DE CAMPINAS ou pela administração judicial, nos termos do art. 49 da LRF, salvo as exceções legais.

Havendo créditos não relacionados pela recuperanda ou pela administração judicial, em razão destes créditos não estarem revestidos de liquidez, certeza ou exigibilidade e ainda, *sub judice*, sujeitar-se-ão aos efeitos deste PRJ, em todos os aspectos e premissas, após a sentença judicial líquida, transitada em julgado, que deverá ser objeto de medida judicial cabível para a inclusão do crédito no Quadro Geral de Credores.

Em ambos os casos, habilitados os créditos, seja por pedido da recuperanda, da administração judicial, do Credor detentor do Crédito, de outro Credor, do Ministério Público ou decorrente de decisão judicial, ainda que de forma retardatária, o seu pagamento respeitará as regras definidas neste PRJ. Desta forma, as deliberações em AGC, não serão invalidadas em razão de posterior decisão judicial acerca da existência, quantificação ou classificação de crédito, conforme art. 39 §2º da LRF.

Dentro deste contexto, os créditos retardatários, habilitados no decorrer dos prazos estipulados para liquidação, sujeitar-se-ão a todas as especificações determinadas na classe em que se enquadrar, respeitando, portanto, carência, prazos, valores e condições, contados após 60 (sessenta) dias da data da inclusão do Crédito, independentemente se já houver parcelas liquidadas.

A regra também se aplicará ao Credor trabalhista que habilitar seus respectivos créditos após decorridos o prazo de pagamento previsto no item 6.2 deste PRJ, serão liquidados em até 36

(trinta e seis) meses, iniciando-se após 30 (trinta) dias da data da inclusão do crédito, e caso tenham sido objeto de acordo homologado pela Justiça do Trabalho poderão prevalecer nas condições lá firmadas, a critério da recuperanda, da forma que melhor lhe convier.

A segunda relação de Credores, conforme ao art. 7º, §2º da LRF, publicada e baseada nas informações e documentos colhidos na forma do §1º do mesmo artigo, alterada face às divergências, impugnações e habilitações, consolidará o Quadro Geral de Credores, conforme art. 18 da LRF, a ser homologado pelo Juízo da Recuperação e acarretará apenas na alteração do *quantum* destinado por Credor.

6 PROPOSTA DE PAGAMENTO

6.1 Disposições gerais aos credores

(i) **Estimativa projetada** – A demonstração da viabilidade econômico-financeira da MATERNIDADE DE CAMPINAS está consolidada neste PRJ, em observância das premissas adotadas no laudo econômico-financeiro (Anexo I), tomando por base as expectativas do setor e as estimativas projetadas pela administração no período compreendido entre 2023 e 2039;

(ii) **Quitação** – Com o pagamento dos créditos na forma estabelecida neste PRJ, haverá a quitação automática, irrestrita e irrevogável da dívida sujeita a este PRJ, incluindo juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações. Com a ocorrência da quitação, os Credores nada mais poderão reclamar acerca dos referidos créditos e obrigações contra a MATERNIDADE DE CAMPINAS, sendo que, o comprovante de depósito e/ou recibo assinado pelo Credor, servirá de prova de quitação das respectivas liquidações.

Meio de pagamento – Os valores devidos aos Credores, nos termos deste PRJ, serão pagos por meio de transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor. Os Credores deverão indicar os dados da conta bancária de sua titularidade em até 15 (quinze) dias antes da data do início dos pagamentos, para que sejam efetuados os Créditos devidos.

A indicação da conta bancária deverá ocorrer necessariamente através do endereço eletrônico recuperacaojudicial@maternidadedecampinas.com.br e/ou através de correspondência direcionada ao departamento contábil localizado na Avenida Orosimbo Maia, 165 – Centro - CEP 13023-910- Campinas – Estado de São Paulo. Os pagamentos que não forem realizados em razão do Credor não ter informado sua conta bancária, não serão considerados como descumprimento

deste PRJ, bem como não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios, ficando os valores no caixa da devedora até que o credor regularize a sua situação.

Data do pagamento – Os pagamentos ocorrerão na forma estipulada nos itens abaixo, todavia, na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação deste PRJ estar prevista para ser realizada ou satisfeita em dia que não seja considerado útil, o referido pagamento ou obrigação deverá ser realizada ou satisfeita, conforme o caso, no dia útil subsequente.

6.2 Credores trabalhistas – CLASSE I

Atualmente, os titulares de Créditos trabalhistas, estão representados por 46 (quarenta e seis) credores, no montante de R\$ 125.288,70 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Os credores dessa Classe I – Trabalhista, receberão seus créditos sem deságio, e até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, e o saldo, se houver, será liquidado nas mesmas condições dos créditos quirografários.

Os créditos líquidos na data da AGC, dessa classe, até o limite acima definido, serão pagos no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, sem a incidência de multas ou correções monetárias.

Será oferecida garantia de um imóvel, conforme matrícula anexa, para o alongamento do passivo trabalhista em 36 meses. Imóvel situado à rua José Paulino, 1734, Campinas SP, registrado na matrícula 78886 – folha 1 – do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, de propriedade da recuperanda.

Serão pagos os créditos trabalhistas sob os quais não haja pendência de julgamento de ações trabalhistas, habilitações, divergências, ações de impugnações, e ações trabalhistas em trâmite, em liquidação ou a propor, relativas aos créditos com fatos geradores anteriores ao pedido de Recuperação Judicial.

Para os créditos retardatários, habilitados no decorrer dos prazos estipulados para liquidação, sujeitar-se-ão a todas as especificações determinadas nessa classe, respeitando, portanto, carência, prazos, valores e condições, contados após 60 (sessenta) dias da data da inclusão do Crédito, independentemente se já houver parcelas liquidadas. O Credor trabalhista que habilitar seus respectivos créditos após decorridos o prazo de pagamento previsto nesse PRJ, serão

liquidados em até 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da inclusão do crédito, ou seja, homologação pelo juízo da Recuperação Judicial.

Forma de pagamento dos créditos de natureza salarial (art. 54, § único)

Os créditos de natureza estritamente salarial que integram a Lista de Credores, até o limite de 05 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, vencidos nos 03 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, serão pagos em até 30 (trinta) dias após a homologação judicial da aprovação do PRJ, sem a incidência de multas, mediante a quitação integral do contrato de trabalho de todas as dívidas dele decorrente, ressalvadas eventuais diferenças em verbas e valores ainda *sub judice*.

(i) Forma de pagamento dos demais créditos derivados da Legislação Trabalhista ou decorrentes de acidente de trabalho (art. 54, *caput*)

Os demais créditos derivados da Legislação do Trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que integram a Lista de Credores serão pagos se estiverem líquidos e certos, no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, contados à partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, sem a incidência de multas ou correção monetária, mediante a quitação integral do contrato de trabalho de todas as dívidas dele decorrente, desde que sob eles não haja pendência de julgamento de ações trabalhistas, habilitações, divergências, ações de impugnações, e ações trabalhistas em trâmite, em liquidação ou a propor, relativas aos créditos com fatos geradores anteriores ao pedido de Recuperação Judicial.

6.3 Credores com garantia real – CLASSE II

A empresa não possui Créditos com garantia real, caso, contudo, sejam reconhecidos créditos dessa natureza durante o processo de recuperação, a forma de pagamento será a mesma dos credores da CLASSE III.

6.4 Credores quirografários – CLASSE III

Os titulares de créditos quirografários estão representados por 275 (duzentos e setenta e cinco) credores, no montante de R\$ 49.145.986,63 (quarenta e nove milhões, cento e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos);

Forma de pagamento: será aplicado um deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor nominal do crédito habilitado, sendo o saldo remanescente de 20% (vinte por cento) pago em 15 (quinze) anos, com carência total de 12 (doze) meses contados à partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, acrescidos de correção anual calculada pelo índice IPCA, divulgado pelo IBGE, limitado ao percentual de 3% (três por cento) ao ano e de juros de 0,5% a.a. (meio por cento ao ano), contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Os juros e correção serão calculados sobre os créditos inscritos na lista de Credores deduzidos os pagamentos já efetuados em meses anteriores.

O pagamento seguirá o critério abaixo:

1º ANO – 1% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

2º ANO – 2% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

3º ANO – 3% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

4º ANO – 4% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

5º ANO – 5% do principal formado ao final do período de carência em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

6º ANO – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

7º ANO – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

8º ANO – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

9º ANO – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

10º ANO – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

11º ANO – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

12º ANO – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

13º ANO – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

14º ANO – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

15º ANO – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

6.5 Credores enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte – CLASSE IV

Os titulares de créditos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, estão representados por 145 (cento e quarenta e cinco) credores, no montante de R\$ 951.584,98 (novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Forma de pagamento: será aplicado um deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor nominal do crédito habilitado, sendo o saldo remanescente de 20% (vinte por cento) pago em 15 (quinze) anos, com carência total de 12 (doze) meses contados à partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, acrescidos de correção anual calculada pelo índice IPCA, divulgado pelo IBGE, limitado ao percentual de 3% (três por cento) ao ano e de juros de 0,5% a.a. (meio por cento ao ano), contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Os juros e correção serão calculados sobre os créditos inscritos na lista de Credores deduzidos os pagamentos já efetuados em meses anteriores.

O pagamento seguirá o critério abaixo:

1º ANO – 1% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

2º ANO – 2% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

3º ANO – 3% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

4º ANO – 4% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

5º ANO – 5% do principal formado ao final do período de carência em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

6º ANO – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

7º ANO – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

8º ANO – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

9º ANO – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

10º ANO – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

11º ANO – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

12º ANO – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

13º ANO – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

14º ANO – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

15º ANO – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

6.6 Compensação de crédito

Eventuais Créditos habilitados poderão ser compensados com Créditos detidos da recuperanda frente aos respectivos Credores, ficando eventual saldo sujeito às condições deste PRJ. Neste caso, a compensação extinguirá ambas as obrigações. A não compensação ora prevista, não acarretará a renúncia ou liberação por parte da recuperanda de qualquer crédito que possa ter contra os Credores.

Depósitos recursais deverão ser liberados em favor dos respectivos Credores até o limite do seu respectivo crédito. A diferença se for excedente, deverá ser liberada em favor da recuperanda, no entanto, se o depósito recursal for inferior ao Crédito habilitado, a recuperanda deverá liquidar a diferença na forma de pagamento proposta neste PRJ.

7 DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A recuperanda objetivará a solução do seu passivo tributário por meio das alternativas de transação tributária para sociedade em recuperação judicial e/ou parcelamento especial, conferido por Lei específica e constitucional que venha a dispor e, na falta, conforme Leis gerais de parcelamento, sendo certo que a recuperanda poderá, inclusive, valer-se de demandas jurídicas para que possa obter o melhor parcelamento da sua dívida tributária por conta do regime de recuperação judicial a qual está submetida.

Como forma de pagamento dos impostos a recuperanda destinará, ao menos, 3% (três por cento) pré-fixado de sua receita líquida para sua o pagamento de passivo tributário geral, tendo por base o mês anterior ao pagamento.

8 DA SITUAÇÃO DOS CREDITORES EM CASO DE FALÊNCIA

A falência poderá ser decretada por deliberação dos credores, e a LRF prevê a seguinte ordem de liquidação dos créditos:

“Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:

- I. *Os créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e os decorrentes de acidentes de trabalho;*
- II. *Créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado;*
- III. *Créditos tributários, independentemente da sua natureza e tempo de constituição, excetuadas as multas tributárias;*
- IV. *Créditos com privilégio especial;*
- V. *Créditos com privilégio geral;*
- VI. *Créditos quirografários;”*

Conforme se observa, a hipótese de falência traria enorme prejuízo à classe de quirografários, pois primeiro são liquidados os saldos extraconcursais, bem como saldos com garantia real, trabalhadores e tributos para o restante ser rateado aos demais credores. Somente a rescisão dos empregados atuais, somada aos sujeitos à recuperação judicial, ultrapassa a soma de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), e a dívida tributária da recuperanda ultrapassa o limite de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais).

Ou seja, fica claro que ela funcionando e cumprindo o PRJ, não somente é importante para seus empregados e para a sociedade, como a melhor saída aos credores, que em caso de liquidação sofreriam mais do que no caso de concessão da recuperação.

Deste modo, a falência não é uma alternativa melhor do que a proposta constante do presente Plano, que trata todos os credores de maneira igualitária e que demonstra com clareza e consistência que a continuidade das operações, o que será possível com a aprovação do “PRJ” pela assembleia geral de credores, possibilitará a liquidação de todas as dívidas.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS - RESUMO

O objetivo deste PRJ é permitir que a recuperanda continue cumprindo sua função social que é de grande importância para Campinas e região, que mantenha seus postos de

trabalho, gerando emprego, renda e tributos e equalize da melhor forma a posição de seu passivo junto aos credores.

A aprovação desse PRJ proporcionará à recuperanda as condições necessárias para a reestruturação das atividades e, conseqüentemente ***“a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da operação, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos Credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”*** (in verbis, art. 47 da LRF). (grifo nosso)

Os benefícios a serem atingidos não serão de exclusividade dos seus associados, credores e funcionários, mas, principalmente de toda região, visto que pelo menos 50% da população de Campinas nasce nessa importante maternidade.

É importante ressaltar que este PRJ é um processo muito maior e mais complexo do que a aplicação de regras estabelecidas juridicamente para a salvaguarda da recuperação da instituição recuperanda, portanto, uma vez homologado pelo Juízo da Recuperação, vincula a recuperanda e todos os seus Credores, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores às ferramentas necessárias para a condição de recuperação, preservando as relações entre credor e devedor.

A partir da Homologação do PRJ as ações e execuções então em curso contra a Recuperanda, seus sócios, afiliadas e garantidores, avalistas ou fiadores, ficarão suspensas, e os seus nomes serão excluídos do rol dos órgãos de proteção ao crédito (Serasa, SPC, entre outros), sendo que os respectivos credores deverão buscar a satisfação de seus créditos conforme os exclusivos termos e condições previstos neste PRJ. Uma vez cumpridos todos os pagamentos previstos neste PRJ, os Credores automaticamente liberam todos os avais e as garantias fidejussórias outorgadas pelos diretores da recuperanda, e seus respectivos cônjuges, e/ou afiliadas e garantidores.

Os créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho sujeitos aos efeitos desta recuperação judicial, caso sejam também objetos de eventuais reclamações trabalhistas, poderão ter seus créditos pagos conforme a sentença decretada pelo Juízo Trabalhista, caso seja opção da recuperanda.

Após o pagamento integral dos créditos nos termos e formas estabelecidos neste Plano, os respectivos valores serão considerados integralmente quitados e o respectivo credor dará a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título, contra quem quer que seja, sendo inclusive obrigado a fornecer, se o caso, carta de anuência, nos casos de títulos protestados. Os credores também concordam com a imediata suspensão da publicidade dos protestos, enquanto a recuperação estiver sendo cumprida.

A decretação de inviabilidade de uma das cláusulas/itens deste PRJ não contaminará os demais dispositivos, permanecendo inalteradas e aproveitadas.

Decorridos 02 (dois) anos da concessão da recuperação judicial, sem que haja o descumprimento de quaisquer dispositivos deste PRJ vencidas neste período, poderá a recuperanda requerer ao Juízo da Recuperação o encerramento do processo de recuperação judicial, consoante ao arts. 61 e 62 da LRF.

O Juízo da Recuperação será o foro competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste PRJ, até o encerramento do processo de recuperação judicial.

9.1 ANEXOS

- | | |
|-----------|--|
| Anexo I | Laudo Econômico-Financeiro atualizado. |
| Anexo II | Laudo de Avaliação de Bens e Ativos. |
| Anexo III | Matrícula 78886 - folha 1 – 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas |

Campinas (SP), 24 de novembro de 2022

HOSPITAL MATERNIDADE DE CAMPINAS

DR. MARCOS MIELE DA PONTE

CPF: 060.250.278-03

SIMONE F. DRAGONE

VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL

CRC SP 299922/O-0 OAB/SP 363244

CATARINA L. S. ELIAS

VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL

CRC SP 1SP220452/O-5

DR. RICARDO AMARAL SIQUEIRA

RSSA ADVOGADOS

OAB/SP 254.579

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2F6C-347D-DE1D-2F4C> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2F6C-347D-DE1D-2F4C



Hash do Documento

F99A9F1EC02CF7FEC5C62106DF2D90C8DD335C22EC8881A5A6D340A2B38D6FB1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/11/2022 é(são) :

- MARCOS MIELE DA PONTE (Signatário) - 060.250.278-03 em 25/11/2022 16:17 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - MATERNIDADE DE CAMPINAS - 46.043.980/0001-00
- Simone Faria Dragone (Signatário) - 250.650.428-10 em 25/11/2022 15:19 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Catarina L. S. Elias (Signatário) - 151.972.408-06 em 25/11/2022 15:17 UTC-03:00
Nome no certificado: Catarina Luzia Da Silva Elias
Tipo: Certificado Digital





Vero Via

ASSESSORIA EMPRESARIAL

ANEXO I – ao Plano de Recuperação Judicial

LAUDO ECONOMICO FINANCEIRO

Campinas (SP), 24 de novembro de 2022

O presente Laudo Econômico-Financeiro (“Laudo”) tem como objetivo avaliar a viabilidade econômico-financeira no âmbito do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) da entidade

HOSPITAL MATERNIDADE DE CAMPINAS, sediada à Avenida Orosimbo Maia, 165 - Centro - CEP 13023-910 - Campinas – SP.- inscrita no CNPJ sob o nº **46.043.980/0001-00**

Recuperação Judicial nº 1034927-55.2022.8.26.0114



O **HOSPITAL MATERNIDADE DE CAMPINAS** contratou a **VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL** para elaboração do **LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, anexo obrigatório ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ), conforme previsto no art.53 da Lei 11.101/05.

As informações a seguir são relevantes e devem ser integralmente lidas:

1. Este Laudo é de âmbito público e foi desenvolvido com a finalidade de suportar as informações contidas no PRJ do processo em questão **Recuperação Judicial nº 1034927-55.2022.8.26.0114**

2. As projeções e análises do presente Laudo foram elaboradas com base em:

(i) Informações públicas relevantes, incluindo estudos setoriais, pesquisas e análises econômicas e de mercado; (ii) Demonstrativos financeiros, relatórios gerenciais e informações diversas fornecidos pela administração da instituição recuperanda, referentes aos exercícios de 2021 a outubro de 2022; (iii) Discussões com profissionais da administração;

3. A **VERO VIA** não assume qualquer responsabilidade pelas informações disponibilizadas pela administração do **HOSPITAL MATERNIDADE DE CAMPINAS**, não sendo solicitada a realizar e não realizando processos de auditoria nos demonstrativos financeiros fornecidos, pendências e contingências existentes de qualquer gênero; assim como não assume qualquer responsabilidade caso os resultados futuros difiram das projeções apresentadas no Laudo e não oferece qualquer garantia em relação a tais estimativas.

4. Na metodologia utilizada para a projeção do resultado operacional, os cenários macro e microeconômico são presumidos com base em relatórios e pesquisas de fontes confiáveis e criteriosamente analisadas, porém tratam-se de análises sujeitas a incertezas, sendo baseadas em diversos fatores que estão fora do nosso controle e do controle da administração, sendo assim, este Laudo constitui uma estimativa dos seus resultados futuros;

5. Não é aconselhada a análise parcial ou de trechos isolados deste Laudo, bem como a utilização do mesmo para finalidades diferentes do escopo para qual ele foi produzido;

6. As estimativas constantes neste Laudo foram aprovadas pela administração e gestão do **HOSPITAL MATERNIDADE DE CAMPINAS** e refletem as expectativas quanto ao desempenho futuro dos negócios, dada a estratégia a ser adotada nos próximos anos, contemplando o processo de recuperação judicial.



A INSTITUIÇÃO - HISTÓRIA

fls. 5851



O **HOSPITAL MATERNIDADE DE CAMPINAS**, foi fundada em 1913 por Thomaz Alves, José Barbosa de Barros, Francisco Betin Paes Leme, Celso Silveira Rezende, Mário Gatti, Antônio Pompeu de Camargo, Armando Rocha Brito e outros que se reuniram na construção do hospital, hoje uma Instituição filantrópica centenária

Desde 1965 a instituição está instalada no atual endereço, em prédio próprio, com área construída de 11.001,00 m², construção essa realizada com doações da sociedade,

A instituição é reconhecida como utilidade pública federal, estadual e municipal atendendo 64% dos pacientes provenientes do Sistema Único de Saúde (SUS)

A importância da **MATERNIDADE DE CAMPINAS** (como é conhecida) para a cidade e região de Campinas é enorme. Aproximadamente 50% dos nascimentos dessa região ocorre na instituição, sendo principalmente de pessoas de baixa renda que teriam dificuldade de receber atendimento em outros locais.

Atualmente a instituição conta com 252 leitos, aproximadamente 977 funcionários e 552 médicos, e se tornou referência regional em UTI Neonatal.

A instituição conta com: unidade de Internação Materno Infantil e Cirúrgico, UTI-Ad, UTI Neonatal, Centro de Parto, unidade de Cuidados Intermediários – Neonatal, Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico, Central de Material Esterilização e Banco de Leite Humano

A atual Diretoria é constituída por médicos não remunerados.



A INSTITUIÇÃO – DADOS CADASTRAIS

fls. 5852
V

RAZÃO SOCIAL	MATERNIDADE DE CAMPINAS
NOME FANTASIA	HOSPITAL MATERNIDADE DE CAMPINAS
CNPJ	46.043.980/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	Isento
NATUREZA JURÍDICA	Associação Privada
ENDEREÇO SEDE	Avenida Orosimbo Maia, 165 - Centro Campinas - SP - CEP: 13023-910
RAMO DE ATIVIDADE	86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
DATA DE FUNDAÇÃO	11/10/1966
ADMINISTRAÇÃO	Marcos Miele da Ponte

QUALIFICAÇÃO DOS DIRETORES ELEITOS		
NOMES	CPF	CARGOS
MARCOS MIELE DA PONTE	060.250.278-03	PRESIDENTE
ROGÉRIO MANOEL DUARTE NOGUEIRA	059.139.258-58	1º VICE PRESIDENTE
MARIA APARECIDA ZAGO DAMAS GARLIPP	281.105.959-87	2º VICE PRESIDENTE
FERNANDO MARTINEZ SANCHEZ	257.712.858-46	1º TESOUREIRO
MARCOS BACHUR	105.178.248-17	2º TESOUREIRO
ANA CAROLINA LAZARINI ROMANHOLI	289.663.778-82	1º SECRETÁRIO
GUSTAVO ATRA GIOVANNETTI	150.363.998-38	2º SECRETÁRIO

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
NOMES	CPF	CARGOS
CARLOS EDUARDO MARTINS FERRAZ COSTA	308.226.701-78	FISCAL
GUILHERME RUFINO DA SILVA	321.367.028-66	FISCAL
IVANI DA GRAÇA RIBEIRO	015.919.588-81	FISCAL
ODAIR STOPIGLIA	552.806.258-68	SUPLENTE
		SUPLENTE



A EMPRESA – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

fls. 5853

BALANCO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, 2020 E 2019 (EM REAIS)

CIRCULANTE	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Caixa e Equivalentes a Caixa	R\$ 1.030.260	R\$ 6.875.846	R\$ 3.042.977
Contas a Receber - Convênios	R\$ 16.296.877	R\$ 14.358.251	R\$ 11.775.937
Contas a Receber - Diversas	R\$ 830.921	R\$ 724.838	R\$ 642.190
Estoques	R\$ 2.706.489	R\$ 2.264.580	R\$ 1.635.935
Despesas Antecipadas	R\$ 195.972	R\$ 218.867	R\$ 16.958
	R\$ 21.060.519	R\$ 24.442.382	R\$ 17.113.997
NÃO CIRCULANTE			
Créditos			
Depósitos e Penhoras Judiciais	R\$ 1.827.954	R\$ 3.143.282	R\$ 2.907.651
Contas a Receber PMC	R\$ 7.517.700	R\$ 7.517.700	R\$ 7.517.700
Impostos a Recuperar	R\$ 1.680.579	R\$ 1.819.938	R\$ 1.680.579
	R\$ 11.026.233	R\$ 12.480.920	R\$ 12.105.930
Investimentos	R\$ 435.321	R\$ 474.301	R\$ 558.225
Imobilizado Líquido	R\$ 52.891.642	R\$ 54.105.692	R\$ 52.326.780
Intangível Líquido	R\$ 298.690	R\$ 137.442	R\$ 134.344
	R\$ 53.625.653	R\$ 54.717.435	R\$ 53.019.349
	R\$ 64.651.886	R\$ 67.198.355	R\$ 65.125.279
TOTAL DO ATIVO	R\$ 85.712.405	R\$ 91.640.737	R\$ 82.239.276

BALANCO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, 2020 E 2019 (EM REAIS)

CIRCULANTE	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Empréstimo e Financiamentos	R\$ 12.294.333	R\$ 15.577.462	R\$ 7.884.358
Fornecedores	R\$ 5.008.119	R\$ 10.340.714	R\$ 12.489.111
Obrigações Sociais e Trabalhistas	R\$ 7.212.530	R\$ 7.630.929	R\$ 11.020.940
Obrigações Fiscais e Tributárias	R\$ 1.722.932	R\$ 8.438.378	R\$ 12.355.776
Outras Obrigações	R\$ 2.709.014	R\$ 2.629.455	R\$ 6.357.315
	R\$ 28.946.928	R\$ 44.616.938	R\$ 50.107.900
NÃO CIRCULANTE			
Responsabilidades			
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 22.180.726	R\$ 26.001.715	R\$ 28.966.772
Provisões para Contingências	R\$ 4.348.854	R\$ 3.091.575	R\$ 28.582.089
	R\$ 26.529.580	R\$ 29.093.290	R\$ 57.549.561
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social	R\$ 39.174.538	R\$ 30.351.870	R\$ 13.423.057
Déficit do Exercício	-R\$ 8.938.641	-R\$ 12.421.361	-R\$ 38.841.242
	R\$ 30.235.897	R\$ 17.930.509	-R\$ 25.418.185
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 85.712.405	R\$ 91.640.737	R\$ 82.239.276



A EMPRESA – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

fls. 5854
V

MATERNIDADE DE CAMPINAS

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, 2020 E 2019 (EM REAIS)

RECEITAS OPERACIONAIS	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Atividade Hospitalar	R\$ 102.956.172	R\$ 98.735.936	R\$ 105.782.262
(-) Custos	-R\$ 84.082.058	-R\$ 82.694.020	-R\$ 83.094.984
	R\$ 18.874.114	R\$ 16.041.916	R\$ 22.687.278
RESULTADO BRUTO			
RECEITAS (DESPESAS)			
Pessoal	-R\$ 9.944.147	-R\$ 8.301.757	-R\$ 9.080.618
Gastos Administrativos/Gerais	-R\$ 19.107.836	-R\$ 17.508.970	-R\$ 16.437.557
Despesas Financeiras	-R\$ 6.204.591	-R\$ 6.097.351	-R\$ 8.388.312
Receitas Financeiras	R\$ 219.193	R\$ 95.793	R\$ 301.478
	-R\$ 35.037.381	-R\$ 31.812.285	-R\$ 33.605.009
DÉFICIT OPERACIONAL	-R\$ 16.163.267	-R\$ 15.770.369	-R\$ 10.917.731
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)			
Donativos	R\$ 692.067	R\$ 628.877	R\$ 308.666
Contribuições de Sócios	R\$ 123.900	R\$ 252.100	R\$ 381.900
Aluguéis	R\$ 324.144	R\$ 422.464	R\$ 323.529
Outras Receitas (Despesas)	R\$ 6.084.515	R\$ 2.045.567	-R\$ 28.937.606
	R\$ 7.224.626	R\$ 3.349.008	-R\$ 27.923.511
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	-R\$ 8.938.641	-R\$ 12.421.361	-R\$ 38.841.242



CONTEXTUALIZAÇÃO



O **HOSPITAL MATERNIDADE DE CAMPINAS** atua a mais de 100 anos possuindo ampla relevância social para a região de Campinas, o que comprova pelos dados das tabelas abaixo, onde verificamos os atendimentos realizados pela instituição desde 2019, e a origem do paciente.

Os valores repassados referentes aos atendimentos prestados aos pacientes oriundos do SUS são defasados e representam apenas 40% da receita da instituição, ou seja, abaixo do percentual de atendimento de mais de 60%, devendo a instituição complementar mensalmente essa diferença de repasse com outras fontes de receita.

Soma de TOTAL	ANO		
CONVENIO	2019	2020	2021
SUS	45.474	37.771	38.919
UNIMED	38.160	27.137	29.099
BENEFICENCIA PORTUGUESA	6.005	4.842	4.538
DEMAIS CONVENIOS	1.677	1.486	1.471
PARTICULAR	481	474	1.123
BRADESCO	439	352	394
Total Geral	92.236	72.062	75.544

Soma de TOTAL	CONVENIO						
CIDADE2	SUS	UNIMED	BENEFICENCIA	PARTICULAR	BRADESCO	DEMAIS	
1. CAMPINAS	116.786	54.225	11.284	1.066	727	3.304	
2. SUMARE	1.349	9.806	1.458	116	75	269	
3. HORTOLANDIA	1.384	8.560	1.465	118	56	59	
4. PAULINIA	303	5.222	107	91	45	11	
5. VALINHOS	362	3.577	137	93	67	7	
6. INDAIATUBA	122	2.233	21	67	60	53	
7. MONTE MOR	315	1.412	241	25	13	2	
8. JAGUARIUNA	119	1.841	57	26	2	5	
9. COSMOPOLIS	208	1.555	69	50	9	6	
10. ARTUR NOGUEIRA	89	806	226	29	9	2	
11. VINHEDO	117	601	23	20	11	2	
12. SANTO ANTONIO DE POSS	67	287	182	4			
13. AMPARO	92	336	2	14	3		
14. HOLAMBRA	24	334	20	13	4		
15. AMERICANA	44	287	10	21	8		
16. PEDREIRA	96	274	15	2			
17. NOVA ODESSA	35	284	4	11	2		
18. SAO PAULO	68	148	3	29	5		
19. JUNDIAI	27	157	1	10	18		
20. SALTO	5	200		12	7		
DEMAIS CIDADES (313)	552	2.251	60	261	64		
Total Geral	122.164	94.396	15.385	2.078	1.185	4.634	

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Miele Da Ponte, Catarina Luzia Da Silva Elias e Simone Faria Dragone. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 83DF-357E-AEDE-E24C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO AMARAL SIQUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2022 às 17:57, sob o número WCA52410422161. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1034927-55.2022.8.26.0114 e código ANVVVY. Y.



O segmento de maternidade já vem enfrentando forte crise desde 2014 – fato que pode ser constatado pela notícia abaixo transcrita publicada em abril de 2015, comprovando que esse tipo de atendimento é o menos atrativo em rentabilidade para a área de saúde, sendo que muitos hospitais declinam dessa área pelo motivo econômico.

Assim, fica claro que o atual endividamento da **MATERNIDADE DE CAMPINAS** origina não por falta de capacidade de gestão e sim por característica de seu foco de atendimento, sofrendo ainda mais por ser uma instituição voltada ao público carente e remunerada em grande parte pelo SUS – Sistema Único de Saúde.

Fonte: <https://crmms.org.br/noticias/dados-indicam-cri-se-nas-maternidades/>

Dados indicam crise nas maternidades - 15/04/2015 | 18:42



A baixa remuneração paga pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e pela saúde suplementar tem levado os hospitais brasileiros a fecharem suas maternidades, causando desconforto para parturientes e médicos. **Levantamento do Conselho Federal de Medicina (CFM) mostra que, de julho de 2010 a julho de 2014, foram fechados 3,5 mil leitos no país – a maioria em hospitais particulares ou filantrópicos conveniados com o SUS.** Essa é a situação vivida pela maternidade Hilda Brandão, que faz parte da Santa Casa de Belo Horizonte (MG). A instituição acumula um prejuízo mensal de cerca de R\$ 700 mil para manter o centro obstétrico aberto. “Estamos numa situação insustentável. A maternidade contamina os outros serviços do hospital”, afirmou o superintendente de Planejamento, Finanças e Recursos Humanos da Santa Casa, Gonçalo de Abreu Barbosa.

Situação semelhante viveu o hospital Stella Maris, em Guarulhos (SP), que atendia pelo SUS e fechou a maternidade em julho do ano passado. De acordo com a instituição, a maternidade gerava uma despesa de R\$ 700 mil por mês, para uma receita de R\$ 200 mil. A maternidade do Hospital Santa Catarina (SP), localizado na avenida paulista, foi uma que também parou de funcionar pelo descompasso entre receita e despesa. Outras maternidades que fecharam nos últimos anos foram São Camilo (SP), Barra D’Or (RJ) e Vita (PR), todas particulares.

Para manter a maternidade funcionando, a Santa Casa de Belo Horizonte tem realizado campanhas, rifas e pressionado o poder público. Recentemente, o governo estadual prometeu um aporte de R\$ 5 milhões para minimizar as dívidas da maternidade, o que fez com que ela permanecesse aberta. A ajuda, no entanto, ameniza, mas não resolve o problema da Hilda Brandão, tampouco das outras maternidades.

Em relação às entidades filantrópicas, o CFM e a Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo) defendem medidas como ampliação e aperfeiçoamento dos instrumentos de custeio, descongelamento da tabela SUS, programas de refinanciamento e anistia de dívidas acumuladas.

No caso da saúde suplementar, o presidente da Febrasgo, Etelvino Trindade, defende amplo debate para que a obstetrícia volte a ser atrativa. “Todos estão insatisfeitos no que diz respeito ao parto. A má remuneração, inclusive de hospitais, é uma das causas do fechamento de leitos”, afirmou. Enquanto não se chega à solução para a baixa remuneração de profissionais e hospitais, médicos e pacientes têm sofrido com a falta de estrutura. “A atual situação é desumana para a paciente. Não temos condições de trabalhar. Todo obstetra deveria ser acompanhado no plantão por um neonatologista, um anestesiológico, um ultrassonografista, além de dispor de cardiopógrafa e de sonar. Não é o que acontece, pelo contrário”, denuncia o obstetra e diretor tesoureiro do CFM, José Hiran Gallo.

Fonte: CFM – Notícia publicada na edição de março do Jornal Medicina

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Miele Da Ponte, Catarina Luzia Da Silva Elias e Simone Faria Dragone. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 83DF-357E-AEDE-E24C. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO ALVARO SIQUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2022 às 17:57, sob o número WCA52410422161. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1034927-55.2022.8.26.0114 e código ANVVY103.



Crise na saúde: nascimento de bebês não vale o suficiente para pagar as contas de hospitais

Maternidades de SP fecham as portas para investir em áreas médicas mais lucrativas

SAÚDE | Fabiana Grillo, do R7
04/08/2014 - 00H25 (ATUALIZADO EM 04/08/2014 - 12H30)

Crise afeta maternidade de Hospital Sofia Feldman



Balço Geral MG ✓
431 mil inscritos

Inscriver-se

33



Compartilhar

Salvar



1.687 visualizações 8 de nov. de 2018

A maternidade Sofia Feldman sofre crise financeira, em Belo Horizonte. Com o atendimento restrito, muitas mães são transferidas para outras unidades. Faltam materiais básicos como luvas e papéis. Os trabalhadores estão com os salários atrasados.

Mostrar menos

g1

SAO PAULO

Maternidade de Guarulhos anuncia crise e prefeitura promete aumentar repasses

Funcionários dizem que houve aumento nos atendimentos e que não há aumento nos repasses ao hospital. Prefeitura garantiu que vai cobrir os valores necessários.

Por Bom Dia SP — São Paulo

21/11/2019 12h47 · Atualizado há 3 anos



fls. 5857

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Miele Da Ponte, Catarina Luzia Da Silva Elias e Simone Faria Dragone. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 83DF-357E-AEDE-E24C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO AMARAL SIQUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2022 às 17:57, sob o número WCAS22100422161. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/og/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1034927-55.2022.8.26.0114 e código ANVVYTCy.



Além do segmento ser historicamente deficitário no quesito rentabilidade, os últimos anos foram ainda mais danosos para as maternidade.

Já é pública e notória a informação de que a Pandemia do COVID-19 trouxe muitas dificuldades para o sistema de saúde, tanto público como privado. Aumento de preços dos insumos, queda nos procedimentos mais rentáveis e aumento do número de casos complexos que demandam mais recursos para tratamento são alguns dos temas que impactaram fortemente a área da saúde desde 2020.

Analisando as notícia do setor constatamos que o **adiamento das cirurgias eletivas e a mudança no perfil das internações levaram os hospitais a uma queda na margem ebitda de 8,04% em média** (conforme fonte abaixo mostrada)

Hospitais privados perdem rentabilidade com pandemia, mas ampliam capacidade de resposta



Postado por Conjuntura Econômica

Por **Solange Monteiro**, do Rio de Janeiro

Além das transformações nos protocolos de segurança e de adaptações no cuidado de pacientes de Covid-19 conforme as descobertas de como combater o vírus avançavam, em 2020 os hospitais também tiveram que aprender a lidar com uma queda expressiva em sua margem de rentabilidade. Levantamento feito pela Associação Nacional de Hospitais Privados (Anahp) – que reúne 118 instituições, responsáveis por 21,46% do total das despesas assistenciais na saúde suplementar brasileira em 2020 –, aponta que a taxa média de ocupação de leitos em sua rede caiu quase dez pontos percentuais, de 76,9% em 2019 para 67,59% no ano passado. O adiamento de procedimentos e cirurgias eletivas, além de uma mudança no perfil de internações, levou esses hospitais a registrarem uma queda na margem ebitda (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) de 8,04%, bem abaixo da média observada, sendo o mês de abril de 2020 o pior de toda a série, com resultado negativo de 5,3%.



CONTEXTUALIZAÇÃO

fil. 5859
V

O **HOSPITAL MATERNIDADE DE CAMPINAS** sempre buscou nas cirurgias eletivas o complemento de margem para subsidiar o déficit da tabela SUS, e com essa queda de demanda pelas cirurgias eletiva essa estratégia não pode ser aplicada, dificultando ainda mais a situação econômica e a necessidade de endividamento da instituição.

Blog da **CONJUNTURA
ECONÔMICA**

FGV IBRE
INSTITUTO
BRASILEIRO DE
ECONOMIA

Fonte: <https://ibre.fgv.br/blog-da-conjuntura-economica/artigos/hospitais-privados-perdem-rentabilidade-com-pandemia-mas>

“O economista André Medici, coeditor do Observatório Anahp 2021, lançado ontem (26/5), aponta que a perda de cirurgias eletivas foi um desafio para as redes hospitalares em todo o globo.

De março a maio do ano passado (2020), estima-se que apenas 25,5% de cirurgias eletivas programadas no mundo foram realizadas.

De acordo à CovidSurg Collaborative, na América Latina foram canceladas cerca de 5,6 milhões de cirurgias nesse período, das quais 52,8% foram no Brasil.

De acordo ao Ministério da Saúde Brasileiro, ilustra Medici, **somente o sistema público registrou uma queda de 61,4% no número dessas cirurgias entre março e junho de 2020 em relação à média dos cinco anos anteriores.**

Tamanho impacto foi sentido no caixa. “Nos Estados Unidos, a American Hospital Association (AHA) estima que a perda financeira no setor hospitalar foi de US\$ 323 bilhões, com mais da metade dos hospitais fechando o ano com margem negativa”, diz, ressaltando que essas perdas são maiores que a ajuda oferecida pelo governo daquele país.

O Cares Act promulgado pelo Congresso dos EUA em março de 2020 previu US\$ 130 bilhões para financiamento dos hospitais, e outros US\$ 145 bilhões a serem disponibilizados até 2025.

“Mesmo com o avanço da vacinação no país, o setor hospitalar prevê novas perdas financeiras em 2021, ainda que em menor proporção”, afirma Medici.

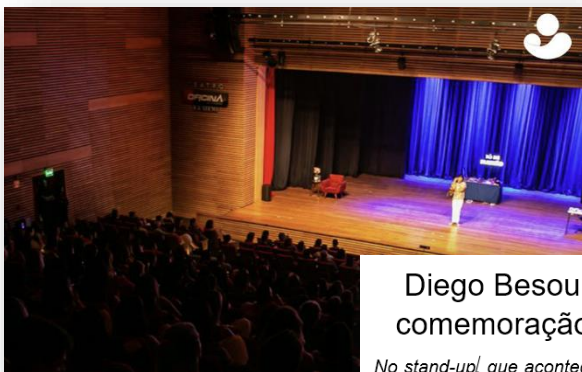


CONTEXTUALIZAÇÃO – MERCADO E SETOR

PERSPECTIVAS E POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO

Apesar do alto endividamento que a recuperanda carrega tanto pelas perdas operacionais quanto pelas crises econômicas que afetaram suas margens, vemos que a instituição vem conseguindo nos últimos meses alcançar o equilíbrio operacional, através da atuação da atual diretoria na reestruturação de gestão, com foco tanto na redução de despesas e custos como em uma atitude mais ativa de captação de doações e apoio financeiro para a instituição, tendo recentemente reestruturado seu departamento de marketing institucional.

Essa atuação pode ser vista tanto no fluxo de caixa de 2022, onde demonstra que a instituição freou o crescimento do endividamento como pelas ações como a recente campanha de mobilização de apoio da comunidade e captação de recursos intitulada **CAMPINAS NASCE AQUI** e a peça de teatro comédia **TO DE PLANTÃO** realizada em outubro de 2022 em comemoração aos 109 anos da maternidade e aproveitando a data para promover a captação de recursos através da venda de ingressos e de doações de patrocínio de empresas da região.



Diego Besou apresenta “Tô de Plantão” em comemoração aos 109 anos da Maternidade

No stand-up, que acontece no dia 13 de outubro, às 21h, no Teatro Oficina do Estudante Iguatemi Campinas, o humorista reproduz situações divertidas que acontecem nos hospitais. A renda será integralmente revertida ao Hospital, com o objetivo de arrecadar fundos para a instituição recuperar a sua capacidade de investimento, após queda da receita em razão da pandemia. Em seus mais de 100 anos de história, a hospital, que é filantrópico, foi o responsável por trazer ao mundo mais de meio milhão de bebês. Os ingressos custam R\$ 120,00 (inteira) e R\$ 60,00 (meia-entrada) e já podem ser adquiridos no site www.ingressodigital.com.br.





METODOLOGIA E PREMISSAS DAS PROJEÇÕES DO LAUDO

fls. 5861

Metodologia utilizada: Projeção do resultado operacional (EBITDA - Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization), com horizonte de 15 anos.

Moeda: Real (BRL)

Atualizações: Não foi considerado qualquer efeito inflacionário nas receitas, bem como nos custos e despesas aplicáveis.

Data base: outubro/2022

Receita bruta:

- Faturamento médio considerado com base nos últimos 6 meses.
- Manutenção da receita de serviços atual (SUS, CONVÊNIOS E PARTICULARES)
- Receitas de emendas e doações com incremento a partir do 2º ano até o 3º ano (crescimento e estabilização do novo departamento de marketing institucional recém-criado) – 20% no segundo ano e 20% no terceiro ano.

Deduções das Receitas:

Consideramos a manutenção das glosas em dedução das receitas em 0,25% (média atual). A operação é imune a tributos sobre receita.

Custo do serviços prestados (Custo do Serviço Vendido – CSV):

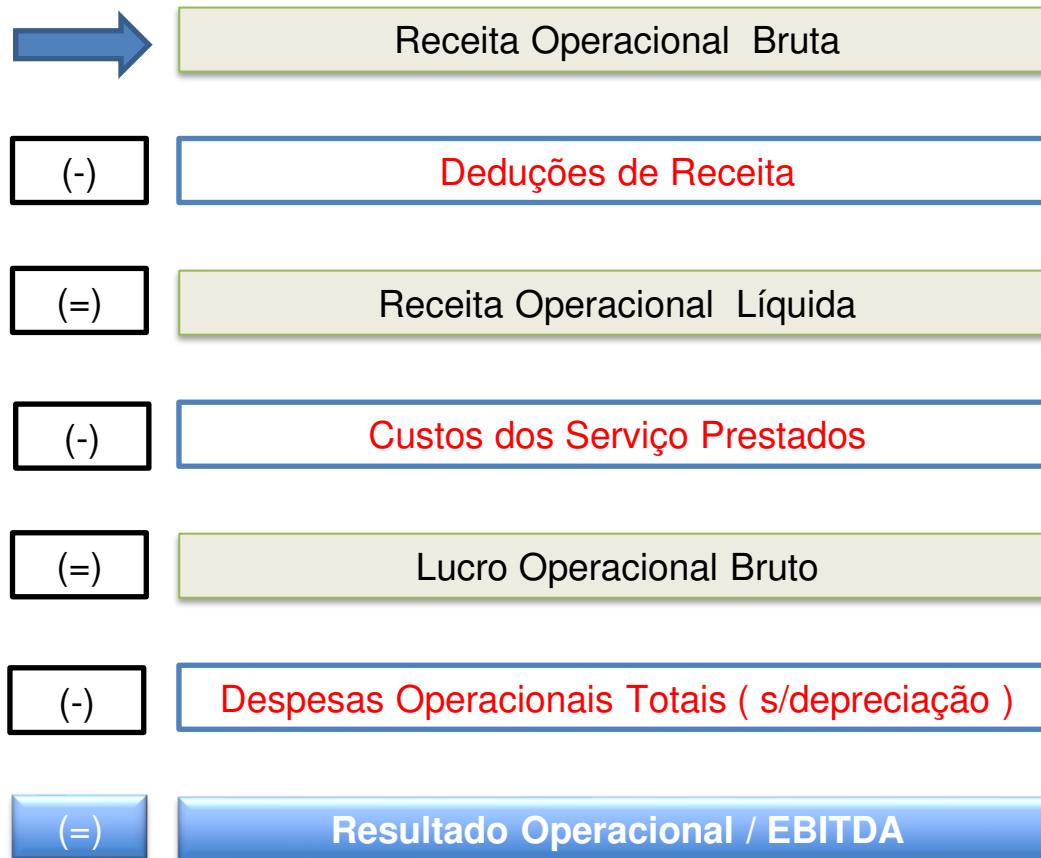
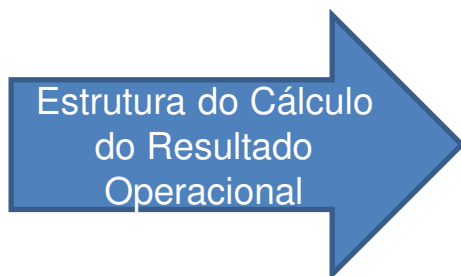
O CSV considerado foi de 74% reflexo da melhora de gestão implantada na instituição. Índice melhor que 2020 (81%) e 2021 (79%) já parcialmente alcançado até outubro de 2022 (já está em 77%)

Despesas Financeiras: considerada a redução nas despesas financeiras em virtude a Recuperação Judicial passando de 5,17% para 1,04% sobre a receita líquida, sendo mantido apenas as tarifas e descontos concedidos. Os encargos financeiros da recuperação judicial passam a ser considerados na parcela de pagamento da RJ no fluxo de caixa.

Investimentos e Manutenções Necessárias: o prédio da maternidade é antigo e demanda investimentos em reformas, adequações às normas atuais de segurança e manutenções de maior monta, por isso estamos prevendo um valor mínimo anual durante o pagamento do PRJ, somente para manter as instalações em condição de uso e posteriormente um valor maior para adequações de maior monta, conforme constatado pela gestão atual.



Estrutura de Cálculo do EBITDA:





CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO PRJ

fls. 5863
V

PREMISSAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CLASSE I – TRABALHISTA

- Valor: 100% (cem por cento) do crédito até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos por credor.
- O valor que exceda 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credores será pago nos mesmos termos e condições do item 4.1.3.2.2. do presente PRJ.
- Prazo: 36 (trinta e seis) meses, parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias contados da homologação judicial do PRJ pelo Juízo da Recuperação e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes (prorrogando-se o vencimento até o primeiro dia útil seguinte caso a data recaia em dia não útil).
- Juros e correção: não incidência

CLASSE II – GARANTIA REAL

- A empresa não possui Créditos com garantia real, caso, contudo, sejam reconhecidos créditos dessa natureza durante o processo de recuperação, a forma de pagamento será a mesma dos credores da CLASSE III.

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS

- Deságio 80% (oitenta por cento), pagamento de 20% do valor listado na relação de credores.
- Prazo total: 192 (cento e noventa e dois) meses contados da publicação da decisão que homologar o PRJ aprovado em AGC.
- Carência: 12 (doze) meses para o principal, juros e correção, contados da publicação da decisão que homologar o PRJ. Os juros e correção serão apurados a partir do final do respectivo prazo de carência, e pagos no mesmo momento da parcela principal.
- Pagamento mensais, vencendo-se o primeiro no último dia útil do primeiro mês de pagamento após a carência (13º mês após a homologação do PRJ) conforme fluxo escalonado descrito no PRJ
- Juros e correção: índice IPCA, divulgado pelo IBGE, limitado ao teto de 3% (três por cento) ao ano e juros de 0,5% a.a. (meio por cento ao ano), contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Os juros do período serão acumulados e aplicados conforme descrito na tabela projetada de amortização a seguir



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO PRJ

fls. 5864
V

PREMISSAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CLASSE IV – MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- Deságio 80% (oitenta por cento), pagamento de 20% do valor listado na relação de credores.
- Prazo total: 192 (cento e noventa e dois) meses contados da publicação da decisão que homologar o PRJ aprovado em AGC.
- Carência: 12 (doze) meses para o principal, juros e correção, contados da publicação da decisão que homologar o PRJ. Os juros e correção serão apurados a partir do final do respectivo prazo de carência, e pagos no mesmo momento da parcela principal.
- Pagamento anual, vencendo-se o primeiro no último dia útil do primeiro ano de pagamento após a carência conforme fluxo escalonado descrito no PRJ
- Juros e correção: índice IPCA, divulgado pelo IBGE, limitado ao teto de 3% (três por cento) ao ano e juros de 0,5% a.a. (meio por cento ao ano), contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Os juros do período serão acumulados e aplicados conforme descrito na tabela projetada de amortização a seguir



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO PRJ

FLUXO DE PAGAMENTOS DOS CREDITOS TRABALHISTAS

Total da classe I.....	R\$	125.288,70	
Residual da classe I.....	R\$	-	(créditos superiores a 150 salários mínimos)
	R\$	<u>125.288,70</u>	
Deságio:	0%	R\$	-
Saldo à Pagar.....	R\$	<u>125.288,70</u>	
Carência:	0 meses		
Prazo:	36 MESES		

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referencia	Valor Correção	Saldo Corrigido	% Amortização	Amortização
1	R\$ 125.289	0,00%	0,00%	R\$ -	R\$ 125.289	33,33%	R\$ 41.763
2	R\$ 83.526	0,00%	0,00%	R\$ -	R\$ 83.526	33,33%	R\$ 41.763
3	R\$ 41.763	0,00%	0,00%	R\$ -	R\$ 41.763	33,33%	R\$ 41.763



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO PRJ

FLUXO DE PAGAMENTOS DOS CREDITOS QUIROGRAFÁRIOS E RESIDUAL TRABALHISTA

Total da classe III.....	R\$	49.145.986,63
Residual da classe I.....	R\$	-
Total da classe III + Residual Classe I	R\$	49.145.986,63
Deságio: 80%	R\$	(39.316.789,31)
Saldo à Pagar.....	R\$	9.829.197,33
Carência: 12 meses		
Prazo: 15 anos		
Atualização: IPCA 3% E JUROS 0,5%		

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referencia	Valor Correção	Saldo Corrigido	% Amortização	Amortização
1	R\$ 9.829.197	3,50%	0,00%	R\$ 344.022	R\$ 10.173.219		
2	R\$ 10.173.219	3,50%	0,00%	R\$ 356.063	R\$ 10.529.282	1,00%	R\$ 457.795
3	R\$ 10.071.487	3,50%	0,00%	R\$ 352.502	R\$ 10.423.989	2,00%	R\$ 555.966
4	R\$ 9.868.023	3,50%	0,00%	R\$ 345.381	R\$ 10.213.403	3,00%	R\$ 650.577
5	R\$ 9.562.826	3,50%	0,00%	R\$ 334.699	R\$ 9.897.525	4,00%	R\$ 741.628
6	R\$ 9.155.897	3,50%	0,00%	R\$ 320.456	R\$ 9.476.354	5,00%	R\$ 829.117
7	R\$ 8.647.236	3,50%	0,00%	R\$ 302.653	R\$ 8.949.890	5,00%	R\$ 811.314
8	R\$ 8.138.575	3,50%	0,00%	R\$ 284.850	R\$ 8.423.426	5,00%	R\$ 793.511
9	R\$ 7.629.914	3,50%	0,00%	R\$ 267.047	R\$ 7.896.961	5,00%	R\$ 775.708
10	R\$ 7.121.253	3,50%	0,00%	R\$ 249.244	R\$ 7.370.497	5,00%	R\$ 757.905
11	R\$ 6.612.593	3,50%	0,00%	R\$ 231.441	R\$ 6.844.033	5,00%	R\$ 740.102
12	R\$ 6.103.932	3,50%	0,00%	R\$ 213.638	R\$ 6.317.569	12,00%	R\$ 1.434.424
13	R\$ 4.883.145	3,50%	0,00%	R\$ 170.910	R\$ 5.054.055	12,00%	R\$ 1.391.696
14	R\$ 3.662.359	3,50%	0,00%	R\$ 128.183	R\$ 3.790.541	12,00%	R\$ 1.348.969
15	R\$ 2.441.573	3,50%	0,00%	R\$ 85.455	R\$ 2.527.028	12,00%	R\$ 1.306.241
16	R\$ 1.220.786	3,50%	0,00%	R\$ 42.728	R\$ 1.263.514	12,00%	R\$ 1.263.514



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO PRJ

FLUXO DE PAGAMENTOS DOS CREDITOS DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Total da classe IV.....		R\$	951.584,98
Deságio:	80%	R\$	(761.267,98)
Saldo à Pagar.....		R\$	<u>190.317,00</u>
Carência:	12 meses		
Prazo:	15 anos		
Atualização:	3% E JUROS 0,5%		

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referencia	Valor Correção	Saldo Corrigido	% Amortização	Amortização
1	R\$ 190.317	3,50%	0,00%	R\$ 6.661	R\$ 196.978		
2	R\$ 196.978	3,50%	0,00%	R\$ 6.894	R\$ 203.872	1%	R\$ 8.864
3	R\$ 195.008	3,50%	0,00%	R\$ 6.825	R\$ 201.834	2%	R\$ 10.765
4	R\$ 191.069	3,50%	0,00%	R\$ 6.687	R\$ 197.756	3%	R\$ 12.597
5	R\$ 185.159	3,50%	0,00%	R\$ 6.481	R\$ 191.640	4%	R\$ 14.360
6	R\$ 177.280	3,50%	0,00%	R\$ 6.205	R\$ 183.485	5%	R\$ 16.054
7	R\$ 167.431	3,50%	0,00%	R\$ 5.860	R\$ 173.291	5%	R\$ 15.709
8	R\$ 157.582	3,50%	0,00%	R\$ 5.515	R\$ 163.098	5%	R\$ 15.364
9	R\$ 147.734	3,50%	0,00%	R\$ 5.171	R\$ 152.904	5%	R\$ 15.020
10	R\$ 137.885	3,50%	0,00%	R\$ 4.826	R\$ 142.711	5%	R\$ 14.675
11	R\$ 128.036	3,50%	0,00%	R\$ 4.481	R\$ 132.517	5%	R\$ 14.330
12	R\$ 118.187	3,50%	0,00%	R\$ 4.137	R\$ 122.323	12%	R\$ 27.774
13	R\$ 94.549	3,50%	0,00%	R\$ 3.309	R\$ 97.859	12%	R\$ 26.947
14	R\$ 70.912	3,50%	0,00%	R\$ 2.482	R\$ 73.394	12%	R\$ 26.119
15	R\$ 47.275	3,50%	0,00%	R\$ 1.655	R\$ 48.929	12%	R\$ 25.292
16	R\$ 23.637	3,50%	0,00%	R\$ 827	R\$ 24.465	12%	R\$ 24.465



PROJEÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL



Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Miele Da Ponte, Catarina Luzia Da Silva Elias e Simone Faria Dragone. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 83DF-357E-AEDE-E24C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO AMARAL SIQUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2022 às 17:57, sob o número WCA52416422161. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1034927-55.2022.8.26.0114 e código ANVVVY. 20

DESCRIÇÃO		1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	13º Ano	14º Ano	15º Ano	16º Ano	TOTAL GERAL
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		120.565.720	122.371.340	124.538.083	124.538.083	124.538.083	124.538.083	124.538.083	124.538.083	124.538.083	124.538.083	124.538.083	124.538.083	124.538.083	124.538.083	124.538.083	124.538.083	1.986.470.225
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(298.603)	(303.075)	(308.441)	(308.441)	(308.441)	(308.441)	(308.441)	(308.441)	(308.441)	(308.441)	(308.441)	(308.441)	(308.441)	(308.441)	(308.441)	(308.441)	(418.855)
RECEITA LÍQUIDA		120.267.117	122.068.265	124.229.642	124.229.642	124.229.642	124.229.642	124.229.642	124.229.642	124.229.642	124.229.642	124.229.642	124.229.642	124.229.642	124.229.642	124.229.642	124.229.642	1.981.551.370
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS		(88.997.667)	(90.330.516)	(91.929.935)	(91.929.935)	(91.929.935)	(91.929.935)	(91.929.935)	(91.929.935)	(91.929.935)	(91.929.935)	(91.929.935)	(91.929.935)	(91.929.935)	(91.929.935)	(91.929.935)	(91.929.935)	(1.466.347.274)
MATERIAL	-34%	(40.890.820)	(41.503.210)	(42.238.078)	(42.238.078)	(42.238.078)	(42.238.078)	(42.238.078)	(42.238.078)	(42.238.078)	(42.238.078)	(42.238.078)	(42.238.078)	(42.238.078)	(42.238.078)	(42.238.078)	(42.238.078)	(673.327.126)
PESSOAL	-40%	(48.106.847)	(48.827.306)	(49.691.857)	(49.691.857)	(49.691.857)	(49.691.857)	(49.691.857)	(49.691.857)	(49.691.857)	(49.691.857)	(49.691.857)	(49.691.857)	(49.691.857)	(49.691.857)	(49.691.857)	(49.691.857)	(792.820.148)
	-74,00%		-74,00%	-74,00%	-74,00%	-74,00%	-74,00%	-74,00%	-74,00%	-74,00%	-74,00%	-74,00%	-74,00%	-74,00%	-74,00%	-74,00%	-74,00%	-74,00%
LUCRO BRUTO	-74%	31.269.451	31.737.749	32.299.707	32.299.707	32.299.707	32.299.707	32.299.707	32.299.707	32.299.707	32.299.707	32.299.707	32.299.707	32.299.707	32.299.707	32.299.707	32.299.707	515.203.096
DESPESAS OPERACIONAIS		(25.386.921)	(25.386.921)	(25.386.921)	(25.386.921)	(25.386.921)	(25.386.921)	(25.386.921)	(25.386.921)	(25.386.921)	(25.386.921)	(25.386.921)	(25.386.921)	(25.386.921)	(25.386.921)	(25.386.921)	(25.386.921)	(406.190.411)
DEPRECIÇÃO	-21,11%	(2.962.987)	(2.962.987)	(2.962.987)	(2.962.987)	(2.962.987)	(2.962.987)	(2.962.987)	(2.962.987)	(2.962.987)	(2.962.987)	(2.962.987)	(2.962.987)	(2.962.987)	(2.962.987)	(2.962.987)	(2.962.987)	(47.407.786)
DESPESA/RECEITA FINANCEIRA	-1,04%	(1.250.778)	(1.269.510)	(1.291.988)	(1.291.988)	(1.291.988)	(1.291.988)	(1.291.988)	(1.291.988)	(1.291.988)	(1.291.988)	(1.291.988)	(1.291.988)	(1.291.988)	(1.291.988)	(1.291.988)	(1.291.988)	(20.608.224)
TOTAL DESPESAS		(29.600.686)	(29.619.418)	(29.641.896)	(29.641.896)	(29.641.896)	(29.641.896)	(29.641.896)	(29.641.896)	(29.641.896)	(29.641.896)	(29.641.896)	(29.641.896)	(29.641.896)	(29.641.896)	(29.641.896)	(29.641.896)	(474.206.650)
RESULTADO OPERACIONAL		1.668.765	2.118.331	2.657.811	2.657.811	2.657.811	2.657.811	2.657.811	2.657.811	2.657.811	2.657.811	2.657.811	2.657.811	2.657.811	2.657.811	2.657.811	2.657.811	40.996.446
DEPRECIÇÃO/DESPESA FINANCEIRA		2.962.987	2.962.987	2.962.987	2.962.987	2.962.987	2.962.987	2.962.987	2.962.987	2.962.987	2.962.987	2.962.987	2.962.987	2.962.987	2.962.987	2.962.987	2.962.987	47.407.786
RESULTADO FINANCEIRO		1.250.778	1.269.510	1.291.988	1.291.988	1.291.988	1.291.988	1.291.988	1.291.988	1.291.988	1.291.988	1.291.988	1.291.988	1.291.988	1.291.988	1.291.988	1.291.988	20.608.224
EBITDA EM VALOR		5.882.529	6.350.828	6.912.786	6.912.786	6.912.786	6.912.786	6.912.786	6.912.786	6.912.786	6.912.786	6.912.786	6.912.786	6.912.786	6.912.786	6.912.786	6.912.786	108.012.355
EBITDA EM %		4,89%	5,20%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,56%	5,50%
LUCROS OU PREJUÍZOS		1.668.765	2.118.331	2.657.811	2.657.811	2.657.811	2.657.811	2.657.811	2.657.811	2.657.811	2.657.811	2.657.811	2.657.811	2.657.811	2.657.811	2.657.811	2.657.811	40.996.446

PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

fls. 5869

Simone Faria Dragone.
83DF-357E-AEDE-E24C.

Este documento foi assinado digitalmente por RICARDO AMARAL SIQUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2022 às 17:57, sob o número WCA52Z16422161. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1034927-55.2022.8.26.0114 e código ANVIVY. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1034927-55.2022.8.26.0114 e código ANVIVY. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1034927-55.2022.8.26.0114 e código ANVIVY. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1034927-55.2022.8.26.0114 e código ANVIVY.

21

FLUXO DE CAIXA PROJETADO	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano	9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	13° Ano	14° Ano	15° Ano	16° Ano	TOTAL GERAL	
RECEITA BRUTA - RECEBIMENTO DE CLIENTES CONTAS A RECEBER	120.565.720	122.371.340	124.538.083	124.538.083	124.538.083	124.538.083	124.538.083	124.538.083	124.538.083	124.538.083	124.538.083	124.538.083	124.538.083	124.538.083	124.538.083	124.538.083	124.538.083	1.986.470.277
GLOSAS (RECURSOS DE GLOSAS)	(298.603)	(303.075)	(308.441)	(308.441)	(308.441)	(308.441)	(308.441)	(308.441)	(308.441)	(308.441)	(308.441)	(308.441)	(308.441)	(308.441)	(308.441)	(308.441)	(308.441)	(4.919.885)
CONTAS A RECEBER	120.267.117	122.068.265	124.229.642	124.229.642	124.229.642	124.229.642	124.229.642	124.229.642	124.229.642	124.229.642	124.229.642	124.229.642	124.229.642	124.229.642	124.229.642	124.229.642	124.229.642	1.981.550.370
SAÍDA DIRETA (-) SAÍDAS DIRETAS	(88.997.667)	(90.330.516)	(91.929.935)	(91.929.935)	(91.929.935)	(91.929.935)	(91.929.935)	(91.929.935)	(91.929.935)	(91.929.935)	(91.929.935)	(91.929.935)	(91.929.935)	(91.929.935)	(91.929.935)	(91.929.935)	(91.929.935)	(1.466.347.274)
	-74,00%	-74,00%	-74,00%	-74,00%	-74,00%	-74,00%	-74,00%	-74,00%	-74,00%	-74,00%	-74,00%	-74,00%	-74,00%	-74,00%	-74,00%	-74,00%	-74,00%	-74,00%
RESULTADO BRUTO DE CAIXA	31.269.451	31.737.749	32.299.707	32.299.707	32.299.707	32.299.707	32.299.707	32.299.707	32.299.707	32.299.707	32.299.707	32.299.707	32.299.707	32.299.707	32.299.707	32.299.707	32.299.707	515.203.098
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DESPESA FINANCEIRA	(25.386.921)	(25.386.921)	(25.386.921)	(25.386.921)	(25.386.921)	(25.386.921)	(25.386.921)	(25.386.921)	(25.386.921)	(25.386.921)	(25.386.921)	(25.386.921)	(25.386.921)	(25.386.921)	(25.386.921)	(25.386.921)	(25.386.921)	(406.150.751)
TOTAL DESPESAS	(26.637.699)	(26.656.431)	(26.678.910)	(26.678.910)	(26.678.910)	(26.678.910)	(26.678.910)	(26.678.910)	(26.678.910)	(26.678.910)	(26.678.910)	(26.678.910)	(26.678.910)	(26.678.910)	(26.678.910)	(26.678.910)	(26.678.910)	(426.788.865)
GERAÇÃO DE CAIXA OPERACIONAL	4.631.751	5.081.318	5.620.797	5.620.797	5.620.797	5.620.797	5.620.797	5.620.797	5.620.797	5.620.797	5.620.797	5.620.797	5.620.797	5.620.797	5.620.797	5.620.797	5.620.797	88.404.232
PAGAMENTO DE TRIBUTOS E ENCARGOS EM ATRASO PAGAMENTO PASSIVO TRIBUTÁRIO 3% PAGAMENTO FGTS PARCELADO	(3.990.776)	(4.044.811)	(4.109.652)	(4.109.652)	(4.109.652)	(4.109.652)	(4.109.652)	(4.109.652)	(4.109.652)	(4.109.652)	(4.109.652)	(4.109.652)	(382.763)	(382.763)	(382.763)	(382.763)	(382.763)	(50.280.398)
	(3.608.014)	(3.662.048)	(3.726.889)	(3.726.889)	(3.726.889)	(3.726.889)	(3.726.889)	(3.726.889)	(3.726.889)	(3.726.889)	(3.726.889)	(3.726.889)	(3.726.889)	(3.726.889)	(3.726.889)	(3.726.889)	(3.726.889)	(44.589.957)
	(382.763)	(382.763)	(382.763)	(382.763)	(382.763)	(382.763)	(382.763)	(382.763)	(382.763)	(382.763)	(382.763)	(382.763)	(382.763)	(382.763)	(382.763)	(382.763)	(382.763)	(5.714.441)
PAGAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AMORTIZAÇÃO CREDORES TRABALHISTAS AMORTIZAÇÃO CREDORES QUIROGRAFÁRIOS AMORTIZAÇÃO CREDORES QUIROGRAFÁRIOS MPE	(41.763)	(508.422)	(608.494)	(663.174)	(755.987)	(845.171)	(827.023)	(808.875)	(790.728)	(772.580)	(754.432)	(1.462.198)	(1.418.643)	(1.375.088)	(1.331.533)	(1.287.979)	(1.287.979)	(14.252.090)
	(41.763)	(41.763)	(41.763)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(18.288)
	-	(457.795)	(555.966)	(650.577)	(741.628)	(829.117)	(811.314)	(793.511)	(775.708)	(757.905)	(740.102)	(1.434.424)	(1.391.696)	(1.348.969)	(1.306.241)	(1.263.514)	(1.263.514)	(13.804.465)
	-	(8.864)	(10.765)	(12.597)	(14.360)	(16.054)	(15.709)	(15.364)	(15.020)	(14.675)	(14.330)	(27.774)	(26.947)	(26.119)	(25.292)	(24.465)	(24.465)	(28.333)
INVESTIMENTOS EM MELHORIAS E MANUTENÇÕES	(500.000)	(500.000)	(500.000)	(500.000)	(500.000)	(500.000)	(500.000)	(500.000)	(500.000)	(500.000)	(500.000)	(500.000)	(500.000)	(2.000.000)	(3.000.000)	(3.000.000)	(3.000.000)	(14.500.000)
FREE CASH FLOW (FLUXO DE CAIXA LIVRE FINAL)	99.212	28.085	402.651	347.971	255.158	165.974	184.122	202.270	220.418	238.566	256.713	(451.053)	3.319.392	1.862.946	906.501	1.332.819	9.371.748	9.371.748
GERAÇÃO DE CAIXA ACUMULADA	99.212	127.297	529.948	877.919	1.133.077	1.299.052	1.483.174	1.685.443	1.905.861	2.144.427	2.401.140	1.950.088	5.269.479	7.132.426	8.038.927	9.371.746	9.371.746	9.371.746

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Miele Da Ponte, Catarina Luzia Da Silva Elias e Simone Faria Dragone. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 83DF-357E-AEDE-E24C.



CONCLUSÃO

fil. 5870
V

O presente Laudo foi elaborado pela **VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL** como subsídio ao PRJ da entidade **HOSPITAL MATERNIDADE DE CAMPINAS** e está sujeito às premissas e assunções nele expressadas.

Este laudo tem como objetivo avaliar a viabilidade econômico-financeira da recuperanda analisando sua operação e possibilidade de recuperação diante do segmento de atuação e desempenho da atividade e buscando a maximização de retorno para credores, associados e a comunidade na qual está inserida.

Ressalta-se que os estudos realizados não contemplam a análise de viabilidade da recuperanda sob a ótica de aspectos societários, tributários e legais.

Dessa forma consideramos que o PRJ é viável sob a ótica econômico-financeira, mantendo o atual volume de atendimentos e aumentando a receita de donativos, eventos e emendas através de mobilização da sociedade civil e campanhas de captação de recursos.

Toda essa mudança de gestão permite considerarmos que a instituição, apesar da defasagem de recursos do SUS e dos planos de saúde, conseguirá cumprir seu plano de recuperação judicial nos termos propostos e manter sua operação promovendo a saúde para mães e bebês carentes sem gerar novo endividamento e superando assim sua situação de crise.



CONCLUSÃO

fls. 5871
23

O Laudo levou em consideração as condições econômico-financeiras e as projeções contidas no PRJ da Recuperanda.

Assim, a efetiva ocorrência e concretização dessas condições e projeções é condição indispensável para que se atinja um cenário viável para a continuidade das operações, conforme comentários realizados no decorrer do presente Laudo.

Neste contexto, concluímos que a aprovação do PRJ, bem como a consolidação das premissas previstas, possibilitarão a superação da atual crise financeira, viabilizando a continuidade de suas operações, considerando as premissas existentes no cenário econômico apresentado no presente Laudo.

São Paulo, 24 de novembro de 2022

SIMONE F. DRAGONE
VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL
CRC SP 299922/O-0
OAB/SP 363244

CATARINA ELIAS
VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL
CRC SP 1SP220452/O-5

DR. MARCOS MIELE DA PONTE
HOSPITAL MATERNIDADE DE
CAMPINAS
CPF: 060.250.278-03

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/83DF-357E-AEDE-E24C> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 83DF-357E-AEDE-E24C



Hash do Documento

0158835F1B85F329BF4A48D58A56744A03B1D0432AA8839F0AAD633646158CF7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/11/2022 é(são) :

- MARCOS MIELE DA PONTE (Signatário) - 060.250.278-03 em
25/11/2022 16:21 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - MATERNIDADE DE CAMPINAS -
46.043.980/0001-00
- Catarina L. S. Elias (Signatário) - 151.972.408-06 em 25/11/2022
15:55 UTC-03:00
Nome no certificado: Catarina Luzia Da Silva Elias
Tipo: Certificado Digital
- Simone Faria Dragone (Signatário) - 250.650.428-10 em
25/11/2022 15:51 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Valide aqui a certidão.

DIGITALIZADA

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQ85P-EUY5U-ZV4CZ-VAW2C>

MATRÍCULA
78886

FOLHA
1

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Prédio com dois pavimentos e seu respectivo terreno e quintal, situado na rua José Paulino, nº 1734, nesta cidade, medindo o terreno inclusive a parte construída 18,58 ms de frente para a citada rua, 21,00 ms da frente aos fundos, do lado esquerdo, 3,60 ms da frente aos fundos do lado direito, e 25,20 ms de largura nos fundos o que perfaz a área de 269,00 m², confrontando pelo lado esquerdo com o prédio 1754 da rua Jose Paulino e pelo lado direito e fundos com propriedade do Governo do Estado de São Paulo. - PROPRIETÁRIO: - OLIVIO RODRIGUES, brasileiro, casado, comerciante, CIC 205.223.988, residente nesta cidade. - TÍTULO AQUISITIVO: - Livro 3-AR, fls. 194, transcrição nº 69.931, em data de 27/01/1975. - Campinas, 31 JAN 1996

[Assinatura]
CEL. VITOR JOSÉ PAVANI
Escrevente

Prenotação nº 340.810 de 15/03/2017.

AV.1/78.886 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO: Promove-se a presente averbação, autorizada na escritura pública objeto do R.3 desta, e à vista do demonstrativo do lançamento do IPTU do exercício de 2017, emitido pelo Município de Campinas em 27/01/2017, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado nesta Municipalidade com o Código Cartográfico sob nº 3414.32.75.0778.01001. Título analisado por Marco Antônio de Oliveira e digitado por Paulo Aparecido Pereira.

Campinas, 11 de abril de 2017. O Oficial *[Assinatura]* Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 340.810 de 15/03/2017.

AV.2/78.886 - CASAMENTO: Promove-se a presente averbação, autorizada na escritura pública objeto do R.3 desta, e à vista da certidão de casamento expedida em 26 de dezembro de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Artur Nogueira, Comarca de Mogi Mirim/SP, matrícula nº 118356 01 55 1943 2 00005 183 0000652 40, materializada na mesma data pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede, Comarca de Campinas/SP, para constar que o proprietário OLIVIO RODRIGUES, portador do RG nº 13.291.074-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 205.223.988-04, contraiu matrimônio sob o regime da comunhão universal de bens, em 25 de

(Continua no verso)

saec

Documento assinado digitalmente por RICARDO AMARAL SIQUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2022 às 17:57, sob o número WCAS22706122161. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1034927-55.2022.8.26.0114 e código XXJKN6nC.

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

78886


FICHA

01

VERSO


2º

setembro de 1943, com ALBINA CIA, portadora do RG nº 3.962.770-GO e inscrita no CPF/MF sob nº 239.330.358-80, a qual passou a assinar ALBINA CIA RODRIGUES. Título analisado por Marco Antônio de Oliveira e digitado por Paulo Aparecido Pereira.

Campinas, 11 de abril de 2017. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.


Prenotação nº 340.810 de 15/03/2017.

R.3/78.886 – DOAÇÃO: Por escritura pública lavrada em 02 de setembro de 2004, no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Goiatuba/GO, folhas 090/093 do livro 170, os proprietários OLIVIO RODRIGUES e sua esposa ALBINA CIA RODRIGUES, já qualificados, DOARAM a sua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, a EDAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, brasileira, do lar, portadora do RG nº 36.373.965-8-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 356.607.048-32, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com RUBENS DE ALMEIDA, brasileiro, açougueiro, portador do RG nº 6.153.029-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 627.662.108-06, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na Rua José Paulino nº 1734, pelo valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), (incluindo o valor do usufruto). Título analisado por Marco Antônio de Oliveira e digitado por Paulo Aparecido Pereira.

Campinas, 11 de abril de 2017. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 340.810 de 15/03/2017.

R.4/78.886 – RESERVA DE USUFRUTO: Pela mesma escritura referida no R.3, os doadores OLIVIO RODRIGUES e sua esposa ALBINA CIA RODRIGUES, já qualificados, reservaram para si, o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel desta matrícula, pelo valor estimado de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), (incluindo o valor da sua propriedade). A base de cálculo do ITCMD recolhido, correspondeu à integralidade do valor venal. Título analisado por Marco Antônio de Oliveira e digitado por Paulo Aparecido Pereira.

Campinas, 11 de abril de 2017. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

(Continua na ficha nº 02)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQ85P-EUY5U-ZV4CZ-VAW2C>

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO AMARAL SIQUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2022 às 17:57. O documento original pode ser consultado no site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1034927-55.2022.8.26.0114 e código XXXXXXX.



Valide aqui a certidão.

REGISTRO DE CAMPINAS
 3
 AS

MATRÍCULA
78.886

FICHA
02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1




Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
 Oficial


LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQ85P-EUY5U-ZV4CZ-VAW2C>


Prenotação nº 342.936 de 17/05/2017.

AV.05/78.886 - CANCELAMENTO PARCIAL DO USUFRUTO - Nos termos do requerimento firmado nesta cidade de Campinas/SP, em 23 de março de 2017, devidamente acompanhada da certidão de óbito expedida em 25 de abril de 2017, pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiatuba - Estado de Goiás, matrícula nº025858 01 55 2006 4 00023 015 0005921 54, faço constar que, em virtude do falecimento da usufrutuária **ALBINA CIA RODRIGUES**, ocorrido no dia 28 de dezembro de 2006, **fica cancelado uma parte ideal correspondente a 50% do usufruto**, objeto do (R.4) desta matrícula. Título analisado e digitado por Ana Maria Brandão R. Peixoto de Almeida.
 Campinas, 01 de junho de 2017. O Oficial  **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

Prenotação nº 342.936 de 17/05/2017.

Av.06/78.886 - EXTINÇÃO DO USUFRUTO - Nos termos do requerimento firmado na cidade de Campinas/SP, em 23 de março de 2017, fica **extinto o direito real de usufruto**, objeto do R.04 desta matrícula, em virtude do falecimento do usufrutuário **OLIVIO RODRIGUES**, ocorrido em 02 de abril de 2016, conforme certidão de óbito expedida em 25 de abril de 2017, pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiatuba - Estado de Goiás, matrícula nº 025858 01 55 2016 4 00031 124 0007628 67. Título analisado e digitado por Ana Maria Brandão R. Peixoto de Almeida.
 Campinas, 01 de junho de 2017. O Oficial  **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

Prenotação nº 347.295 de 03/10/2017.

Av.07/78.886:- ÓBITO - Promove-se a presente averbação, mediante apresentação de certidão de óbito expedida em 20 de abril de 2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Campinas/SP, relativa ao livro C-162, fls. 251, registro nº 22.025 (matrícula 115196 01 55 2008 4 00162 251 0022025 48), para constar o falecimento de **RUBENS DE ALMEIDA**, ocorrido no dia 22 de agosto de 2008. Título analisado e digitado por Bruna Matos Nespoli Marchesi.
 Campinas, 19 de outubro de 2017. O Oficial  **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

(Continua no verso)

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO AMARAL SIQUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2022 às 17:57, sob o número WCAS22706122161. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1034927-55.2022.8.26.0114 e código XXJKN6nC.

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

78.886

FICHA

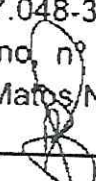
02

VERSO

2º

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQ85P-EUY5U-ZV4CZ-VAW2C>

Prenotação nº 347.295 de 03/10/2017.

R.08/78.886- PARTILHA - Por escritura pública de inventário e partilha de bens, lavrada em 24 de julho de 2017, Livro 1.129, Páginas 79, e ata retificativa, lavrada em 27 de setembro de 2017, Livro 1.129, Página 199, ambas pelo 7º Tabelião de Notas de Campinas/SP, dos bens deixados pelo falecimento de **RUBENS DE ALMEIDA**, ocorrido no dia 22 de agosto de 2008, nos termos da averbação anterior, avaliado em R\$ 81.523,35 (oitenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), **FOI ADJUDICADO** exclusivamente à meeira **EDAIR RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 36.373.965-8-SSP/SP, inscrita no CPF nº 356.607.048-32, residente e domiciliada na cidade de Campinas/SP, na Rua José Paulino, nº 1.734, Vila Itapura, CEP 13023-102. Título analisado e digitado por Bruna Matos Nespoli Marchesi. Campinas, 19 de outubro de 2017. O Oficial  **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo**.

Prenotação nº 395.533 de 17/12/2021.

R.09/78.886 - VENDA E COMPRA - Por escritura pública lavrada em 20 de abril de 2020, no 4º Tabelião de Notas de Campinas/SP, no livro nº 1.012, páginas 111/113, a proprietária **EDAIR RODRIGUES DE ALMEIDA**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **ASSOCIAÇÃO MATERNIDADE DE CAMPINAS**, inscrita no CNPJ nº 46.043.980/0001-00, com sede em Campinas/SP, na Avenida Orozimbo Maia, 165, CEP nº 13023-910, pelo valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Título analisado e digitado por Letícia Vilela Gonçalves.

Selo digital nº 123851321OS000306530YC22E.

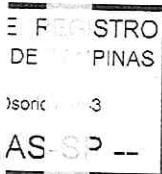
Campinas, 06 de janeiro de 2022. O Substituto do Oficial  **Murilo Hákime Pimenta**.

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO AMARAL SIQUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2022 às 17:47:07. Sobre número de protocolo para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1034927-55.2022.8.26.0114 e código XXXXXXX.



Valide aqui a certidão.



Inscrição nº 3

AS - SP --

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQ85P-EUY5U-ZV4CZ-VAW2C>

CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Pedido nº 349615

CERTIFICO que a presente certidão é reprodução autêntica do inteiro teor da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação, ônus, registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel, além do que consta na presente matrícula.

CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 24/11/2022 - 10:51:54.

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial. (Assinatura digital)

Oficial:	Estado:	S. Faz.:	Reg. Civil:	Trib. Just.:	ISS:			
R\$ 38,17	R\$ 10,85	R\$ 5,60	R\$ 2,01	R\$ 2,62	R\$ 2,01	R\$ 1,83	R\$ 1,83	R\$ 64,95

Selo digital nº [1238513C3MN000391731HT220] - Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.



saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO AMARAL SIQUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2022 às 17:57, sob o número WCAS22706122161. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1034927-55.2022.8.26.0114 e código XXJKN6nC.



Hospital Maternidade de Campinas

LAUDO DE AVALIAÇÃO

DE PROPRIEDADE DA
**MATERNIDADE DE CAMPINAS - em
Recuperação Judicial**

CNPJ Nº 46.043.980/0001-00
Avenida Orosimbo Maia, 165 – Jardim Itapura
Campinas / SP

Elaborado por:
MARCCÉLO HENRIQUE
Engenheiro Civil – CREA nº 0685046690

MARCELO HENRIQUE, engenheiro civil, CREA nº 068.5046690; com escritório na Rua Hélio Pinto Cardoso nº 430 – casa 47 – Jardim Zara, Fone: (16) 3101-1711, em Ribeirão Preto – SP, atuando a mais de vinte anos na comarca de Ribeirão Preto e região, atendendo solicitação MATERNIDADE DE CAMPINAS - em Recuperação Judicial, elaboraram o presente

LAUDO DE AVALIAÇÃO

ÍNDICE

Laudo de Avaliação de Imobilizado.....	04
01 – Objetivo.....	05
01.01 – Bens integrantes do Imobilizado.....	05
01.02 – Imóveis.....	05
01.03 – Edificações e Benfeitorias.....	05
02 – Critérios de Ajuste e Considerações.....	05
03 – Conceituação.....	06
04 – Considerações Preliminares.....	07
05 – Descrição dos Bens do Imobilizado.....	08
05.01 – Descrição dos Bens.....	08
05.02 – Descrição dos Imóveis.....	09
06 – Avaliação.....	09
06.01 – Cálculo dos Valores.....	09
06.02 – Valor Total do Imobilizado.....	74
07 – Conclusão.....	74
08 – Termo de Encerramento.....	75
Anexos	
Anexo 01 – Pesquisa de valor dos imóveis	
Anexo 02 – Custos Unitários das Edificações (SINDUSCON/SP)	
Anexo 03 – Classificação dos Imóveis Construídos	
Anexo 04 – Tabela de Heidecke: Cálculo de Depreciação	
Anexo 05 – Valorização dos veículos de acordo com tabela FIPE	
Anexo 06 – Matrícula(s) do(s) Imóvel(eis)	
Anexo 07 – Cotações de Apoio/Complementares	
Anexo 08 – Levantamento Fotográfico	

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Equipamentos Especiais:

Relação de bens imobilizados com valor de mercado

Máquinas e Equipamentos:

Relação de bens imobilizados com valor de mercado

Móveis e Utilidades:

Relação de bens imobilizados com valor de mercado

Equipamentos de Informática:

Relação de bens imobilizados com valor de mercado

Veículos Leves:

Relação de bens imobilizados com valor de mercado

Imóveis:

Relação de bens imobilizados com valor de mercado

Edificações e Benfeitorias:

Relação de bens imobilizados com valor de mercado

Solicitante:

MATERNIDADE DE CAMPINAS - em Recuperação Judicial

Proprietário:

MATERNIDADE DE CAMPINAS - em Recuperação Judicial

Data: 17 de novembro de 2022.

01 – OBJETIVO

O objeto do presente trabalho é a determinação do justo, real e atual valor de todos os bens físicos, a saber: Equipamentos Especiais, Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utilidades, Equipamentos de Informática, Veículos Leves, Imóveis, Edificações e Benfeitorias de propriedade da MATERNIDADE DE CAMPINAS - em Recuperação Judicial, conforme segue:

01.01 – Bens integrantes do Imobilizado:

De acordo com as informações recebidas da MATERNIDADE DE CAMPINAS - em Recuperação Judicial, foram verificados todos os bens pertencentes à empresa, de acordo com relação abaixo.

- Equipamentos Especiais;
- Máquinas e Equipamentos
- Móveis e Utilidades
- Equipamentos de Informática
- Veículos Leves
 - Moto
 - Utilitário
- Imóveis
- Edificações e Benfeitorias

01.02 – Imóveis:

Imóvel (eis)	Nº Matrícula	Tipo	Bairro	Cidade/Estado	Área (m2)
Imóvel nº 01	Protocolo	Urbano	Vila Itapura	Campinas/SP	7.611,0000
Imóvel nº 02	40.133	Urbano	Vila Itapura	Campinas/SP	746,0000
Imóvel nº 03	40.144	Urbano	Vila Itapura	Campinas/SP	434,7600
Imóvel nº 04	16.354	Urbano	Vila Itapura	Campinas/SP	323,0000
Imóvel nº 05	80.588	Urbano	Vila Itapura	Campinas/SP	331,0000
Imóvel nº 06	49.201	Urbano	Vila Itapura	Campinas/SP	729,1200
Imóvel nº 07	31.643	Urbano	Vila Itapura	Campinas/SP	344,0000
Imóvel nº 08	78.886	Urbano	Vila Itapura	Campinas/SP	269,0000
Totais:					10.787,8800

01.03 – Edificações e Benfeitorias:

- Prédio Principal
 - Subsolo
 - Térreo
 - 1º Andar
 - 2º Andar
 - 3º Andar
 - 4º Andar
 - 5º Andar
 - Casa de Máquinas
- Manutenção/Caldeira
- Ambulatório
- RH / Faturamento
- Administrativo
- Instituto de Patologia

- Pezinho
- Laboratório
- Abrigo de Lixo
- Laboratório
- Casa José Paulino
- Vestiário SND

02 – CRITÉRIOS DE AJUTE E CONSIDERAÇÕES

No processo de ajuste para a determinação do valor de mercado foram obedecidos os ditames do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia e da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, sem, contudo, deixar de considerar as peculiaridades regionais e a finalidade a que o trabalho se destina.

No ajuste de valor das máquinas e equipamentos adotamos o método de custos (comparativo direto e quantificação) com pesquisa de valores junto aos fabricantes e revendedores dos bens em estado de novo/usado ou similar ao analisado, complementando, quando necessário, o estudo com a aplicação de percentuais corretivos em função da idade aparente dos bens em análise, estado de conservação, qualidade da manutenção empregada e vida útil remanescente, elementos disponíveis na literatura técnica sobre o assunto. Quanto aos normativos específicos da ciência do ajuste a valor presente, obrigamo-nos a seguir os preceitos da NBR 14.653, que regulamenta os procedimentos gerais, imóveis urbanos e rurais, máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral, sendo obrigatória a sua aplicação em todas as manifestações escritas em trabalhos que caracterizam valorização de complexos industriais.

Cabe esclarecer que de conformidade com as normas e por força de lei, esta atividade é da exclusiva responsabilidade e competência de profissionais e empresas legalmente habilitadas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, sendo, portanto, legalmente vedado a outros profissionais atuarem nesta área.

É também importante afirmar que neste trabalho assume-se que as informações obtidas de terceiros foram dadas de boa fé e são confiáveis, que são legais a título de propriedade e que as dimensões constantes na documentação apresentada são exatas ou apresentam aproximações em graus admissíveis de modo a não interferir de forma decisiva na definição dos valores atribuídos.

Para o cálculo da depreciação foram levados em consideração diversos fatores que enumeramos a seguir:

- Vida Útil técnica do bem avaliado
- Ciclo de uso por turno de trabalho
- Critérios de processos preventivos
- Critérios de processos corretivos
- Estado geral de conservação
- Idade efetiva
 - Reflete na condição relacionada com a idade (nível de deterioração) dos bens em serviço e sua capacidade para cumprir com as demandas operacionais para as quais foi projetada e preparada. É a idade indicada para a condição atual do ativo e, por tanto, reconhece a renovação parcial realizada através de casos de processos substancial, reconstrução e substituição rumo ao ativo original.

03 – CONCEITUAÇÃO

Ajustar a valor presente é uma operação técnica que requer conhecimento teórico e vivência profissional. Como esta atividade nada mais é que a medição de uma magnitude econômica deverá necessariamente ser embasada por uma metodologia tal que, mesmo de forma subjetiva, indique um caminho lógico e mantenha um comportamento racional que se reflita na maior aproximação possível do valor de mercado, mesmo que consideremos os eventuais erros que a falibilidade humana admite cometer dentro de uma razoável faixa de tolerância.

Sendo assim o que se espera é que em caso de bens similares transacionados numa mesma época e num sistema de livre concorrência, por certo a cada transação corresponderá um valor específico. Entretanto, se as negociações obedecem a uma metodologia objetiva, certamente as diversas transações apresentarão valores próximos.

O valor atribuído pode ser definido como o preço que o bem avaliando poderia alcançar quando colocado à venda, em prazo razoável, com o vendedor desejando, embora não estando obrigado a vendê-lo, e o comprador adquirindo-o com total conhecimento dos usos e finalidades para os quais o bem poderá ser destinado, sem, contudo, estar obrigado a realizar a compra. Em suma, valor de mercado é o resultado de uma negociação à vista, e definido pelo IBAPE – Instituto Brasileiro de Perícia de Engenharia, como:

“O valor pelo qual se realiza uma compra e venda entre partes desejosas, mas não obrigadas à transação, ambas perfeitamente conhecedoras do bem e do mercado e admitindo prazo razoável para que se encontrem”.

04 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- O signatário informa que foi realizada vistoria na **MATERNIDADE DE CAMPINAS** - em Recuperação Judicial, entre os dias 07 e 09 de novembro de 2022, ocasião em que foi realizado o levantamento fotográfico apresentado no Anexo 08 deste laudo;
- Esta Avaliação está definida pela ABNT NBRs 14.653, como avaliação de rigor normal.
- Com o propósito de expressar nossa opinião a respeito do Valor de Mercado em Uso para os mesmos, em atendimento à Legislação no tocante à:
 - Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução no Valor Recuperável dos Ativos e a Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 36
 - Deliberação CVM nº 527, de 01/11/2007
 - Lei 11.638, de 28/12/2007
 - Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado e a Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 16
 - Deliberação CVM nº 583, de 31/07/2009

- Vistoria

A aplicação do método de reposição exigiu um minucioso levantamento e caracterização do conjunto de elementos objeto da avaliação, objetivando uma apreciação crítica e para tanto observamos o seguinte roteiro:

- Relacionamento da aparência, limpeza, operacionalidade geral, unidades componentes e eficiência operacional do conjunto.
- Plena caracterização dos detalhes originais dos equipamentos relacionados, tais como:
 - Designação
 - Fabricante
 - Modelo
 - Tipo
 - Número e série
 - Data de fabricação
 - Número e tipo de motores
 - Equipamentos periféricos
 - Produção nominal
- Visualização geral mediante comparação da aferição global, obtida no levantamento definindo parâmetros de
 - Idade aparente
 - Fator de depreciação

- O presente relatório obedece criteriosamente os princípios fundamentais descritos a seguir:
 - O AVALIADOR não tem inclinação pessoal em relação à matéria envolvida neste relatório e tampouco dela auferem qualquer vantagem.
 - Os honorários profissionais dos AVALIADORES não estão, de forma alguma, sujeitos as conclusões deste relatório.
 - O relatório foi elaborado pelos AVALIADORES e ninguém mais, a não ser pelos próprios Profissionais envolvidos no trabalho, prepararam as análises e respectivas conclusões.
 - No presente relatório assumem-se como corretas as informações obtidas de terceiros, pessoas físicas entidades ou empresas, sendo que as fontes das mesmas estão contidas no referido relatório.
 - As análises, opiniões e conclusões expressas no presente relatório são baseadas em dados, diligencias, pesquisas e levantamentos efetuados no transcorrer do trabalho.
 - O AVALIADOR assume total responsabilidade sobre a matéria de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia, incluídas as implícitas, para o exercício de suas funções, precipuamente estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.
 - Para efeito de apuração do valor de mercado dos bens, consideraram-se os mesmos livres de ônus/gravames de qualquer natureza.

05 – DESCRIÇÃO DOS BENS DO IMOBILIZADO

05.01 – DESCRIÇÃO DOS BENS

05.01.01 – Equipamentos Especiais

Os equipamentos especiais, equipamentos hospitalares, se encontram em bom estado de conservação, são feitas as manutenções preventivas e corretivas, deixando-as todas aptas para sua utilização.

05.01.02 – Máquinas e Equipamentos

As máquinas e equipamentos, se encontram em bom estado de conservação, são feitas as manutenções preventivas e corretivas, deixando-as todas aptas para sua utilização.

05.01.03 – Móveis e Utilidades

Os móveis e utilidades encontram-se aparentemente em bom estado de conservação, são feitas as manutenções preventivas e corretivas, deixando-as todas aptas para sua utilização.

05.01.04 – Equipamentos de Informática

Os equipamentos de informática encontram-se aparentemente em bom estado de conservação, são feitas as manutenções preventivas e corretivas, deixando-as todas aptas para sua utilização.

05.01.05– Veículos Leves

05.01.05.01– Motos

A única moto encontra-se em encostada, abandonada, sendo necessário uma avaliação do seu estado.

05.01.05.02 –Utilitários

O único utilitário em uso da empresa encontram-se em bom estado de conservação, onde são feitas as manutenções preventivas e corretivas, e estão funcionando perfeitamente.

05.02 – DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

Conforme matrícula constante do anexo 06.

06 – AVALIAÇÃO

06.01 – Cálculo dos valores

Abaixo seguem as relações dos Bens por grupos já com valor final, ou seja, já depreciado ou de mercado, e também seguimos os critérios já definidos anteriormente.

06.01.01 – Equipamentos Especiais

Patr.	Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
	Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
2455	Agitador para laboratório	FANEM	251	1.275,00	5%	63,75	1.211,25
7907	Analizador de ventilação	MAGNAMED	VENTMETER 1901509	38.000,00	40%	15.200,00	22.800,00
7166	Analizador sanguíneo	ABBOTT	I-STAT	23.850,00	45%	10.732,50	13.117,50
8987/4490	Aparelho de anestesia	DATEX-OHMEDA	AESPIRE 7900	100.037,50	45%	45.016,88	55.020,63
4482	Aparelho de anestesia	DATEX-OHMEDA	AESPIRE 7900	100.037,50	45%	45.016,88	55.020,63
7901	Aparelho de anestesia	DATEX-OHMEDA	AESPIRE 7900	100.037,50	45%	45.016,88	55.020,63
7410/4385	Aparelho de anestesia	DATEX-OHMEDA	AESPIRE 7900	100.037,50	45%	45.016,88	55.020,63
11231/4261	Aparelho de anestesia	DATEX-OHMEDA	AESPIRE 7900	100.037,50	45%	45.016,88	55.020,63
11229/4288	Aparelho de anestesia	DATEX-OHMEDA	AESPIRE 7900	100.037,50	45%	45.016,88	55.020,63
6206	Aparelho de anestesia	DRÄGER	FABIUS TIRO	79.447,00	45%	35.751,15	43.695,85
6204	Aparelho de anestesia	DRÄGER	FABIUS TIRO	79.447,00	45%	35.751,15	43.695,85
6126	Aparelho de anestesia	DRÄGER	FABIUS TIRO	79.447,00	45%	35.751,15	43.695,85
7341	Aparelho de anestesia	DRÄGER	FABIUS PLUS XL	225.250,00	45%	101.362,50	123.887,50
7343	Aparelho de anestesia	DRÄGER	FABIUS PLUS XL	225.250,00	45%	101.362,50	123.887,50
7613	Aparelho de anestesia	MINDRAY	WATO EX-55	138.245,20	45%	62.210,34	76.034,86
007270	Aparelho de anestesia	MINDRAY	WATO EX-35	138.245,20	45%	62.210,34	76.034,86
11230/4351	Aparelho de anestesia	DATEX-OHMEDA	AESPIRE 7900	100.037,50	45%	45.016,88	55.020,63
6481/4413	Aparelho de anestesia	DATEX-OHMEDA	AESPIRE 7900	100.037,50	45%	45.016,88	55.020,63
Não Possui	Aquecedor de mamadeira	MULTIKIDS	BB005	249,90	40%	99,96	149,94
Não Possui	Aquecedor de mamadeira	MULTIKIDS	BB005	249,90	40%	99,96	149,94
5915	Aquecedor de sangue	3M	RANGER	8.969,80	40%	3.587,92	5.381,88
10298/4348	Arco C (Raio-X)	GE	BRIVO OEC850	352.222,10	45%	158.499,95	193.722,16
5569	Aspirador cirúrgico	AGA	GENÉRICO	4.811,75	45%	2.165,29	2.646,46
5384	Aspirador cirúrgico	ALCAMP	GENÉRICO	2.099,82	50%	1.049,91	1.049,91
7424	Aspirador cirúrgico	NEVONI	NÃO POSSUI	2.808,94	45%	1.264,02	1.544,92
6831	Aspirador cirúrgico	MEDICAT	MD300	2.790,55	45%	1.255,75	1.534,80
6830	Aspirador cirúrgico	MEDICATE	MD300N	2.790,55	45%	1.255,75	1.534,80
6465/3299	Auto clave (1)	BAUMER	HI-VAC CAD	135.000,00	10%	13.500,00	121.500,00
6466/3300	Auto clave (2)	BAUMER	HI-VAC CAD	135.000,00	10%	13.500,00	121.500,00
6467/3301	Auto clave (3)	BAUMER	HI-VAC CAD	135.000,00	10%	13.500,00	121.500,00
8177/2396	Babypap	FANEM	BABYPAP 1150-S	35.000,00	40%	14.000,00	21.000,00
11179	Babypuff	FANEM	BABYPUFF 1020	1.800,00	40%	720,00	1.080,00
11183	Babypuff	FANEM	BABYPUFF 1020	1.800,00	40%	720,00	1.080,00
11184	Babypuff	FANEM	BABYPUFF 1020	1.800,00	40%	720,00	1.080,00
11185	Babypuff	FANEM	BABYPUFF 1020	1.800,00	40%	720,00	1.080,00
7212	Babypuff	FANEM	BABYPUFF 1020	1.800,00	40%	720,00	1.080,00
7213	Babypuff	FANEM	BABYPUFF 1020	1.800,00	40%	720,00	1.080,00
11178	Babypuff	FANEM	BABYPUFF 1020	1.800,00	40%	720,00	1.080,00
11180	Babypuff	FANEM	BABYPUFF 1020	1.800,00	40%	720,00	1.080,00

Patr.	Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
	Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
11181	Babypuff	FANEM	BABYPUFF 1020	1.800,00	40%	720,00	1.080,00
11112	Babypuff	FANEM	BABYPUFF 1020	1.800,00	40%	720,00	1.080,00
11088	Babypuff	FANEM	BABYPUFF 1020	1.800,00	40%	720,00	1.080,00
6872	Babypuff	FANEM	BABYPUFF 1020	1.800,00	40%	720,00	1.080,00
6873	Babypuff	FANEM	BABYPUFF 1020	1.800,00	40%	720,00	1.080,00
6869	Babypuff	FANEM	BABYPUFF 1020	1.800,00	40%	720,00	1.080,00
6870	Babypuff	FANEM	BABYPUFF 1020	1.800,00	40%	720,00	1.080,00
6871	Babypuff	FANEM	BABYPUFF 1020	1.800,00	40%	720,00	1.080,00
7792	Babypuff	FANEM	BABYPUFF 1020	1.800,00	40%	720,00	1.080,00
7793	Babypuff	FANEM	BABYPUFF 1020	1.800,00	40%	720,00	1.080,00
7211	Babypuff	FANEM	BABYPUFF 1020	1.800,00	40%	720,00	1.080,00
7039/3995	Balança	RAMUZA	DCR-15	660,00	40%	264,00	396,00
Não Possui	Balança	TOLEDO	2071	709,00	50%	354,50	354,50
7657	Balança	WELMY	W-200	1.394,10	50%	697,05	697,05
7374	Balança	WELMY	RI-109E	849,00	50%	424,50	424,50
5784	Balança	MICHELETTI	MIC BABY	2.012,40	45%	905,58	1.106,82
8192	Balança	WELMY	RI-109E	849,00	50%	424,50	424,50
2983	Balança	WELMY	R-110	1.196,10	50%	598,05	598,05
5103	Balança	FILIZOLA	E15	775,00	50%	387,50	387,50
Não Possui	Balança	WELMY	RI 109-E	849,00	50%	424,50	424,50
6461	Balança de bebê com bandeja extra grande	SECA	SECA 376	6.393,74	40%	2.557,50	3.836,24
9384/1739	Balança	MICHELETTI	MIC BABY	2.012,40	45%	905,58	1.106,82
11069/2176	Balança	MICHELETTI	MIC BABY	2.012,40	45%	905,58	1.106,82
7301/1742	Balança	WELMY	RI109-E	849,00	50%	424,50	424,50
4755/2175	Balança	FILIZOLA	PB BABY	1.472,96	40%	589,18	883,78
7299	Balança	WELMY	RI109-E	849,00	50%	424,50	424,50
7270	Balança	FILIZOLA	BP15	775,00	50%	387,50	387,50
5918	Balança	MICHELETTI	MIC BABY	2.012,40	45%	905,58	1.106,82
5919	Balança	MICHELETTI	MIC BABY	2.012,40	45%	905,58	1.106,82
6713	Balança	WELMY	RI109-E	849,00	50%	424,50	424,50
7101	Balança de bebê com bandeja extra grande	SECA	SECA 376	6.393,74	40%	2.557,50	3.836,24
7621	Balança	RAMUZA	DPRCL BABY	1.099,00	40%	439,60	659,40
7619	Balança	RAMUZA	DPRCL BABY	1.099,00	40%	439,60	659,40
7926/3763	Balança	ARJA	FABAM	699,90	50%	349,95	349,95
11066/3650	Balança	MICHELETTI	MIC BABY	2.012,40	45%	905,58	1.106,82
6608	Balança	WELMY	RI109-E	849,00	50%	424,50	424,50
7623	Balança	RAMUZA	DPRCL BABY	1.099,00	40%	439,60	659,40
3714/1740/8934	Balança	FILIZOLA	BP BABY	1.472,96	4%	58,92	1.414,04
4854	Balança	MICHELETTI	MIC - 200 KG	2.028,00	40%	811,20	1.216,80
7373	Balança	WELMY	RI 109-E	849,00	50%	424,50	424,50
11067/2771	Balança	MICHELETTI	MIC BABY	2.012,40	45%	905,58	1.106,82
6460	Balança de bebê com bandeja extra grande	SECA	SECA 376	6.393,74	40%	2.557,50	3.836,24
7622	Balança	RAMUZA	DPRCL BABY	1.099,00	40%	439,60	659,40
11065	Balança	MICHELETTI	MIC BABY	2.012,40	45%	905,58	1.106,82
7103	Balança de bebê com bandeja extra grande	SECA	SECA 376	6.393,74	40%	2.557,50	3.836,24
7102	Balança de bebê com bandeja extra grande	SECA	SECA 376	6.393,74	40%	2.557,50	3.836,24
5598	Balança	MICHELETTI	MIC BABY	2.012,40	45%	905,58	1.106,82
7072	Balança	TOLEDO	PRIX-3400	1.972,99	50%	986,50	986,50
774	Balança	TOLEDO	2098 PP/2	3.708,85	50%	1.854,43	1.854,43
5917	Balança	MICHELETTI	WT-3000	8.400,00	50%	4.200,00	4.200,00
5916	Balança	MICHELETTI	MIC BABY	2.012,40	45%	905,58	1.106,82

Patr.	Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
	Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
8871/2496	Balança	FILIZOLA	BP BABY	1.472,96	40%	589,18	883,78
8178/516	Balança	WELMY	W110H	1.439,10	50%	719,55	719,55
5977/4329	Balança	FILIZOLA	BP BABY	1.472,96	40%	589,18	883,78
7620	Balança	RAMUZA	DPRCL BABY	1.099,00	40%	439,60	659,40
1231/11068	Balança	MICHELETTI	MIC BABY	2.012,40	45%	905,58	1.106,82
6609	Balança	WELMY	RI 109-E	849,00	50%	424,50	424,50
Não Possui	Banho maria	GENÉRICO	GENÉRICO	1.425,00	5%	71,25	1.353,75
6731	Banho maria	SOLAB	SL-154	2.250,00	5%	112,50	2.137,50
6732	Banho maria	SOLAB	SL-154	2.250,00	5%	112,50	2.137,50
242978	Banho maria	EME EQUIPAMENTOS	ABL65	36.964,60	40%	14.785,84	22.178,76
2452	Banho maria	EME EQUIPAMENTOS	RBL65	36.413,83	40%	14.565,53	21.848,30
Não Possui	Banho maria	EME EQUIPAMENTOS	ABL65	36.964,60	40%	14.785,84	22.178,76
5720	Banho maria	SOLAB	SL-154	2.250,00	5%	112,50	2.137,50
1711	Banho maria	RIGHETTO E CIA	GENÉRICO	2.125,00	5%	106,25	2.018,75
10726/4989	Berço aquecido	OLIDEF	MATRIX-R	17.647,95	40%	7.059,18	10.588,77
10727/4509	Berço aquecido	OLIDEF	MATRIX-R	17.647,95	40%	7.059,18	10.588,77
10728	Berço aquecido	OLIDEF	MATRIX-R	17.647,95	40%	7.059,18	10.588,77
10732	Berço aquecido	OLIDEF	MATRIX-R	17.647,95	40%	7.059,18	10.588,77
10733/4229	Berço aquecido	OLIDEF	MATRIX-R	17.647,95	40%	7.059,18	10.588,77
10734/4416	Berço aquecido	OLIDEF	MATRIX-R	17.647,95	40%	7.059,18	10.588,77
10735/4303	Berço aquecido	OLIDEF	MATRIX-R	17.647,95	40%	7.059,18	10.588,77
2927	Berço aquecido	OLIDEF	MATRIX-R	17.647,95	40%	7.059,18	10.588,77
10737/4304	Berço aquecido	OLIDEF	MATRIX-R	17.647,95	40%	7.059,18	10.588,77
10742/4302	Berço aquecido	OLIDEF	MATRIX-R	17.647,95	40%	7.059,18	10.588,77
10745/4350	Berço aquecido	OLIDEF	MATRIX-R	17.647,95	40%	7.059,18	10.588,77
10740	Berço aquecido	OLIDEF	MATRIX-R	17.647,95	40%	7.059,18	10.588,77
10739	Berço aquecido	OLIDEF	MATRIX-R	17.647,95	40%	7.059,18	10.588,77
10741	Berço aquecido	OLIDEF	MATRIX-R	17.647,95	40%	7.059,18	10.588,77
10743/2905	Berço aquecido	OLIDEF	MATRIX-R	17.647,95	40%	7.059,18	10.588,77
10744/2836	Berço aquecido	OLIDEF	MATRIX-R	17.647,95	40%	7.059,18	10.588,77
10746/2807	Berço aquecido	OLIDEF	MATRIX-R	17.647,95	40%	7.059,18	10.588,77
10738/926	Berço aquecido	OLIDEF	MATRIX-R	17.647,95	40%	7.059,18	10.588,77
4859	Berço aquecido	FANEM	AMPLA 2085	20.000,00	40%	8.000,00	12.000,00
15058/11177/1752	Berço aquecido	FANEM	AMPLA 2085	20.000,00	40%	8.000,00	12.000,00
6072	Berço aquecido	FANEM	AMPLA 2085	20.000,00	40%	8.000,00	12.000,00
8075	Berço aquecido	OLIDEF	MATRIX SC	17.647,95	50%	8.823,98	8.823,98
8068/2145	Berço aquecido	OLIDEF	MATRIX SC	17.647,95	50%	8.823,98	8.823,98
4794	Berço aquecido	FANEM	AMPLA 2085	20.000,00	40%	8.000,00	12.000,00
5193	Berço aquecido	OLIDEF	MATRIX SC	17.647,95	50%	8.823,98	8.823,98
6244/2770	Berço aquecido	FANEM	MULTISYSTEM 2051	7.225,00	5%	361,25	6.863,75
6245/2769	Berço aquecido	FANEM	MULTISYSTEM 2051	7.225,00	5%	361,25	6.863,75
6071	Berço aquecido	FANEM	AMPLA 2085	20.000,00	40%	8.000,00	12.000,00
6489	Berço aquecido	OLIDEF	MATRIX SC	17.647,95	50%	8.823,98	8.823,98
6243	Berço aquecido	FANEM	MULTISYSTEM 2051	7.225,00	5%	361,25	6.863,75
6648	Bisturi	MED PLUS	MP6800	16.630,00	20%	3.326,00	13.304,00
5549/4417	Bisturi	WEM	SS501	6.283,33	5%	314,17	5.969,16
8979	Bisturi	WEM	SS501S	6.283,33	5%	314,17	5.969,16
8972/4349	Bisturi	WEM	SS501S	6.283,33	5%	314,17	5.969,16
5273/4488	Bisturi	VALLEYLAB	FORCE 2	79.500,00	50%	39.750,00	39.750,00
4808	Bisturi	WEM	SS501S	6.283,33	5%	314,17	5.969,16
4810	Bisturi	WEM	SS501S	6.283,33	5%	314,17	5.969,16

Patr.	Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
	Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Não Possui	Blender	INTERMED	AIR O2	1.250,00	5%	62,50	1.187,50
Não Possui	Blender	INTERMED	AIR O2	1.250,00	5%	62,50	1.187,50
Não Possui	Blender	INTERMED	AIR O2	1.250,00	5%	62,50	1.187,50
Não Possui	Blender	INTERMED	AIR O2	1.250,00	5%	62,50	1.187,50
Não Possui	Blender	INTERMED	AIR O2	1.250,00	5%	62,50	1.187,50
AC129L	Blender	INTERMED	AIR-O2	1.250,00	5%	62,50	1.187,50
AC9996-L	Blender	INTERMED	AIR O2	1.250,00	5%	62,50	1.187,50
AC8075-L	Blender	INTERMED	AIR O2	1.250,00	5%	62,50	1.187,50
Não Possui	Blender	INTERMED	AIR-O2	1.250,00	5%	62,50	1.187,50
Não Possui	Blender	INTERMED	AIR-O2	1.250,00	5%	62,50	1.187,50
Não Possui	Blender	INTERMED	AIR-O2	1.250,00	5%	62,50	1.187,50
Não Possui	Blender	INTERMED	AIR-O2	1.250,00	5%	62,50	1.187,50
Não Possui	Blender	INTERMED	AIR-O2	1.250,00	5%	62,50	1.187,50
Não Possui	Blender para transporte	BIO-MED DEVICES	AIR-OXYGEN BLENDER	1.200,00	5%	60,00	1.140,00
Não Possui	Bomba de seringa	BIOSENSOR	PRO-SP 125	3.300,00	10%	330,00	2.970,00
6895	Bomba de seringa	BIOSENSOR	PRO-SP 125	3.300,00	10%	330,00	2.970,00
10794	Bomba de seringa	FRESENIUS	INJECTOMAT TIVA AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
10793	Bomba de seringa	FRESENIUS	INJECTOMAT TIVA AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
10792	Bomba de seringa	FRESENIUS	INJECTOMAT TIVA AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
007196	Bomba de seringa	FRESENIUS	AGILA SP TIVA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
007197	Bomba de seringa	FRESENIUS	AGILA SP TIVA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
7195	Bomba de seringa	FRESENIUS	AGILA SP TIVA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
5759/2100	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
8036	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
2108/5747	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
5746/2089	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
8048	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
8055	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
2097/8049	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
1735/5757	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
1729/8033	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
8044/2105	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
8057/2109	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
1732/8059	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
8031/2092	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
5764	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
8046/2094	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
8040/1603	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
8041	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
2103/5763	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
8045/1597	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
8050/2091	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
8039/2085	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
5753/1600	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
8052/1599	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
5751/2098	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
1604/5749	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
8037	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
5765	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
5744/1601	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
7931	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00

Patr.	Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
	Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
2107/8056	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
8035	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
8054/2087	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
8058/1734	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
8051/2090	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
8038/1730	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
5748/2093	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
5755	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
5754	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
5750	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
8042	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
8047/1598	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
4613	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4614	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4615	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4616	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4617	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4618	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4619	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4620	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4621	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4622	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4623	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4624	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4625	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4626	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4627	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4628	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4629	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4630	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4631	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4632	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4633	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4634	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4635	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4636	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4637	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4638	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4639	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4640	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4641	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4642	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4643	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4644	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4645	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4646	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4647	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4648	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4649	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4650	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4651	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00

Patr.	Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
	Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
4652	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4653	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4654	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4655	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4656	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4658	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4659	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4660	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4661	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4662	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
8034/2101	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
2096/8043	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
1731/8032	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
8030/2106	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
2088/5760	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
8053/1602	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
5743	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST670	2.400,00	5%	120,00	2.280,00
4657	Bomba de seringa	SAMTRONIC	ST6000	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
4727	Bomba para sucção de mama	MEDELA	LACTINA	11.900,00	40%	4.760,00	7.140,00
4725	Bomba para sucção de mama	MEDELA	LACTINA	11.900,00	40%	4.760,00	7.140,00
6765	Bomba para sucção de mama	MEDELA	SYMPHONY	9.899,00	40%	3.959,60	5.939,40
6766	Bomba para sucção de mama	MEDELA	SYMPHONY	9.899,00	40%	3.959,60	5.939,40
6764	Bomba para sucção de mama	MEDELA	SYMPHONY	9.899,00	40%	3.959,60	5.939,40
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550TS	1.416,00	30%	424,80	991,20
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550TS	1.416,00	30%	424,80	991,20
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550T2	1.416,00	30%	424,80	991,20
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550T2	1.416,00	30%	424,80	991,20
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550TS	1.416,00	30%	424,80	991,20
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550T2	1.416,00	30%	424,80	991,20
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550TS	1.416,00	30%	424,80	991,20
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550T2	1.416,00	30%	424,80	991,20
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550TS	1.416,00	30%	424,80	991,20
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550T2	1.416,00	30%	424,80	991,20
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550TS	1.416,00	30%	424,80	991,20
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550T2	1.416,00	30%	424,80	991,20
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550TS	1.416,00	30%	424,80	991,20
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550T2	1.416,00	30%	424,80	991,20
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550TS	1.416,00	30%	424,80	991,20
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550T2	1.416,00	30%	424,80	991,20
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550TS	1.416,00	30%	424,80	991,20
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550T2	1.416,00	30%	424,80	991,20
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550TS	1.416,00	30%	424,80	991,20
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550T2	1.416,00	30%	424,80	991,20
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550TS	1.416,00	30%	424,80	991,20
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550T2	1.416,00	30%	424,80	991,20
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550TS	1.416,00	30%	424,80	991,20
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550T2	1.416,00	30%	424,80	991,20

Patr.	Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
	Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550T2	1.416,00	30%	424,80	991,20
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550T2	1.416,00	30%	424,80	991,20
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550T2	1.416,00	30%	424,80	991,20
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550T2	1.416,00	30%	424,80	991,20
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550T2	1.416,00	30%	424,80	991,20
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550T2	1.416,00	30%	424,80	991,20
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550T2	1.416,00	30%	424,80	991,20
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550T2	1.416,00	30%	424,80	991,20
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550TS	1.416,00	30%	424,80	991,20
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550T2	1.416,00	30%	424,80	991,20
Não Possui	Bomba volumétrica	SAMTRONIC	ST550T2	1.416,00	30%	424,80	991,20
Não Possui	Bomba volumétrica	FRESENIUS	VOLUMAT AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Não Possui	Bomba volumétrica	FRESENIUS	VOLUMAT AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Não Possui	Bomba volumétrica	FRESENIUS	VOLUMAT AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Não Possui	Bomba volumétrica	FRESENIUS	VOLUMAT AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Não Possui	Bomba volumétrica	FRESENIUS	VOLUMAT AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Não Possui	Bomba volumétrica	FRESENIUS	VOLUMAT AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Não Possui	Bomba volumétrica	FRESENIUS	VOLUMAT AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Não Possui	Bomba volumétrica	FRESENIUS	VOLUMAT AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Não Possui	Bomba volumétrica	FRESENIUS	VOLUMAT AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Não Possui	Bomba volumétrica	FRESENIUS	VOLUMAT AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Não Possui	Bomba volumétrica	FRESENIUS	VOLUMAT AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Não Possui	Bomba volumétrica	FRESENIUS	VOLUMAT AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Não Possui	Bomba volumétrica	FRESENIUS	VOLUMAT AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Não Possui	Bomba volumétrica	FRESENIUS	VOLUMAT AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Não Possui	Bomba volumétrica	FRESENIUS	VOLUMAT AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Não Possui	Bomba volumétrica	FRESENIUS	VOLUMAT AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Não Possui	Bomba volumétrica	FRESENIUS	VOLUMAT AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Não Possui	Bomba volumétrica	FRESENIUS	VOLUMAT AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Não Possui	Bomba volumétrica	FRESENIUS	VOLUMAT AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Não Possui	Bomba volumétrica	FRESENIUS	VOLUMAT AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Não Possui	Bomba volumétrica	FRESENIUS	VOLUMAT AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Não Possui	Bomba volumétrica	FRESENIUS	VOLUMAT AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Não Possui	Bomba volumétrica	FRESENIUS	VOLUMAT AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Não Possui	Bomba volumétrica	FRESENIUS	VOLUMAT AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Não Possui	Bomba volumétrica	FRESENIUS	VOLUMAT AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Não Possui	Bomba volumétrica	FRESENIUS	VOLUMAT AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Não Possui	Bomba volumétrica	FRESENIUS	VOLUMAT AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Não Possui	Bomba volumétrica	FRESENIUS	VOLUMAT AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Não Possui	Bomba volumétrica	FRESENIUS	VOLUMAT AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Não Possui	Bomba volumétrica	FRESENIUS	VOLUMAT AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Não Possui	Bomba volumétrica	FRESENIUS	VOLUMAT AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Não Possui	Bomba volumétrica	FRESENIUS	VOLUMAT AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Não Possui	Bomba volumétrica	FRESENIUS	VOLUMAT AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Não Possui	Bomba volumétrica	FRESENIUS	VOLUMAT AGILIA	2.500,00	5%	125,00	2.375,00

Patr.	Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
	Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
11436/2870	Cardiotocógrafo	PHILIPS	AVALON FM20	7.420,00	5%	371,00	7.049,00
7574	Cardiotocógrafo	COMEN	STAR 5000	37.000,00	40%	14.800,00	22.200,00
7573	Cardiotocógrafo	COMEN	STAR 5000	37.000,00	40%	14.800,00	22.200,00
7575	Cardiotocógrafo	COMEN	STAR 5000	37.000,00	40%	14.800,00	22.200,00
7581	Cardiotocógrafo	COMEN	STAR 5000	37.000,00	40%	14.800,00	22.200,00
7571	Cardiotocógrafo	COMEN	STAR 5000	37.000,00	40%	14.800,00	22.200,00
7572	Cardiotocógrafo	COMEN	STAR 5000	37.000,00	40%	14.800,00	22.200,00
9189/1977	Cardiotocógrafo	BISTOS	BT-300	8.771,20	40%	3.508,48	5.262,72
7578	Cardiotocógrafo	COMEN	STAR 5000	37.000,00	40%	14.800,00	22.200,00
7582	Cardiotocógrafo	COMEN	STAR 5000	37.000,00	40%	14.800,00	22.200,00
9281/2773	Cardiotocógrafo	BISTOS	BT-300	8.771,20	40%	3.508,48	5.262,72
7579	Cardiotocógrafo	COMEN	STAR 5000	37.000,00	40%	14.800,00	22.200,00
9188/1220	Cardiotocógrafo	BISTOS	BT300	8.771,20	40%	3.508,48	5.262,72
7580	Cardiotocógrafo	COMEN	STAR 5000	37.000,00	40%	14.800,00	22.200,00
7570	Cardiotocógrafo	COMEN	STAR 5000	37.000,00	40%	14.800,00	22.200,00
11432/2873	Cardiotocógrafo	PHILIPS	AVALON FM20	7.420,00	5%	371,00	7.049,00
11437/1948	Cardiotocógrafo	PHILIPS	AVALON FM20	7.420,00	5%	371,00	7.049,00
7219	Cardioversor	MINDRAY	BENEHEART D3	10.500,00	5%	525,00	9.975,00
7698	Cardioversor	NIHON KOHDEN	TEC5631	30.000,00	30%	9.000,00	21.000,00
5991	Cardioversor	INSTRAMED	CARDIOMAX 8	33.705,00	30%	10.111,50	23.593,50
7695	Cardioversor	NIHON KOHDEN	TEC5631	30.000,00	30%	9.000,00	21.000,00
7697	Cardioversor	NIHON KOHDEN	TEC5631	30.000,00	30%	9.000,00	21.000,00
Não Possui	Cardioversor	CMOS DRAKE	VIVO	24.891,90	40%	9.956,76	14.935,14
7308	Cardioversor	TEB	CV-10+	16.500,00	5%	825,00	15.675,00
6150/2454	Centrífuga	QUIMIS	Q222H2	2.250,00	15%	337,50	1.912,50
6796	Centrífuga	FANEM	EXCELSA FLEX 3400	9.500,00	40%	3.800,00	5.700,00
5981/630	Colposcópico	MARTEC	CPM7002	4.520,00	30%	1.356,00	3.164,00
5982/623	Colposcópico	MARTEC	CPM7002	4.520,00	30%	1.356,00	3.164,00
7565	Colposcópico	MEDPEJ	PG 7000VBRDC	7.997,95	30%	2.399,39	5.598,57
7564	Colposcópico	MEDPEJ	PG 7000VBRDC	7.997,95	30%	2.399,39	5.598,57
Não Possui	Compressor de colchão	BIO AIR	BIO AIR PLUS	299,97	35%	104,99	194,98
Não Possui	Compressor de colchão	BIO AIR	BIO AIR II	299,97	35%	104,99	194,98
7170	Compressor pneumático	MAREF	DVT2600	8.897,00	40%	3.558,80	5.338,20
10601	Desfibrilador	INSTRAMED	ISIS	9.065,90	40%	3.626,36	5.439,54
10604/1974	Desfibrilador	INSTRAMED	ISIS	9.065,90	40%	3.626,36	5.439,54
10603/3718	Desfibrilador	INSTRAMED	ISIS	9.065,90	40%	3.626,36	5.439,54
3649/10610	Desfibrilador	INSTRAMED	ISIS	9.065,90	40%	3.626,36	5.439,54
3453	Desfibrilador	INSTRAMED	ISIS	9.065,90	40%	3.626,36	5.439,54
10607/3071	Desfibrilador	INSTRAMED	ISIS	9.065,90	40%	3.626,36	5.439,54
10606	Desfibrilador	INSTRAMED	ISIS	9.065,90	40%	3.626,36	5.439,54
6929	Desfibrilador	INSTRAMED	ISIS	9.065,90	40%	3.626,36	5.439,54
10608	Desfibrilador	INSTRAMED	ISIS	9.065,90	40%	3.626,36	5.439,54
10605/4461	Desfibrilador	INSTRAMED	ISIS	9.065,90	40%	3.626,36	5.439,54
8118	Desfibrilador	CMOS DRAKE	LIFE 400 FUTURA	11.992,86	40%	4.797,14	7.195,72
9282/589	Detector cardíaco fetal	BISTOS	BT-300	8.771,20	40%	3.508,48	5.262,72
11456	Detector cardíaco fetal	TOITU	FD-380	1.500,00	10%	150,00	1.350,00
2042	Detector cardíaco fetal	TOITU	FD-380	1.500,00	10%	150,00	1.350,00
10625/2030	Detector cardíaco fetal	TOITU	FD-390	1.500,00	10%	150,00	1.350,00
10626/1994	Detector cardíaco fetal	TOITU	FD-390	1.500,00	10%	150,00	1.350,00
10624/2007	Detector cardíaco fetal	TOITU	FD-390	1.500,00	10%	150,00	1.350,00
11453/2025	Detector cardíaco fetal	TOITU	FD-380	1.500,00	10%	150,00	1.350,00

Patr.	Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
	Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
2051	Detector cardíaco fetal	TOITU	FD380	1.500,00	10%	150,00	1.350,00
2054	Detector cardíaco fetal	TOITU	FD-380	1.500,00	10%	150,00	1.350,00
010178	Detector cardíaco fetal	BISTOS	BT-200	756,84	30%	227,05	529,79
7461	Detector cardíaco fetal	MEDPEJ	DF-700 1 D	885,20	30%	265,56	619,64
7462	Detector cardíaco fetal	MEDPEJ	DF7001D	885,20	30%	265,56	619,64
7463	Detector cardíaco fetal	MEDPEJ	DF7001D	885,20	30%	265,56	619,64
7464	Detector cardíaco fetal	MEDPEJ	DF7001D	885,20	30%	265,56	619,64
7465	Detector cardíaco fetal	MEDPEJ	DF7001D	885,20	30%	265,56	619,64
2043	Detector cardíaco fetal	TOITU	FD-380	1.500,00	10%	150,00	1.350,00
2044	Detector cardíaco fetal	TOITU	FD-380	1.500,00	10%	150,00	1.350,00
2045	Detector cardíaco fetal	TOITU	FD-380	1.500,00	10%	150,00	1.350,00
10949	Detector cardíaco fetal	BISTOS	BT-200	756,84	30%	227,05	529,79
6862	Detector cardíaco fetal	TOITU	FD-492	1.875,00	10%	187,50	1.687,50
6061	Detector cardíaco fetal	TOITU	FD-492	1.875,00	10%	187,50	1.687,50
6060	Detector cardíaco fetal	TOITU	FD-492	1.875,00	10%	187,50	1.687,50
2050	Detector cardíaco fetal	TOITU	FD-380	1.500,00	10%	150,00	1.350,00
2053	Detector cardíaco fetal	TOITU	FD-380	1.500,00	10%	150,00	1.350,00
10947/1763	Detector cardíaco fetal	BISTOS	HI BEBE	756,84	30%	227,05	529,79
9192/176	Detector cardíaco fetal	BISTOS	HI-BEBE	756,84	30%	227,05	529,79
10950	Detector cardíaco fetal	BISTOS	HI-BEBE	756,84	30%	227,05	529,79
4779	Detector cardíaco fetal	TOITU	FD-380	1.500,00	10%	150,00	1.350,00
7794	Detector cardíaco fetal	MEDPEJ	DF7001	885,20	30%	265,56	619,64
7795	Detector cardíaco fetal	MEDPEJ	DF7001	885,20	30%	265,56	619,64
7806	Detector cardíaco fetal	MEDPEJ	DF7001	885,20	30%	265,56	619,64
6924/1975	Eletrocardiógrafo	DIXTAL	EP-3	3.199,99	5%	160,00	3.039,99
11324/2982	Eletrocardiógrafo	DIXTAL	EP12	6.497,00	30%	1.949,10	4.547,90
6712	Eletrocardiógrafo	GE	MAC600	9.380,80	50%	4.690,40	4.690,40
5987	Eletrocardiógrafo	DIXTAL	EP-3	3.199,99	5%	160,00	3.039,99
6615/1758	Eletrocardiógrafo	DIXTAL	EP-3	3.199,99	5%	160,00	3.039,99
Não Possui	Esfigmomanômetro	ANERÓIDE	PREMIUM	128,80	30%	38,64	90,16
Não Possui	Esfigmomanômetro	ANERÓIDE	PREMIUM	128,80	30%	38,64	90,16
Não Possui	Esfigmomanômetro	ANERÓIDE	PREMIUM	128,80	30%	38,64	90,16
Não Possui	Esfigmomanômetro	ANERÓIDE	PREMIUM	128,80	30%	38,64	90,16
Não Possui	Esfigmomanômetro	ANERÓIDE	PREMIUM	128,80	30%	38,64	90,16
Não Possui	Esfigmomanômetro	ANERÓIDE	PREMIUM	128,80	30%	38,64	90,16
Não Possui	Esfigmomanômetro	ANERÓIDE	PREMIUM	128,80	30%	38,64	90,16
Não Possui	Esfigmomanômetro	ANERÓIDE	PREMIUM	128,80	30%	38,64	90,16
Não Possui	Esfigmomanômetro	ANERÓIDE	PREMIUM	128,80	30%	38,64	90,16
Não Possui	Esfigmomanômetro	ANERÓIDE	PREMIUM	128,80	30%	38,64	90,16
Não Possui	Esfigmomanômetro	ANERÓIDE	PREMIUM	128,80	30%	38,64	90,16
Não Possui	Esfigmomanômetro	ANERÓIDE	PREMIUM	128,80	30%	38,64	90,16
Não Possui	Esfigmomanômetro	ANERÓIDE	PREMIUM	128,80	30%	38,64	90,16
Não Possui	Esfigmomanômetro	ANERÓIDE	PREMIUM	128,80	30%	38,64	90,16
Não Possui	Esfigmomanômetro	ANERÓIDE	PREMIUM	128,80	30%	38,64	90,16
Não Possui	Esfigmomanômetro	ANERÓIDE	PREMIUM	128,80	30%	38,64	90,16
Não Possui	Esfigmomanômetro	ANERÓIDE	PREMIUM	128,80	30%	38,64	90,16
Não Possui	Esfigmomanômetro	ANERÓIDE	PREMIUM	128,80	30%	38,64	90,16
Não Possui	Esfigmomanômetro	ANERÓIDE	PREMIUM	128,80	30%	38,64	90,16
Não Possui	Esfigmomanômetro	ANERÓIDE	PREMIUM	128,80	30%	38,64	90,16
Não Possui	Esfigmomanômetro	ANERÓIDE	PREMIUM	128,80	30%	38,64	90,16
Não Possui	Esfigmomanômetro	ANERÓIDE	PREMIUM	128,80	30%	38,64	90,16
Não Possui	Esfigmomanômetro	ANERÓIDE	PREMIUM	128,80	30%	38,64	90,16
Não Possui	Esfigmomanômetro	ANERÓIDE	PREMIUM	128,80	30%	38,64	90,16
Não Possui	Esfigmomanômetro	ANERÓIDE	PREMIUM	128,80	30%	38,64	90,16
Não Possui	Esfigmomanômetro	ANERÓIDE	PREMIUM	128,80	30%	38,64	90,16

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO AMARAL SIQUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2022 às 17:57, sob o número WCAS22706122161. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1034927-55.2022.8.26.0114 e código 7VPgoDnU.

Patr.	Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
	Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
11491	Estimulador fetal	TOITU	TR-30	1.200,00	15%	180,00	1.020,00
11473/2881	Estimulador fetal	TOITU	TR-30	1.200,00	15%	180,00	1.020,00
11492	Estimulador fetal	TOITU	TR-30	1.200,00	15%	180,00	1.020,00
Não Possui	Estimulador fetal	TOITU	TR204	1.200,00	15%	180,00	1.020,00
7919	Estimulador neuromuscular	BGE MEDICA	EM901	700,00	5%	35,00	665,00
7050	Estufa	FANEM	2503	8.000,00	45%	3.600,00	4.400,00
005136	Estufa	FANEM	2503/1	8.000,00	40%	3.200,00	4.800,00
7175/592	Foco auxiliar	GENÉRICO	GENÉRICO	690,00	50%	345,00	345,00
629	Foco auxiliar	GENÉRICO	GENÉRICO	690,00	50%	345,00	345,00
7436	Foco auxiliar	GENÉRICO	GENÉRICO	690,00	50%	345,00	345,00
1751/11499	Foco auxiliar	KOLPLAST	KLP 130 FC	690,00	50%	345,00	345,00
11498/2027	Foco auxiliar	KOLPLAST	KLP 130 FC	690,00	50%	345,00	345,00
11901/2003	Foco auxiliar	KOLPLAST	KLP 130 FC	690,00	50%	345,00	345,00
11500/1990	Foco auxiliar	KOLPLAST	KLP 130 FC	690,00	50%	345,00	345,00
5142	Foco auxiliar	KSS	LÂMPADA AUXILIAR	690,00	50%	345,00	345,00
10714/2370	Foco auxiliar	MARTEC	M100	6.240,00	50%	3.120,00	3.120,00
10716/2369	Foco auxiliar	MARTEC	M100	6.240,00	50%	3.120,00	3.120,00
1548	Foco auxiliar	MARTEC	M100	6.240,00	50%	3.120,00	3.120,00
5143	Foco auxiliar	KSS	3 BULBOS C/E	10.612,60	50%	5.306,30	5.306,30
10930/4292	Foco cirúrgico	DRÄGER	POLARIS 100	44.483,90	30%	13.345,17	31.138,73
10931/4513	Foco cirúrgico	DRÄGER	POLARIS 100	44.483,90	30%	13.345,17	31.138,73
10929/4419	Foco cirúrgico	DRÄGER	POLARIS 100	44.483,90	30%	13.345,17	31.138,73
10933/4432	Foco cirúrgico	DRÄGER	POLARIS 100	44.483,90	30%	13.345,17	31.138,73
10927/4240	Foco cirúrgico	DRÄGER	POLARIS 100	44.483,90	30%	13.345,17	31.138,73
10934/4495	Foco cirúrgico	DRÄGER	POLARIS 100	44.483,90	30%	13.345,17	31.138,73
10923	Foco cirúrgico	DRÄGER	POLARIS 100	44.483,90	30%	13.345,17	31.138,73
10924	Foco cirúrgico	DRÄGER	POLARIS 100	44.483,90	30%	13.345,17	31.138,73
Não Possui	Foco cirúrgico	DRÄGER	POLARIS 200	44.483,90	30%	13.345,17	31.138,73
4976	Foco cirúrgico	DRÄGER	POLARIS 200	44.483,90	30%	13.345,17	31.138,73
5141	Foco cirúrgico	KSS	LÂMPADA AUXILIAR	44.483,90	30%	13.345,17	31.138,73
10926/4271	Foco cirúrgico	DRÄGER	POLARIS 100	44.483,90	30%	13.345,17	31.138,73
10717/2235	Foco móvel	MARTEC	M100	6.240,00	50%	3.120,00	3.120,00
5768	Fonte	MINIPA	MPC-303D	1.778,99	40%	711,60	1.067,39
7269	Fonte de luz	ASTUS MEDICAL	LUCENS XENON	4.505,00	60%	2.703,00	1.802,00
Não Possui	Fonte de luz	BRASCH	2 CANAIS	4.505,00	60%	2.703,00	1.802,00
Não Possui	Fonte de luz	ASTUS MEDICAL	LUCENS XENON	4.505,00	60%	2.703,00	1.802,00
Não Possui	Fonte de luz	THOLZER	THXH-250	4.505,00	60%	2.703,00	1.802,00
6787	Fonte de luz	STORZ	POWER LED 175	4.505,00	60%	2.703,00	1.802,00
3481	Fonte de luz	COVIDIEN	LED 200	4.505,00	60%	2.703,00	1.802,00
Não Possui	Fonte de luz	DYONICS	600 ILUMINATOR	4.505,00	60%	2.703,00	1.802,00
Não Possui	Fonte de luz	REICHENBACK	NÃO POSSUI	4.505,00	60%	2.703,00	1.802,00
2294 / 11126	Freezer	INDREL	RC330D	22.572,00	45%	10.157,40	12.414,60
1883/9840	Freezer	INDREL	RC330D	22.572,00	45%	10.157,40	12.414,60
7902/2463	Freezer	INDREL	CLC300DAF	19.674,40	45%	8.853,48	10.820,92
7904/2460	Freezer	INDREL	CLC504D	32.778,00	55%	18.027,90	14.750,10
7905/2462	Freezer	INDREL	CLC504D	32.778,00	55%	18.027,90	14.750,10
5190	Freezer	INDREL	CLC504D	32.778,00	55%	18.027,90	14.750,10
7555	Gabinete para central de monitoramento	DELL	GENÉRICO	1.100,00	5%	55,00	1.045,00
Não Possui	Glicosímetro	PERFORMA	ACCU CHEK	59,90	30%	17,97	41,93
Não Possui	Glicosímetro	PERFORMA	ACCU CHEK	59,90	30%	17,97	41,93
Não Possui	Glicosímetro	PERFORMA	ACCU CHEK	59,90	30%	17,97	41,93

Patr.	Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
	Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Não Possui	Glicosímetro	PERFORMA	ACCU CHECK	59,90	30%	17,97	41,93
Não Possui	Glicosímetro	PERFORMA	ACCU CHECK	59,90	30%	17,97	41,93
Não Possui	Glicosímetro	PERFORMA	ACCU CHECK	59,90	30%	17,97	41,93
Não Possui	Glicosímetro	PERFORMA	ACCU CHECK	59,90	30%	17,97	41,93
Não Possui	Glicosímetro	PERFORMA	ACCU CHECK	59,90	30%	17,97	41,93
Não Possui	Glicosímetro	PERFORMA	ACCU CHECK	59,90	30%	17,97	41,93
Não Possui	Glicosímetro	PERFORMA	ACCU CHEK	59,90	30%	17,97	41,93
Não Possui	Glicosímetro	PERFORMA	ACCU CHEK	59,90	30%	17,97	41,93
Não Possui	Glicosímetro	PERFORMA	ACCU CHEK	59,90	30%	17,97	41,93
Não Possui	Glicosímetro	PERFORMA	ACCU CHEK	59,90	30%	17,97	41,93
Não Possui	Glicosímetro	PERFORMA	ACCU CHEK	59,90	30%	17,97	41,93
Não Possui	Glicosímetro	PERFORMA	ACCU CHEK	59,90	30%	17,97	41,93
Não Possui	Glicosímetro	PERFORMA	ACCU CHEK	59,90	30%	17,97	41,93
Não Possui	Glicosímetro	PERFORMA	ACCU CHEK	59,90	30%	17,97	41,93
Não Possui	Glicosímetro	PERFORMA	ACCU CHEK	59,90	30%	17,97	41,93
Não Possui	Glicosímetro	PERFORMA	ACCU CHEK	59,90	30%	17,97	41,93
Não Possui	Glicosímetro	PERFORMA	ACCU CHEK	59,90	30%	17,97	41,93
Não Possui	Glicosímetro	PERFORMA	ACCU CHEK	59,90	30%	17,97	41,93
Não Possui	Glicosímetro	PERFORMA	ACCU CHEK	59,90	30%	17,97	41,93
Não Possui	Glicosímetro	PERFORMA	ACCU CHECK	59,90	30%	17,97	41,93
Não Possui	Glicosímetro	PERFORMA	ACCU CHECK	59,90	30%	17,97	41,93
Não Possui	Glicosímetro	PERFORMA	ACCU-CHEK	59,90	30%	17,97	41,93
Não Possui	Glicosímetro	PERFORMA	ACCU CHEK	59,90	30%	17,97	41,93
Não Possui	Glicosímetro	PERFORMA	ACCU CHECK	59,90	30%	17,97	41,93
Não Possui	Glicosímetro	PERFORMA	ACCU-CHEK	59,90	30%	17,97	41,93
Não Possui	Glicosímetro	PERFORMA	ACCU-CHEK	59,90	30%	17,97	41,93
Não Possui	Glicosímetro	PERFORMA	ACCU CHEK	59,90	30%	17,97	41,93
Não Possui	Glicosímetro	PERFORMA	ACCU CHEK	59,90	30%	17,97	41,93
Não Possui	Glicosímetro	PERFORMA	ACCU CHEK	59,90	30%	17,97	41,93
6789	Gravador digital	STORZ - H. STRATTNER	TC 200	23.621,00	40%	9.448,40	14.172,60
3459	Gravador Digital	MEDCAPTURE	USB300	23.850,00	40%	9.540,00	14.310,00
5117/2350	Incubadora	FANEM	C 186-TS	10.200,00	5%	510,00	9.690,00
9216	Incubadora	FANEM	1186C	40.000,00	40%	16.000,00	24.000,00
8188	Incubadora	OLIDEF	STCI LINE 4	27.565,95	40%	11.026,38	16.539,57
8190/2076	Incubadora	OLIDEF	STCI LINE 4	27.565,95	40%	11.026,38	16.539,57
2181	Incubadora	OLIDEF	LINE 4	27.565,95	40%	11.026,38	16.539,57
8399	Incubadora	OLIDEF	STCI LINE 4	27.565,95	40%	11.026,38	16.539,57
8186	Incubadora	OLIDEF	LINE 4	27.565,95	40%	11.026,38	16.539,57
9214	Incubadora	FANEM	1186C	40.000,00	40%	16.000,00	24.000,00
9215/2065	Incubadora	FANEM	1186C	40.000,00	40%	16.000,00	24.000,00
9213	Incubadora	FANEM	1186C	40.000,00	40%	16.000,00	24.000,00
8172	Incubadora	OLIDEF	LINE 4	27.565,95	40%	11.026,38	16.539,57
8180	Incubadora	OLIDEF	STCI LINE 4	27.565,95	40%	11.026,38	16.539,57
8400	Incubadora	OLIDEF	STCI LINE 4	27.565,95	40%	11.026,38	16.539,57
8187/2027	Incubadora	OLIDEF	STCI LINE 4	27.565,95	40%	11.026,38	16.539,57
6242	Incubadora	FANEM	C 186-TS	10.200,00	5%	510,00	9.690,00
8181/2079	Incubadora	OLIDEF	STCI LINE 4	27.565,95	40%	11.026,38	16.539,57
8175	Incubadora	OLIDEF	STCI LINE 4	27.565,95	40%	11.026,38	16.539,57
10759	Incubadora	FANEM	1186C	40.000,00	40%	16.000,00	24.000,00
10760/2064	Incubadora	FANEM	1186C	40.000,00	40%	16.000,00	24.000,00

Patr.	Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
	Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
10762/2179	Incubadora	FANEM	1186C	40.000,00	40%	16.000,00	24.000,00
10763/2360	Incubadora	FANEM	1186C	40.000,00	40%	16.000,00	24.000,00
10765/2068	Incubadora	FANEM	1186C	40.000,00	40%	16.000,00	24.000,00
10766	Incubadora	FANEM	1186C	40.000,00	40%	16.000,00	24.000,00
10768	Incubadora	FANEM	1186C	40.000,00	40%	16.000,00	24.000,00
10769/2056	Incubadora	FANEM	1186C	40.000,00	40%	16.000,00	24.000,00
10767	Incubadora	FANEM	1186C	40.000,00	40%	16.000,00	24.000,00
11171	Incubadora	FANEM	1186A	25.000,00	40%	10.000,00	15.000,00
11167/2160	Incubadora	FANEM	VISION 2286	65.000,00	40%	26.000,00	39.000,00
10195/2063	Incubadora	FANEM	1186C	40.000,00	40%	16.000,00	24.000,00
8191	Incubadora	OLIDEF	STCI LINE 4	27.565,95	40%	11.026,38	16.539,57
4793	Incubadora	FANEM	1186C	40.000,00	40%	16.000,00	24.000,00
4782	Incubadora	FANEM	1186C	40.000,00	40%	16.000,00	24.000,00
4783	Incubadora	FANEM	1186C	40.000,00	40%	16.000,00	24.000,00
4856	Incubadora	FANEM	VISION 2286	65.000,00	40%	26.000,00	39.000,00
4858	Incubadora	FANEM	VISION 2286	65.000,00	40%	26.000,00	39.000,00
4857	Incubadora	FANEM	VISION 2286	65.000,00	40%	26.000,00	39.000,00
INC002 / INC011	Incubadora	FANEM	C 186-TS	10.200,00	5%	510,00	9.690,00
565	Incubadora	FANEM	1186A	25.000,00	40%	10.000,00	15.000,00
0925	Incubadora	FANEM	1186C	40.000,00	40%	16.000,00	24.000,00
INC107PE	Incubadora	FANEM	1186 A	25.000,00	40%	10.000,00	15.000,00
INC106PE	Incubadora	FANEM	1186 A	25.000,00	40%	10.000,00	15.000,00
INC014	Incubadora	FANEM	2186	17.000,00	5%	850,00	16.150,00
INC011	Incubadora	FANEM	2186	17.000,00	5%	850,00	16.150,00
1233/7364	Incubadora	FANEM	C186TS	10.200,00	5%	510,00	9.690,00
6240	Incubadora	FANEM	C 186-TS	10.200,00	5%	510,00	9.690,00
6070	Incubadora	FANEM	1186C	40.000,00	40%	16.000,00	24.000,00
5816	Incubadora	FANEM	C 186-TS	10.200,00	5%	510,00	9.690,00
8179	Incubadora	OLIDEF	LINE 4	27.565,95	40%	11.026,38	16.539,57
6239/2351	Incubadora	FANEM	C186TS	10.200,00	5%	510,00	9.690,00
2356/8170	Incubadora	OLIDEF	STCI LINE 4	27.565,95	40%	11.026,38	16.539,57
6241/2349	Incubadora	FANEM	C186TS	10.200,00	5%	510,00	9.690,00
8184	Incubadora	OLIDEF	LINE 4	27.565,95	40%	11.026,38	16.539,57
10761	Incubadora	FANEM	1186C	40.000,00	40%	16.000,00	24.000,00
11170/2059	Incubadora	FANEM	1186A	25.000,00	40%	10.000,00	15.000,00
11172/2061	Incubadora	FANEM	1186A	25.000,00	40%	10.000,00	15.000,00
3294/2360	Incubadora	FANEM	1186C	40.000,00	40%	16.000,00	24.000,00
4790	Incubadora	FANEM	1186C	40.000,00	40%	16.000,00	24.000,00
INC001	Incubadora	FANEM	C186TS	10.200,00	5%	510,00	9.690,00
8171	Incubadora	OLIDEF	STCI LINE 4	27.565,95	40%	11.026,38	16.539,57
8238	Incubadora biológica	JOHNSON & JOHNSON	ASP 58°C-STERRAD	12.000,00	20%	2.400,00	9.600,00
Não Possui	Incubadora biológica	JOHNSON & JOHNSON	ASP 58°C-STERRAD	12.000,00	20%	2.400,00	9.600,00
Não Possui	Incubadora biológica	BIONOVA	IC10/20FR	12.060,40	40%	4.824,16	7.236,24
Não Possui	Incubadora biológica	3M	AUTOREADER390	11.235,10	40%	4.494,04	6.741,06
Não Possui	Incubadora biológica	3M	ATTEST 490	10.999,00	40%	4.399,60	6.599,40
10193	Incubadora de transporte	FANEM	IT158TS	50.000,00	40%	20.000,00	30.000,00
4860	Incubadora de transporte	FANEM	IT158TS	50.000,00	40%	20.000,00	30.000,00
006760	Incubadora de transporte	FANEM	IT158TS	50.000,00	40%	20.000,00	30.000,00
8104/1736	Incubadora de transporte	OLIDEF	RWT	44.475,95	40%	17.790,38	26.685,57
10192/4247	Incubadora de transporte	FANEM	IT158TS	50.000,00	40%	20.000,00	30.000,00
10194	Incubadora de transporte	FANEM	IT158TS	50.000,00	40%	20.000,00	30.000,00

Patr.	Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
	Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
7051	Incubadora de transporte	FANEM	IT158TS	50.000,00	40%	20.000,00	30.000,00
6274/1737	Incubadora de transporte	OLIDEF	RWT	44.475,95	40%	17.790,38	26.685,57
INC010	Incubadora neonatal	FANEM	2186	17.000,00	5%	850,00	16.150,00
Não Possui	Insuflador	ENDOVIEW	HYS INSUFLATOR	4.240,00	10%	424,00	3.816,00
6786	Insuflador	STORZ	UI 400	3.630,50	5%	181,53	3.448,98
2030	Insuflador	COVIDIEN	SURGIFLATOR 40	4.240,00	10%	424,00	3.816,00
Não Possui	Insuflador	DYONICS	INSUFFLATOR	4.240,00	5%	212,00	4.028,00
Não Possui	Lavadora ultrassônica	SANDERS	SW 3000	4.063,50	40%	1.625,40	2.438,10
Não Possui	Lavadora ultrassônica	SANDERS	SW 3000	4.063,50	40%	1.625,40	2.438,10
Não Possui	Lipoaspirador	AGA	GENÉRICO	3.200,00	40%	1.280,00	1.920,00
7423	Lipoaspirador	OLIDEF	A-45	3.465,00	40%	1.386,00	2.079,00
4775	Lupa	SOLVER	HL-500 LED	593,66	40%	237,46	356,20
4776	Lupa	SOLVER	HL-500 LED	593,66	40%	237,46	356,20
Não Possui	Manta térmica (Unidade de Aquecimento)	3M	BAIR HUGGER	13.999,00	50%	6.999,50	6.999,50
6501	Marcapasso	MEDTRONIC	5392	31.799,95	40%	12.719,98	19.079,97
7616	Marcapasso	BIOTRONIK	REOCOR S	2.093,50	5%	104,68	1.988,83
9059	Mesa cirúrgica	MERCEDES IMEC	MI-3001E	12.000,00	5%	600,00	11.400,00
10782/4397	Mesa cirúrgica	BARRFAB	BF683	59.850,00	30%	17.955,00	41.895,00
10779/4353	Mesa cirúrgica	BARRFAB	BF683	59.850,00	30%	17.955,00	41.895,00
10773/4259	Mesa cirúrgica	BARRFAB	BF683	59.850,00	30%	17.955,00	41.895,00
10774	Mesa cirúrgica	BARRFAB	BF683	59.850,00	30%	17.955,00	41.895,00
4428	Mesa cirúrgica	BARRFAB	BF683	59.850,00	30%	17.955,00	41.895,00
4234/10775	Mesa cirúrgica	BARRFAB	BF683	59.850,00	30%	17.955,00	41.895,00
10781	Mesa cirúrgica	BARRFAB	BF683	59.850,00	30%	17.955,00	41.895,00
10780/4418	Mesa cirúrgica	BARRFAB	BF683	59.850,00	30%	17.955,00	41.895,00
4962	Mesa cirúrgica	KSS	VISION T	59.850,00	30%	17.955,00	41.895,00
4963	Mesa cirúrgica	KSS	VISION T	59.850,00	30%	17.955,00	41.895,00
7562	Mesa cirúrgica	BARRFAB	BF683	59.850,00	30%	17.955,00	41.895,00
7563	Mesa cirúrgica	BARRFAB	BF683	59.850,00	30%	17.955,00	41.895,00
7561	Mesa cirúrgica	BARRFAB	BF683	59.850,00	30%	17.955,00	41.895,00
10776	Mesa cirúrgica	BARRFAB	BF683	59.850,00	30%	17.955,00	41.895,00
10777/2810	Mesa cirúrgica	BARRFAB	BF683	59.850,00	30%	17.955,00	41.895,00
4960	Mesa cirúrgica	KSS	VISION T3	59.850,00	30%	17.955,00	41.895,00
4961	Mesa cirúrgica	KSS	VISION T3	59.850,00	30%	17.955,00	41.895,00
10783	Mesa cirúrgica	BARRFAB	BF683	59.850,00	30%	17.955,00	41.895,00
4412	Microscópio	DF VASCONCELOS	MC-M92	17.500,00	5%	875,00	16.625,00
8193/4264	Microscópio	DF VASCONCELOS	GENÉRICO	17.500,00	5%	875,00	16.625,00
Não Possui	Módulo de bateria	DIXTAL	DX BAT	1.500,00	45%	675,00	825,00
Não Possui	Módulo de bateria	DIXTAL	DX BAT	1.500,00	45%	675,00	825,00
Não Possui	Módulo de pressão invasiva	DIXTAL	DX IBP	990,00	5%	49,50	940,50
6785	Monitor	STORZ	KARL STORZ	8.565,72	5%	428,29	8.137,43
5542	Monitor	STRYKER	VISION ELECT	8.108,99	5%	405,45	7.703,54
7537	Monitor	PRO LIFE	C150	16.652,00	5%	832,60	15.819,40
3458	Monitor	COVIDIEN	MLW262CDC	6.000,00	30%	1.800,00	4.200,00
Não Possui	Monitor Bis	COVIDIEN	BIS	6.000,00	30%	1.800,00	4.200,00
7346	Monitor Bis	COVIDIEN	BIS	6.000,00	30%	1.800,00	4.200,00
8102/1774	Monitor de armário de vídeo	LG	W1542ST	2.700,00	5%	135,00	2.565,00
Não Possui	Monitor de armário de vídeo	LG	M237WA	2.700,00	5%	135,00	2.565,00
Não Possui	Monitor de armário de vídeo	SONY	TRINITRON	10.800,00	5%	540,00	10.260,00
Não Possui	Monitor de armário de vídeo	AOC	712SA	2.700,00	5%	135,00	2.565,00
6125	Monitor de débito cardíaco	EDWARDS	EV1000	14.940,59	40%	5.976,24	8.964,35

Patr.	Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
	Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Não Possui	Monitor de óxido nítrico	MORIYA	NOX 500	870,00	40%	348,00	522,00
Não Possui	Monitor de óxido nítrico	MORIYA	NOX 500	870,00	40%	348,00	522,00
Não Possui	Monitor de óxido nítrico	MORIYA	NOX 500	870,00	40%	348,00	522,00
Não Possui	Monitor de óxido nítrico	MORIYA	NOX 500	870,00	40%	348,00	522,00
9920	Monitor de transporte	DIXTAL	DX2022	5.500,00	5%	275,00	5.225,00
7909/4262	Monitor multiparâmetros	DATEX-OHMEDA	CARDIOCAP 5	27.825,00	40%	11.130,00	16.695,00
11091/4450	Monitor multiparâmetros	GE	B40	28.540,50	50%	14.270,25	14.270,25
11092/4453	Monitor multiparâmetros	GE	B40	28.540,50	50%	14.270,25	14.270,25
11095/4451	Monitor multiparâmetros	GE	B40	28.540,50	50%	14.270,25	14.270,25
11096/4448	Monitor multiparâmetros	GE	B40	28.540,50	50%	14.270,25	14.270,25
11097/4454	Monitor multiparâmetros	GE	B40	28.540,50	50%	14.270,25	14.270,25
4885	Monitor multiparâmetros	GE	B40	28.540,50	50%	14.270,25	14.270,25
7547	Monitor multiparâmetros	PRO LIFE	C150	16.652,00	5%	832,60	15.819,40
7507	Monitor multiparâmetros	PRO LIFE	C150	16.652,00	5%	832,60	15.819,40
7536	Monitor multiparâmetros	PRO LIFE	C150	16.652,00	5%	832,60	15.819,40
7519	Monitor multiparâmetros	PRO LIFE	C150	16.652,00	5%	832,60	15.819,40
7529	Monitor multiparâmetros	PRO LIFE	C150	16.652,00	5%	832,60	15.819,40
7520	Monitor multiparâmetros	PRO LIFE	C150	16.652,00	5%	832,60	15.819,40
7526	Monitor multiparâmetros	PRO LIFE	C150	16.652,00	5%	832,60	15.819,40
7534	Monitor multiparâmetros	PRO LIFE	C150	16.652,00	5%	832,60	15.819,40
7530	Monitor multiparâmetros	PRO LIFE	C150	16.652,00	5%	832,60	15.819,40
7540	Monitor multiparâmetros	PRO LIFE	C150	16.652,00	5%	832,60	15.819,40
7542	Monitor multiparâmetros	PRO LIFE	C150	16.652,00	5%	832,60	15.819,40
10083	Monitor multiparâmetros	MINDRAY	MEC-1000	5.175,00	5%	258,75	4.916,25
10076/2136	Monitor multiparâmetros	MINDRAY	MEC-1000	5.175,00	5%	258,75	4.916,25
7730	Monitor multiparâmetros	OMNIMED	OMNI 610	4.300,00	5%	215,00	4.085,00
7357	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	CM10	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
7360	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	CM10	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
9221	Monitor multiparâmetros	DIXTAL	DX2021	3.000,00	5%	150,00	2.850,00
7508	Monitor multiparâmetros	PRO LIFE	C150	16.652,00	5%	832,60	15.819,40
7527	Monitor multiparâmetros	PRO LIFE	C150	16.652,00	5%	832,60	15.819,40
7524	Monitor multiparâmetros	PRO LIFE	C150	16.652,00	5%	832,60	15.819,40
7513	Monitor multiparâmetros	PRO LIFE	C150	16.652,00	5%	832,60	15.819,40
7518	Monitor multiparâmetros	PRO LIFE	C150	16.652,00	5%	832,60	15.819,40
7528	Monitor multiparâmetros	PRO LIFE	C150	16.652,00	5%	832,60	15.819,40
7361	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	CM10	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
7359	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	CM10	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
7358	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	CM10	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
7552	Monitor multiparâmetros	PRO LIFE	C150	16.652,00	5%	832,60	15.819,40
7551	Monitor multiparâmetros	PRO LIFE	C150	16.652,00	5%	832,60	15.819,40
7543	Monitor multiparâmetros	PRO LIFE	C150	16.652,00	5%	832,60	15.819,40
7554	Monitor multiparâmetros	PRO LIFE	C150	16.652,00	5%	832,60	15.819,40
7535	Monitor multiparâmetros	PRO LIFE	C150	16.652,00	5%	832,60	15.819,40
7510	Monitor multiparâmetros	PRO LIFE	C150	16.652,00	5%	832,60	15.819,40
7511	Monitor multiparâmetros	PRO LIFE	C150	16.652,00	5%	832,60	15.819,40
7544	Monitor multiparâmetros	PRO LIFE	C150	16.652,00	5%	832,60	15.819,40
7553	Monitor multiparâmetros	PRO LIFE	C150	16.652,00	5%	832,60	15.819,40
7541	Monitor multiparâmetros	PRO LIFE	C150	16.652,00	5%	832,60	15.819,40
7525	Monitor multiparâmetros	PRO LIFE	C150	16.652,00	5%	832,60	15.819,40
10066/2139	Monitor multiparâmetros	MINDRAY	MEC1000	5.175,00	5%	258,75	4.916,25
10086/2142	Monitor multiparâmetros	MINDRAY	MEC1000	5.175,00	5%	258,75	4.916,25

Patr.	Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
	Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
10074/2132	Monitor multiparâmetros	MINDRAY	MEC1000	5.175,00	5%	258,75	4.916,25
1685	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1686	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1687	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1688	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1689	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1690	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1691	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1692	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1693	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1694	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1695	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1696	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1697	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1698	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1699	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1700	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1701	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1702	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1703	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1704	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1705	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1706	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1707	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1708	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1709	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1710	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1711	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1712	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1713	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1714	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1715	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1716	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1717	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1718	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1719	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1720	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1721	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1722	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1723	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
1724	Monitor multiparâmetros	PHILIPS	EFFICIA CM100	17.720,35	30%	5.316,11	12.404,25
9389/2772	Monitor multiparâmetros	DIXTAL	DX2022	5.500,00	5%	275,00	5.225,00
006597	Monitor multiparâmetros	MINDRAY	IMEC-12	21.624,00	40%	8.649,60	12.974,40
10067/2135	Monitor multiparâmetros	MINDRAY	MEC-1000	5.175,00	5%	258,75	4.916,25
6598	Monitor multiparâmetros	MINDRAY	IMEC-12	21.624,00	40%	8.649,60	12.974,40
6596	Monitor multiparâmetros	MINDRAY	IMEC-12	21.624,00	40%	8.649,60	12.974,40
10071/2137	Monitor multiparâmetros	MINDRAY	MEC-1000	5.175,00	5%	258,75	4.916,25
2134/10082	Monitor multiparâmetros	MINDRAY	MEC1000	5.175,00	5%	258,75	4.916,25
10072/2126	Monitor multiparâmetros	MINDRAY	MEC1000	5.175,00	5%	258,75	4.916,25
10081/2128	Monitor multiparâmetros	MINDRAY	MEC1000	5.175,00	5%	258,75	4.916,25
10084/2125	Monitor multiparâmetros	MINDRAY	MEC1000	5.175,00	5%	258,75	4.916,25

Patr.	Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
	Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
10068/2131	Monitor multiparâmetros	MINDRAY	MEC1000	5.175,00	5%	258,75	4.916,25
10079/2133	Monitor multiparâmetros	MINDRAY	MEC1000	5.175,00	5%	258,75	4.916,25
10075/2140	Monitor multiparâmetros	MINDRAY	MEC1000	5.175,00	5%	258,75	4.916,25
10070/2141	Monitor multiparâmetros	MINDRAY	MEC1000	5.175,00	5%	258,75	4.916,25
10077/2130	Monitor multiparâmetros	MINDRAY	MEC1000	5.175,00	5%	258,75	4.916,25
10080/2124	Monitor multiparâmetros	MINDRAY	MEC1000	5.175,00	5%	258,75	4.916,25
10085/2129	Monitor multiparâmetros	MINDRAY	MEC-1000	5.175,00	5%	258,75	4.916,25
10078/2138	Monitor multiparâmetros	MINDRAY	MEC1000	5.175,00	5%	258,75	4.916,25
10073/2127	Monitor multiparâmetros	MINDRAY	MEC1000	5.175,00	5%	258,75	4.916,25
10069/1760	Monitor multiparâmetros	MINDRAY	MEC-1000	5.175,00	5%	258,75	4.916,25
9481/1620	Monitor multiparâmetros	DIXTAL	DX2022	5.500,00	5%	275,00	5.225,00
1619/9483	Monitor multiparâmetros	DIXTAL	DX2022	5.500,00	5%	275,00	5.225,00
9484/1618	Monitor multiparâmetros	DIXTAL	DX2022	5.500,00	5%	275,00	5.225,00
9488/1617	Monitor multiparâmetros	DIXTAL	DX2022	5.500,00	5%	275,00	5.225,00
6017	Monitor remoto	INSTRAMED	HELIOS				Não localizado valor
6015	Monitor remoto	INSTRAMED	HELIOS				Não localizado valor
6012	Monitor remoto	INSTRAMED	HELIOS				Não localizado valor
6013	Monitor remoto	INSTRAMED	HELIOS				Não localizado valor
6016	Monitor remoto	INSTRAMED	HELIOS				Não localizado valor
Não Possui	Morcelador	AMERICAN INSTRUMENTS	AL1101	7.155,00	40%	2.862,00	4.293,00
11111	Nasofibroscópio	PENTAX	FB-15BS	13.244,70	30%	3.973,41	9.271,29
6565	Neurom Spectrum	NEUROSOFT	4P	48.000,00	5%	2.400,00	45.600,00
7559	Nobreak para central de monitoramento	TS	GENÉRICO				Item considerado na Informática
9764	Oftalmoscópio	WELCH ALLYN	POCKET JUNIOR	1.499,90	45%	674,96	824,95
11439/1760	Oftalmoscópio	WELCH ALLYN	POCKET JUNIOR	1.499,90	45%	674,96	824,95
5769	Osciloscópio	MINIPA	MO1230E	12.524,19	45%	5.635,89	6.888,30
11397/2508	Osmose	PERMUTION	EVOLUTION	4.050,00	5%	202,50	3.847,50
Não Possui	Osmose	BFILTERS	ORBC-30-UVC	4.050,00	5%	202,50	3.847,50
Não Possui	Osmose	GENÉRICO	HYRO 3.0	4.050,00	5%	202,50	3.847,50
6468	Osmose auto clave	BAUMER	H-0100-020	4.050,00	5%	202,50	3.847,50
6606	Osmose expurgo	BAUMER	H-0100-020	4.050,00	5%	202,50	3.847,50
4330	Oxímetro de pulso	COVIDIEN	BED SIDE SPO2 NELLCOR	4.455,00	40%	1.782,00	2.673,00
7216	Oxímetro de pulso	MINDRAY	PM60	1.400,00	40%	560,00	840,00
7504	Oxímetro de pulso	CREATIVE	SP20	1.429,85	40%	571,94	857,91
7505	Oxímetro de pulso	CREATIVE	SP20	1.429,85	40%	571,94	857,91
7498	Oxímetro de pulso	CREATIVE	SP20	1.429,85	40%	571,94	857,91
7499	Oxímetro de pulso	CREATIVE	SP20	1.429,85	40%	571,94	857,91
7501	Oxímetro de pulso	CREATIVE	SP-20	1.429,85	40%	571,94	857,91
7502	Oxímetro de pulso	CREATIVE	SP20	1.429,85	40%	571,94	857,91
4253	Oxímetro de pulso	DIXTAL	DX2405	1.500,00	5%	75,00	1.425,00
5508/2930	Oxímetro de pulso	DIXTAL	DX2405	1.500,00	5%	75,00	1.425,00
7497	Oxímetro de pulso	CREATIVE	SP20	1.429,85	40%	571,94	857,91
7503	Oxímetro de pulso	CREATIVE	SP20	1.429,85	40%	571,94	857,91
5512/2120	Oxímetro de pulso	DIXTAL	DX2515	3.250,00	5%	162,50	3.087,50
7444/2116	Oxímetro de pulso	DIXTAL	DX2515	3.250,00	5%	162,50	3.087,50
5380/2122	Oxímetro de pulso	DIXTAL	DX2515	3.250,00	5%	162,50	3.087,50
8110/2115	Oxímetro de pulso	DIXTAL	DX2405	1.500,00	5%	75,00	1.425,00
5979/2123	Oxímetro de pulso	NOVAMETRIX	515A	1.113,00	5%	55,65	1.057,35
7217	Oxímetro de pulso	MINDRAY	PM60	1.400,00	40%	560,00	840,00
5513/2772	Oxímetro de pulso	DIXTAL	DX2515	3.250,00	5%	162,50	3.087,50
7099	Oxímetro de pulso	MINDRAY	PM60	1.400,00	40%	560,00	840,00

Patr.	Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
	Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
7100	Oxímetro de pulso	MINDRAY	PM60	1.400,00	40%	560,00	840,00
7388	Oxímetro de pulso	DIXTAL	DX2515	3.250,00	5%	162,50	3.087,50
5505/1608	Oxímetro de pulso	DIXTAL	DX2515	3.250,00	5%	162,50	3.087,50
2118	Oxímetro de pulso	DIXTAL	DX2515	3.250,00	5%	162,50	3.087,50
5510/1612	Oxímetro de pulso	DIXTAL	DX2515	3.250,00	5%	162,50	3.087,50
7500	Oxímetro de pulso	CREATIVE	SP20	1.429,85	40%	571,94	857,91
7496	Oxímetro de pulso	CREATIVE	SP-20	1.429,85	40%	571,94	857,91
5509/1606	Oxímetro de pulso	DIXTAL	DX2515	3.250,00	5%	162,50	3.087,50
4419	Oxímetro de pulso	OHMEDA	3800 PULSE	583,96	10%	58,40	525,56
Não Possui	Processadora de imagem	SMITH & NEPHEW	DYONIS DIGITAL	16.391,00	10%	1.639,10	14.751,90
Não Possui	Processadora de imagem	STRYKER	1088 HD	19.900,00	10%	1.990,00	17.910,00
6788	Processadora de imagem	STORZ - H. STRATTNER	TC 301	24.347,80	30%	7.304,34	17.043,46
3093	Processadora de imagem	COVIDIEN	FLEXIVISION 10 HD	42.500,00	5%	2.125,00	40.375,00
Não Possui	Processadora de imagem	STORZ	NÃO POSSUI	24.347,80	5%	1.217,39	23.130,41
11076	Radiômetro	OLIDEF	LUX 1640	4.273,95	40%	1.709,58	2.564,37
7185	Radiômetro	FANEM	3620	4.000,00	40%	1.600,00	2.400,00
7184	Radiômetro	FANEM	3620	4.000,00	40%	1.600,00	2.400,00
7215	Radiômetro	FANEM	THOR	4.000,00	40%	1.600,00	2.400,00
9062	Radiômetro	FANEM	3620	4.000,00	40%	1.600,00	2.400,00
6832	Raio-X	SIEMENS	POLYMOBIL PLUS	51.887,00	5%	2.594,35	49.292,65
6825	Secadora de traqueia	SANDERS	SMS-500	40.500,00	5%	2.025,00	38.475,00
1911	Seladora	ARAÚJO	SELOMACK	1.441,25	30%	432,38	1.008,88
5613/1891	Seladora	BARBI	400CP	1.575,00	50%	787,50	787,50
4852	Seladora	ARAÚJO	SELOMACK	1.441,25	30%	432,38	1.008,88
5597	Seladora	ARAÚJO	SELOMACK	1.441,25	30%	432,38	1.008,88
4822	Seladora	HARAMURA	H SOBERANA 40	810,00	5%	40,50	769,50
11298/719	Seladora	BARBI	TI400	1.440,00	50%	720,00	720,00
11487/720	Seladora	BARBI	TI400	1.440,00	50%	720,00	720,00
6644	Seladora	ARAÚJO	SELOMACK SE500	1.441,25	30%	432,38	1.008,88
003325	Seladora de grau cirúrgico	JOHNSON & JOHNSON	HS-800	3.375,00	5%	168,75	3.206,25
Não Possui	Seladora de grau cirúrgico	LOOK	SRN01	3.375,00	5%	168,75	3.206,25
58424	Seladora de tyvek	JOHNSON & JOHNSON	HS-800	3.375,00	5%	168,75	3.206,25
6049/4403	Sistema aquecedor	GAYMAR	TP500	1.828,50	5%	91,43	1.737,08
9342/3328	Sterrad	JOHNSON & JOHNSON	100S	150.000,00	5%	7.500,00	142.500,00
8239/3327	Sterrad	JOHNSON & JOHNSON	NX	286.200,00	40%	114.480,00	171.720,00
7556	Switch para central de monitoramento	DLINK	DZS/1024D	Item considerado na Informática			
10300	Termodesinfectora	LAB NEWS	DS610	22.500,00	5%	1.125,00	21.375,00
Não Possui	Termohigrômetro	GENERIC	GENERIC	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INSTRUTHERM	HT700	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INSTRUTEMP	ITHT-2250	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	AKSO	AK25	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INSTRUTEMP	ITHT-2250	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INSTRUTEMP	ITHT2250	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	GENERIC	GENERIC	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	GENÉRICO	GENÉRICO	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	GENÉRICO	GENÉRICO	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INSTRUTEMP	GENÉRICO	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INSTRUTHERM	HT-700	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INSTRUTHERM	HT-700	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INSTRUTHERM	HT-700	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	GENÉRICO	GENÉRICO	78,31	30%	23,49	54,82

Patr.	Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
	Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Não Possui	Termohigrômetro	GENERICO	GENERICO	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INSTRUTHERM	HT-700	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INSTRUTHERM	HT-700	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INSTRUTEMP	ITHT 2250	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INSTRUTHERM	HT-700	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	GENÉRICO	GENÉRICO	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INSTRUTHERM	HT-700	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INSTRUTHERM	HT-700	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INSTRUTHERM	HT-700	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INSTRUTHERM	HT-700	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INSTRUTHERM	HT-700	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INSTRUTHERM	HT-700	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INSTRUTHERM	HT-700	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	PREMIUM	ANERÓIDE	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	GENÉRICO	GENÉRICO	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INSTRUTEMP	ITHT 2250	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INSTRUTHERM	HT-700	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INSTRUTHERM	HT-700	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	GENERICO	GENERICO	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	GENERICO	GENERICO	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	GENERICO	GENERICO	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	GENERICO	GENERICO	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	GENERICO	GENERICO	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INCOTERM	GENERICO	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	GENÉRICO	GENÉRICO	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	GENÉRICO	GENÉRICO	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INSTRUTEMP	ITHT2250	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INSTRUTHERM	HT-700	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	MINIPA	MT242A	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INSTRUTHERM	ITHT 2250	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	GENÉRICO	GENÉRICO	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	GENERICO	GENERICO	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INSTRUTEMP	GENÉRICO	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INSTRUTEMP	ITHT 2250	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INSTRUTEMP	ITHT2250	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INSTRUTEMP	ITHT-2250	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INSTRUTEMP	ITHT-2250	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	GENERICO	TH 1500	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	AKSO	AK28 NEW	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	SUPERMEDY	HTC-2	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	SUPERMEDY	HTC-2	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	SUPERMEDY	HTC-2	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	SUPERMEDY	HTC-2	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	GENÉRICO	GENÉRICO	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	GENÉRICO	GENÉRICO	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	NÃO POSSUI	DC-103	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	GENÉRICO	GENÉRICO	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	AKSO	AK28 NEW	78,31	30%	23,49	54,82

Patr.	Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
	Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Não Possui	Termohigrômetro	GENÉRICO	GENÉRICO	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	EXBOM	FEPRO-MUT600S	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	EXBOM	FEPRO-MUT600S	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	EXBOM	FEPRO-MUT600S	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INSTRUTEMP	ITHT-2250	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	SUPERMEDY	HTC 2	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INSTRUTHERM	HT-700	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	GENÉRICO	GENÉRICO	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INSTRUTEMP	ITHT-2250 I	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termohigrômetro	INSTRUTHERM	HT-700	78,31	30%	23,49	54,82
Não Possui	Termômetro	MINIPA	MT220	189,90	40%	75,96	113,94
Não Possui	Termômetro	INCOTERM	GENÉRICO	689,99	40%	276,00	413,99
Não Possui	Termômetro	GENÉRICO	GENÉRICO	89,90	40%	35,96	53,94
Não Possui	Termômetro	GENÉRICO	GENÉRICO	89,90	40%	35,96	53,94
Não Possui	Termômetro	GENÉRICO	GENÉRICO	89,90	40%	35,96	53,94
Não Possui	Termômetro	INSTRUTHERM	HT-700	92,01	40%	36,80	55,21
Não Possui	Termômetro	GENÉRICO	GENÉRICO	89,90	40%	35,96	53,94
Não Possui	Termômetro	INSTRUTEMP	ITHT 2250	205,90	40%	82,36	123,54
Não Possui	Termômetro	GENÉRICO	GENÉRICO	89,90	40%	35,96	53,94
Não Possui	Termômetro	AKSO	AK25	89,30	40%	35,72	53,58
Não Possui	Termômetro	AKSO	AK25	89,30	40%	35,72	53,58
Não Possui	Termômetro	GENÉRICO	GENÉRICO	89,90	40%	35,96	53,94
Não Possui	Termômetro	GENÉRICO	GENÉRICO	89,90	40%	35,96	53,94
Não Possui	Termômetro	GENÉRICO	GENÉRICO	89,90	40%	35,96	53,94
Não Possui	Termômetro	INSTRUTHERM	GENÉRICO	92,01	40%	36,80	55,21
Não Possui	Termômetro	GENÉRICO	GENÉRICO	89,90	40%	35,96	53,94
Não Possui	Termômetro	INSTRUTEMP	ITHT-2250	205,90	40%	82,36	123,54
Não Possui	Termômetro	GENÉRICO	GENÉRICO	89,90	40%	35,96	53,94
Não Possui	Termômetro	GENÉRICO	GENÉRICO	89,90	40%	35,96	53,94
Não Possui	Termômetro	GENÉRICO	GENÉRICO	89,90	40%	35,96	53,94
9543	Termômetro	INCOTERM	ST-600	689,99	40%	276,00	413,99
Não Possui	Termômetro	INSTRUTEMP	GENÉRICO	205,90	40%	82,36	123,54
Não Possui	Termômetro	MINIPA	MT-220	189,90	40%	75,96	113,94
Não Possui	Termômetro	GENÉRICO	GENÉRICO	89,90	40%	35,96	53,94
7228	Termômetro a laser	TEC LINE	TSC400	116,00	40%	46,40	69,60
Não Possui	Termômetro espeto	NÃO POSSUI	AF1608	89,90	40%	35,96	53,94
Não Possui	Termômetro espeto	AKSO	AK05	89,30	40%	35,72	53,58
Não Possui	Termômetro infravermelho	INCOTERM	ST-600	689,99	40%	276,00	413,99
Não Possui	Termômetro infravermelho	INCOTERM	ST-600	689,99	40%	276,00	413,99
Não Possui	Termômetro infravermelho	INCOTERM	ST-600	689,99	40%	276,00	413,99
7624	Termômetro infravermelho	LEPU	LFR308	589,00	40%	235,60	353,40
Não Possui	Termômetro infravermelho	G-TECH	FR1DZ1	129,90	40%	51,96	77,94
Não Possui	Termômetro infravermelho	HAIBREATH	H601	71,00	40%	28,40	42,60
7625	Termômetro infravermelho	LEPU	LFR30B	589,00	40%	235,60	353,40
7626	Termômetro infravermelho	LEPU	LFR30B	589,00	40%	235,60	353,40
7224	Termômetro infravermelho	TECHLINE	TSC-400	116,00	40%	46,40	69,60
6597	Torniquete Pneumático	GER AR	MATC ELETRONIC2001	15.777,83	5%	788,89	14.988,93
7190	Torniquete Pneumático	GER AR	MATC ELETRONIC2001	15.777,83	5%	788,89	14.988,93
9479	Ultrassom	SONOSITE	MICRO MAXX	47.500,00	5%	2.375,00	45.125,00
Não Possui	Umidificador	INTERMED	MISTY -3	650,00	5%	32,50	617,50
Não Possui	Umidificador	INTERMED	MISTY -3	650,00	5%	32,50	617,50

Patr.	Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
	Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Não Possui	Umificador	FISHER & PAYKEL	MR 410	1.810,90	10%	181,09	1.629,81
4939	Umificador	FISHER & PAYKEL	MR 810	6.806,08	50%	3.403,04	3.403,04
Não Possui	Umificador	INTERMED	MISTY -3	650,00	5%	32,50	617,50
Não Possui	Umificador	INTERMED	MISTY -3	650,00	5%	32,50	617,50
Não Possui	Umificador	INTERMED	MISTY -3	650,00	5%	32,50	617,50
Não Possui	Umificador	INTERMED	MISTY -3	650,00	5%	32,50	617,50
Não Possui	Umificador	INTERMED	MISTY -3	650,00	5%	32,50	617,50
Não Possui	Umificador	INTERMED	MISTY -3	650,00	5%	32,50	617,50
Não Possui	Umificador	INTERMED	MISTY -3	650,00	5%	32,50	617,50
Não Possui	Umificador	INTERMED	MISTY -3	650,00	5%	32,50	617,50
Não Possui	Umificador	INTERMED	MISTY -3	650,00	5%	32,50	617,50
Não Possui	Umificador	INTERMED	MISTY -3	650,00	5%	32,50	617,50
Não Possui	Umificador	INTERMED	MISTY -3	650,00	5%	32,50	617,50
Não Possui	Umificador	INTERMED	MISTY -3	650,00	5%	32,50	617,50
Não Possui	Umificador	INTERMED	MISTY -3	650,00	5%	32,50	617,50
Não Possui	Umificador	INTERMED	MISTY -3	650,00	5%	32,50	617,50
Não Possui	Umificador	INTERMED	MISTY -3	650,00	5%	32,50	617,50
Não Possui	Umificador	FISHER & PAYKEL	MR 410	1.810,90	10%	181,09	1.629,81
Não Possui	Umificador	INTERMED	MISTY -3	650,00	5%	32,50	617,50
Não Possui	Umificador	INTERMED	MISTY -3	650,00	5%	32,50	617,50
Não Possui	Umificador	FISHER & PAYKEL	MR 428	1.900,00	5%	95,00	1.805,00
Não Possui	Umificador	INTERMED	MISTY -3	650,00	5%	32,50	617,50
Não Possui	Umificador	INTERMED	MISTY -3	650,00	5%	32,50	617,50
Não Possui	Umificador	INTERMED	MISTY -3	650,00	5%	32,50	617,50
Não Possui	Umificador	FISHER & PAYKEL	MR410	1.810,90	10%	181,09	1.629,81
Não Possui	Umificador	INTERMED	MISTY -3	650,00	5%	32,50	617,50
Não Possui	Umificador	FISHER & PAYKEL	MR 810	6.806,08	50%	3.403,04	3.403,04
Não Possui	Umificador	FISHER & PAYKEL	MR 810	6.806,08	50%	3.403,04	3.403,04
Não Possui	Umificador	FISHER & PAYKEL	MR 810	6.806,08	50%	3.403,04	3.403,04
Não Possui	Umificador	FISHER & PAYKEL	MR 810	6.806,08	50%	3.403,04	3.403,04
Não Possui	Umificador	FISHER & PAYKEL	MR 810	6.806,08	50%	3.403,04	3.403,04
Não Possui	Umificador	FISHER & PAYKEL	MR 810	6.806,08	50%	3.403,04	3.403,04
Não Possui	Umificador	FISHER & PAYKEL	MR 810	6.806,08	50%	3.403,04	3.403,04
Não Possui	Umificador	FANEM	1140	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Não Possui	Umificador	FANEM	1140	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Não Possui	Umificador	FISHER & PAYKEL	MR 810	6.806,08	50%	3.403,04	3.403,04
5657	Umificador	GLOBAL TEC	GT5000	2.221,56	50%	1.110,78	1.110,78
5659	Umificador	GLOBAL TEC	GT-5000	2.221,56	50%	1.110,78	1.110,78
Não Possui	Umificador	GLOBAL TEC	GT-5000	2.221,56	50%	1.110,78	1.110,78
5656	Umificador	GLOBAL TEC	GT-5000	2.221,56	50%	1.110,78	1.110,78
6755	Umificador	GLOBAL TEC	GT-5000	2.221,56	50%	1.110,78	1.110,78
7340	Umificador	FISHER & PAYKEL	MR 850	10.210,32	50%	5.105,16	5.105,16
Não Possui	Umificador	FANEM	1140	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Não Possui	Umificador	FISHER & PAYKEL	MR 410	1.810,90	10%	181,09	1.629,81
Não Possui	Umificador	FISHER & PAYKEL	MR 410	1.810,90	10%	181,09	1.629,81
Não Possui	Umificador	FISHER & PAYKEL	MR 410	1.810,90	10%	181,09	1.629,81
Não Possui	Umificador	FISHER & PAYKEL	MR 410	1.810,90	10%	181,09	1.629,81
Não Possui	Umificador	INTERMED	MISTY -3	650,00	5%	32,50	617,50
Não Possui	Umificador	GLOBAL TEC	GT-2000	2.221,56	50%	1.110,78	1.110,78
AC6947	Umificador	INTERMED	MISTY -3	650,00	5%	32,50	617,50
8073/2074	Unidade de fototerapia	OLIDEF	MEDPHOTO 6	8.548,05	55%	4.701,43	3.846,62
8120	Unidade de fototerapia	OLIDEF	MEDPHOTO 6	8.548,05	55%	4.701,43	3.846,62

Patr.	Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
	Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
8070/2366	Unidade de fototerapia	OLIDEF	MEDPHOTO 6	8.548,05	55%	4.701,43	3.846,62
8541	Unidade de fototerapia	FANEM	BILITRON 3006-BTP	4.500,00	40%	1.800,00	2.700,00
11173/2083	Unidade de fototerapia	FANEM	SKY5006	7.000,00	40%	2.800,00	4.200,00
11174/2082	Unidade de fototerapia	FANEM	SKY5006	7.000,00	40%	2.800,00	4.200,00
11175/2081	Unidade de fototerapia	FANEM	SKY 5006	7.000,00	40%	2.800,00	4.200,00
11176/2080	Unidade de fototerapia	FANEM	SKY 5006	7.000,00	40%	2.800,00	4.200,00
6804	Unidade de fototerapia	FANEM	SKY5006	7.000,00	40%	2.800,00	4.200,00
6801	Unidade de fototerapia	FANEM	SKY 5006	7.000,00	40%	2.800,00	4.200,00
6803	Unidade de fototerapia	FANEM	SKY 5006	7.000,00	40%	2.800,00	4.200,00
6800	Unidade de fototerapia	FANEM	SKY 5006	7.000,00	40%	2.800,00	4.200,00
6802	Unidade de fototerapia	FANEM	SKY 5006	7.000,00	40%	2.800,00	4.200,00
7207	Unidade de fototerapia	FANEM	SKY5006	7.000,00	40%	2.800,00	4.200,00
7205	Unidade de fototerapia	FANEM	SKY5006	7.000,00	40%	2.800,00	4.200,00
7206	Unidade de fototerapia	FANEM	SKY 5006	7.000,00	40%	2.800,00	4.200,00
7204	Unidade de fototerapia	FANEM	SKY 5006	7.000,00	40%	2.800,00	4.200,00
7203	Unidade de fototerapia	FANEM	SKY 5006	7.000,00	40%	2.800,00	4.200,00
7202	Unidade de fototerapia	FANEM	SKY5006	7.000,00	40%	2.800,00	4.200,00
8407	Unidade de fototerapia	FANEM	006 FB	2.800,00	5%	140,00	2.660,00
8406	Unidade de fototerapia	FANEM	006FB	2.800,00	5%	140,00	2.660,00
8410	Unidade de fototerapia	FANEM	006 FB	2.800,00	5%	140,00	2.660,00
7210	Unidade de fototerapia	FANEM	BILITRON BED 4006	15.000,00	40%	6.000,00	9.000,00
7209	Unidade de fototerapia	FANEM	BILITRON BED 4006	15.000,00	40%	6.000,00	9.000,00
8063	Unidade de fototerapia	OLIDEF	MEDPHOTO 6	8.548,05	55%	4.701,43	3.846,62
1754/8408	Unidade de fototerapia	FANEM	006 FB	2.800,00	5%	140,00	2.660,00
7201	Unidade de fototerapia	FANEM	SKY 5006	7.000,00	40%	2.800,00	4.200,00
7200	Unidade de fototerapia	FANEM	SKY 5006	7.000,00	40%	2.800,00	4.200,00
7198	Unidade de fototerapia	FANEM	SKY 5006	7.000,00	40%	2.800,00	4.200,00
7199	Unidade de fototerapia	FANEM	SKY 5006	7.000,00	40%	2.800,00	4.200,00
9201	Vaporizador	DATEX-OHMEDA	UNIVERSAL TEC 7	4.563,30	5%	228,17	4.335,14
Não Possui	Vaporizador	DATEX-OHMEDA	SEVOFLURANE TEC 7	4.563,30	5%	228,17	4.335,14
7415	Vaporizador	DATEX-OHMEDA	UNIVERSAL TEC 7	4.563,30	5%	228,17	4.335,14
9202	Vaporizador	DATEX-OHMEDA	UNIVERSAL TEC 7	4.563,30	5%	228,17	4.335,14
9204	Vaporizador	DATEX-OHMEDA	UNIVERSAL TEC 7	4.563,30	5%	228,17	4.335,14
3188	Vaporizador	TAKAOKA	SEVO1225	500,00	5%	25,00	475,00
Não Possui	Vaporizador	GE	SEVOFLURANE TEC7	10.678,00	45%	4.805,10	5.872,90
6205	Vaporizador	DRÄGER	VAPOR 2000 SEVOFLURANE	7.780,40	5%	389,02	7.391,38
Não Possui	Vaporizador	DRÄGER	VAPOR 2000 SEVOFLURANE	7.780,40	5%	389,02	7.391,38
7342	Vaporizador	DRÄGER	VAPOR 2000 SEVOFLURANE	7.780,40	5%	389,02	7.391,38
7344	Vaporizador	DRÄGER	VAPOR 2000 SEVOFLURANE	7.780,40	5%	389,02	7.391,38
7411	Vaporizador	DATEX-OHMEDA	TEC7	4.563,30	5%	228,17	4.335,14
6207	Vaporizador	DRÄGER	VAPOR 2000 SEVOFLURANE	7.780,40	5%	389,02	7.391,38
	Vaporizador	GE	SEVOFLURANE TEC7	10.678,00	45%	4.805,10	5.872,90
7903	Vaporizador	GE	TEC 7	10.678,00	45%	4.805,10	5.872,90
4826	Vaporizador	GE	TEC 7	10.678,00	45%	4.805,10	5.872,90
8489	Vaporizador	GE	TEC 7	10.678,00	45%	4.805,10	5.872,90
Não Possui	Vaporizador	MINDRAY	V60	16.933,50	40%	6.773,40	10.160,10
Não Possui	Vaporizador	MINDRAY	ISOFLURANE	16.933,50	40%	6.773,40	10.160,10
9223	Ventilador pulmonar	DIXTAL	DX3012	12.000,00	5%	600,00	11.400,00
9222	Ventilador pulmonar	DIXTAL	DX3012	12.000,00	5%	600,00	11.400,00
4938	Ventilador pulmonar	DIXTAL	DX3020	12.000,00	5%	600,00	11.400,00
5614/2978	Ventilador pulmonar	INTERMED	INTER 5	43.000,00	5%	2.150,00	40.850,00

Patr.	Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
	Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
7221/2374	Ventilador pulmonar	INTERMED	INTER 3 PLUS	3.000,00	5%	150,00	2.850,00
6621/2152	Ventilador pulmonar	INTERMED	INTER 3 PLUS	3.000,00	5%	150,00	2.850,00
6622/2148	Ventilador pulmonar	INTERMED	INTER 3 PLUS	3.000,00	5%	150,00	2.850,00
7220/2151	Ventilador pulmonar	INTERMED	INTER 3 PLUS	3.000,00	5%	150,00	2.850,00
11322/2994	Ventilador pulmonar	DIXTAL	DX3012	12.000,00	5%	600,00	11.400,00
11321/2375	Ventilador pulmonar	DIXTAL	DX3012	12.000,00	5%	600,00	11.400,00
11316/2171	Ventilador pulmonar	DIXTAL	DX3012	12.000,00	5%	600,00	11.400,00
11323/2170	Ventilador pulmonar	DIXTAL	DX3012	12.000,00	5%	600,00	11.400,00
11318/2169	Ventilador pulmonar	DIXTAL	DX3012	12.000,00	5%	600,00	11.400,00
11320/2167	Ventilador pulmonar	DIXTAL	DX3012	12.000,00	5%	600,00	11.400,00
11315/2172	Ventilador pulmonar	DIXTAL	DX3012	12.000,00	5%	600,00	11.400,00
11317	Ventilador pulmonar	DIXTAL	DX3012	12.000,00	5%	600,00	11.400,00
11319/2168	Ventilador pulmonar	DIXTAL	DX3012	12.000,00	5%	600,00	11.400,00
8026/2166	Ventilador pulmonar	INTERMED	INTER NEO	17.000,00	5%	850,00	16.150,00
8020/2149	Ventilador pulmonar	INTERMED	INTER NEO	17.000,00	5%	850,00	16.150,00
7222/2153	Ventilador pulmonar	INTERMED	INTER 3 PLUS	3.000,00	5%	150,00	2.850,00
6198/2164	Ventilador pulmonar	INTERMED	INTER 3	3.000,00	5%	150,00	2.850,00
6623/2150	Ventilador pulmonar	INTERMED	INTER 3 PLUS	3.000,00	5%	150,00	2.850,00
6199/2160	Ventilador pulmonar	INTERMED	INTER 3	3.000,00	5%	150,00	2.850,00
8028/2146	Ventilador pulmonar	INTERMED	INTER NEO	17.000,00	5%	850,00	16.150,00
8882	Ventilador pulmonar	INTERMED	INTER 3	3.000,00	5%	150,00	2.850,00
8022/1750	Ventilador pulmonar	INTERMED	INTER NEO	17.000,00	5%	850,00	16.150,00
6198	Ventilador pulmonar	INTERMED	INTER 3	3.000,00	5%	150,00	2.850,00
8025/2155	Ventilador pulmonar	INTERMED	INTER NEO	17.000,00	5%	850,00	16.150,00
6201/2162	Ventilador pulmonar	INTERMED	INTER 3	3.000,00	5%	150,00	2.850,00
Não Possui	Ventilador pulmonar	INTERMED	INTER 3	3.000,00	5%	150,00	2.850,00
8027/2147	Ventilador pulmonar	INTERMED	INTER NEO	17.000,00	5%	850,00	16.150,00
6200	Ventilador pulmonar	INTERMED	INTER 3	3.000,00	5%	150,00	2.850,00
6223/2373	Ventilador pulmonar	INTERMED	INTER NEO	17.000,00	5%	850,00	16.150,00
5646	Ventilador pulmonar	HAMILTON	C1	45.000,00	10%	4.500,00	40.500,00
5642	Ventilador pulmonar	HAMILTON	C1	45.000,00	10%	4.500,00	40.500,00
5639	Ventilador pulmonar	HAMILTON	C1	45.000,00	10%	4.500,00	40.500,00
5641	Ventilador pulmonar	HAMILTON	C1	45.000,00	10%	4.500,00	40.500,00
5644	Ventilador pulmonar	HAMILTON	C1	45.000,00	10%	4.500,00	40.500,00
5643	Ventilador pulmonar	HAMILTON	C1	45.000,00	10%	4.500,00	40.500,00
5645	Ventilador pulmonar	HAMILTON	C1	45.000,00	10%	4.500,00	40.500,00
5640	Ventilador pulmonar	HAMILTON	C1	45.000,00	10%	4.500,00	40.500,00
7339	Ventilador pulmonar	DRÄGER	BABYLOG VN500	348.236,50	45%	156.706,43	191.530,08
7345	Ventilador pulmonar	TECME	GRAPHNET TS+	64.000,00	5%	3.200,00	60.800,00
VT2564-CM	Ventilador pulmonar	INTERMED	INTER 5 PLUS	30.000,00	5%	1.500,00	28.500,00
VT2326-CM	Ventilador pulmonar	INTERMED	INTER NEO	17.000,00	5%	850,00	16.150,00
7366	Ventilador pulmonar	VYARE	IX5	29.750,00	5%	1.487,50	28.262,50
7368	Ventilador pulmonar	VYARE	IX5	29.750,00	5%	1.487,50	28.262,50
VT2677-CM	Ventilador pulmonar	INTERMED	INTER 5	43.000,00	5%	2.150,00	40.850,00
VI2022-CM	Ventilador pulmonar	INTERMED	INTER 3	3.000,00	5%	150,00	2.850,00
8103/3378	Ventilador pulmonar	INTERMED	INTER 5 PLUS	30.000,00	5%	1.500,00	28.500,00
6197/2165	Ventilador pulmonar	INTERMED	INTER 3	3.000,00	5%	150,00	2.850,00
5618	Seladora	ARAÚJO	SELOMACK	1.441,25	30%	432,38	1.008,88
5144	Foco móvel	KSS	LÂMPADA AUXILIAR	690,00	50%	345,00	345,00
5140	Foco móvel	KSS	LÂMPADA AUXILIAR	690,00	50%	345,00	345,00
10717/2235	Foco móvel	MARTEC	M100	6.240,00	50%	3.120,00	3.120,00

Patr.	Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
	Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
10715	Foco móvel	MARTEC	M100	6.240,00	50%	3.120,00	3.120,00
5521	Compressor de manta térmica	COVIDIEN	WARMTOUCH WD6000	9.250,00	40%	3.700,00	5.550,00
7177/670	Foco móvel	GENÉRICO	GENÉRICO	690,00	50%	345,00	345,00
8069	Unidade de fototerapia	OLIDEF	MEDPHOTO 6	8.548,05	55%	4.701,43	3.846,62
8071	Unidade de fototerapia	OLIDEF	MEDPHOTO 6	8.548,05	55%	4.701,43	3.846,62
9251	Vaporizador	TAKAOKA	GENÉRICO	500,00	5%	25,00	475,00
9206	Vaporizador	DATEX-OHMEDA	SEVOTEC 5	6.360,00	5%	318,00	6.042,00
9235	Vaporizador	TAKAOKA	GENÉRICO	500,00	5%	25,00	475,00
9199	Vaporizador	DATEX-OHMEDA	SEVOTEC 5	6.360,00	5%	318,00	6.042,00
Não Possui	Insuflador	ASTUS MEDICAL	FLUXUN LP 45L	24.000,00	5%	1.200,00	22.800,00
Não Possui	Central de monitorização	DIXTAL	DX-20CTO-N	21.250,00	5%	1.062,50	20.187,50
4726	Bomba para sucção de mama	MEDELA	LACTINA	11.900,00	40%	4.760,00	7.140,00
Não Possui	Esfigmomanômetro	PREMIUM	PEDESTAL	469,90	40%	187,96	281,94
8112	Oxímetro de pulso	DIXTAL	DX2405	1.500,00	5%	75,00	1.425,00
6479/4294	Caneta para sistema electrocirúrgico	JOHNSON & JOHNSON	ULTRACISION GENERATOR 300	44.000,00	5%	2.200,00	41.800,00
Não Possui	Vaporizador	NOVITECH	15170	500,00	5%	25,00	475,00
7912	Analizador de eletrólitos	SELECT	ION+	10.000,00	5%	500,00	9.500,00
7734	Monitor multiparâmetros	OMNIMED	OMNI 610	4.300,00	5%	215,00	4.085,00
9279	Cardiotocógrafo	WEM	BT-300	6.523,58	30%	1.957,07	4.566,51
7311/1746	Cardiotocógrafo	BISTOS	BT-300	8.771,20	40%	3.508,48	5.262,72
9217/1744	Monitor multiparâmetros	DIXTAL	DX2021	3.000,00	5%	150,00	2.850,00
4825	Cardiotocógrafo	TOITU	MT-516	14.300,00	30%	4.290,00	10.010,00
7302/2821	Monitor multiparâmetros	DIXTAL	DX2022	5.500,00	5%	275,00	5.225,00
7313/3965	Cardiotocógrafo	BISTOS	BT-300	8.771,20	40%	3.508,48	5.262,72
11433/2869	Cardiotocógrafo	PHILIPS	AVALON FM20	7.420,00	5%	371,00	7.049,00
009190	Detector cardíaco fetal	BISTOS	HI-BEBE	756,84	30%	227,05	529,79
7109	Cardiotocógrafo	PHILIPS	AVALON FM20	7.420,00	5%	371,00	7.049,00
11435/2872	Cardiotocógrafo	PHILIPS	AVALON FM20	7.420,00	5%	371,00	7.049,00
7365	Ventilador	VYARE	IX5	29.750,00	5%	1.487,50	28.262,50
4823	Cardiotocógrafo	TOITU	MT-516	14.300,00	30%	4.290,00	10.010,00
4946	Monitor multiparâmetros	DIXTAL	DX2022	5.500,00	5%	275,00	5.225,00
7368	Monitor multiparâmetros	INSTRAMED	INMAX	15.105,00	40%	6.042,00	9.063,00
9236	Monitor multiparâmetros	DIXTAL	DX2021	3.000,00	5%	150,00	2.850,00
9480	Monitor multiparâmetros	DIXTAL	DX2022	5.500,00	5%	275,00	5.225,00
9376/2017	Monitor de transporte	DIXTAL	DX2022	5.500,00	5%	275,00	5.225,00
11005/4452	Monitor multiparâmetros	GE	B40	28.540,50	50%	14.270,25	14.270,25
9219	Monitor multiparâmetros	DIXTAL	DX2023	7.000,00	5%	350,00	6.650,00
11099/4449	Monitor multiparâmetros	GE	B40	28.540,50	50%	14.270,25	14.270,25
10170/1749	Radiômetro	OLIDEF	LUX 1640	4.273,95	40%	1.709,58	2.564,37
7180	Analizador de gases	OXIGEL	951	8.000,00	5%	400,00	7.600,00
Não Possui	Insuflador	SMITH & NEPHEW	DYO PNEUMATIC 15	16.000,00	5%	800,00	15.200,00
9034	Monitor multiparâmetros	GE	B30	9.540,00	5%	477,00	9.063,00
8135	Monitor multiparâmetros	DIXTAL	DX2021	3.000,00	5%	150,00	2.850,00
11094/4447	Monitor multiparâmetros	GE	B40	28.540,50	50%	14.270,25	14.270,25
9390	Monitor multiparâmetros	DIXTAL	DX2022	5.500,00	5%	275,00	5.225,00
Não Possui	Monitor multiparâmetros	SAMTRONIC	AMU 1	11.400,00	5%	570,00	10.830,00
9033/4231	Monitor multiparâmetros	GE	B30	9.540,00	5%	477,00	9.063,00
9375	Monitor multiparâmetros	DIXTAL	DX2022	5.500,00	5%	275,00	5.225,00
5378	Oxímetro de pulso	DIXTAL	DX2515	3.250,00	5%	162,50	3.087,50
8114/1235	Oxímetro de pulso	DIXTAL	DX2405	1.500,00	5%	75,00	1.425,00
9058/3380/3005	Monitor multiparâmetros	DIXTAL	DX2021	3.000,00	5%	150,00	2.850,00

Patr.	Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
	Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
	Hamper inox			327,73	40%	131,09	196,64
	Hamper inox			327,73	40%	131,09	196,64
	Hamper ferro			210,00	40%	84,00	126,00
	Hamper ferro			210,00	40%	84,00	126,00
	Hamper ferro			210,00	40%	84,00	126,00
	Hamper ferro			210,00	40%	84,00	126,00
	Hamper ferro			210,00	40%	84,00	126,00
	Hamper ferro			210,00	40%	84,00	126,00
	Hamper ferro			210,00	40%	84,00	126,00
	Hamper ferro			210,00	40%	84,00	126,00
	Hamper ferro			210,00	40%	84,00	126,00
	Hamper ferro			210,00	40%	84,00	126,00
	Hamper ferro			210,00	40%	84,00	126,00
	Hamper ferro			210,00	40%	84,00	126,00
	Hamper ferro			210,00	40%	84,00	126,00
	Hamper ferro			210,00	40%	84,00	126,00
	Hamper ferro			210,00	40%	84,00	126,00
	Hamper ferro			210,00	40%	84,00	126,00
	Hamper ferro			210,00	40%	84,00	126,00
	Hamper ferro			210,00	40%	84,00	126,00
	Hamper ferro			210,00	40%	84,00	126,00
	Hamper ferro			210,00	40%	84,00	126,00
	Hamper ferro			210,00	40%	84,00	126,00
	Hamper ferro			210,00	40%	84,00	126,00
	Hamper ferro			210,00	40%	84,00	126,00
	Hamper ferro			210,00	40%	84,00	126,00
	Hamper ferro			210,00	40%	84,00	126,00
	Hamper ferro			210,00	40%	84,00	126,00
	Hamper ferro			210,00	40%	84,00	126,00
	Hamper ferro			210,00	40%	84,00	126,00
	Hamper ferro			210,00	40%	84,00	126,00
	Hamper ferro			210,00	40%	84,00	126,00
	Hamper ferro			210,00	40%	84,00	126,00
	Escada 2 degraus			524,14	40%	209,66	314,48
	Escada 2 degraus			524,14	40%	209,66	314,48
	Escada 2 degraus			524,14	40%	209,66	314,48
	Escada 2 degraus			524,14	40%	209,66	314,48
	Escada 2 degraus			524,14	40%	209,66	314,48
	Escada 2 degraus			524,14	40%	209,66	314,48
	Escada 2 degraus			524,14	40%	209,66	314,48
	Escada 2 degraus			524,14	40%	209,66	314,48
	Escada 2 degraus			524,14	40%	209,66	314,48
	Escada 2 degraus			524,14	40%	209,66	314,48
	Escada 2 degraus			524,14	40%	209,66	314,48
	Escada 2 degraus			524,14	40%	209,66	314,48
	Escada 2 degraus			524,14	40%	209,66	314,48
	Escada 2 degraus			524,14	40%	209,66	314,48
	Escada 2 degraus			524,14	40%	209,66	314,48
	Escada 2 degraus			524,14	40%	209,66	314,48
	Escada 2 degraus			524,14	40%	209,66	314,48
	Escada 2 degraus			524,14	40%	209,66	314,48
	Escada 2 degraus			524,14	40%	209,66	314,48
	Escada 2 degraus			524,14	40%	209,66	314,48
	Escada 2 degraus			524,14	40%	209,66	314,48
	Escada 2 degraus			524,14	40%	209,66	314,48
	Escada 2 degraus			524,14	40%	209,66	314,48

Patr.	Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
	Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
	Carrinho de emergência			3.311,63	40%	1.324,65	1.986,98
	Carrinho de emergência			3.311,63	40%	1.324,65	1.986,98
	Carrinho de emergência			3.311,63	40%	1.324,65	1.986,98
	Carrinho de emergência			3.311,63	40%	1.324,65	1.986,98
	Carrinho de emergência			3.311,63	40%	1.324,65	1.986,98
	Passante			2.150,00	40%	860,00	1.290,00
	Passante			2.150,00	40%	860,00	1.290,00
	Passante			2.150,00	40%	860,00	1.290,00
	Passante			2.150,00	40%	860,00	1.290,00
	Passante			2.150,00	40%	860,00	1.290,00
	Passante			2.150,00	40%	860,00	1.290,00
	Passante			2.150,00	40%	860,00	1.290,00
	Passante			2.150,00	40%	860,00	1.290,00
	Passante			2.150,00	40%	860,00	1.290,00
	Passante			2.150,00	40%	860,00	1.290,00
	Passante			2.150,00	40%	860,00	1.290,00
	Passante			2.150,00	40%	860,00	1.290,00
	Passante			2.150,00	40%	860,00	1.290,00
	Passante			2.150,00	40%	860,00	1.290,00
	Passante			2.150,00	40%	860,00	1.290,00
	Passante			2.150,00	40%	860,00	1.290,00
	Passante			2.150,00	40%	860,00	1.290,00
	Passante			2.150,00	40%	860,00	1.290,00
	Cadeira de rodas Jaguaribe			2.201,27	40%	880,51	1.320,76
	Cadeira de rodas Jaguaribe			2.201,27	40%	880,51	1.320,76
	Cadeira de rodas Jaguaribe			2.201,27	40%	880,51	1.320,76
	Cadeira de rodas Jaguaribe			2.201,27	40%	880,51	1.320,76
	Cadeira de rodas Jaguaribe			2.201,27	40%	880,51	1.320,76
	Cadeira de rodas Jaguaribe			2.201,27	40%	880,51	1.320,76
	Cadeira de rodas Jaguaribe			2.201,27	40%	880,51	1.320,76
	Cadeira de rodas Jaguaribe			2.201,27	40%	880,51	1.320,76
	Cadeira de rodas Jaguaribe			2.201,27	40%	880,51	1.320,76
	Cadeira de rodas Jaguaribe			2.201,27	40%	880,51	1.320,76
	Cadeira de rodas Jaguaribe			2.201,27	40%	880,51	1.320,76
	Cadeira de rodas Jaguaribe			2.201,27	40%	880,51	1.320,76
	Cadeira de rodas Jaguaribe			2.201,27	40%	880,51	1.320,76
	Cadeira de rodas Jaguaribe			2.201,27	40%	880,51	1.320,76
	Cadeira de rodas Jaguaribe			2.201,27	40%	880,51	1.320,76
	Cadeira de rodas Jaguaribe			2.201,27	40%	880,51	1.320,76
	Cadeira de rodas Jaguaribe			2.201,27	40%	880,51	1.320,76
	Cadeira de rodas Jaguaribe			2.201,27	40%	880,51	1.320,76
	Cadeira de rodas Jaguaribe			2.201,27	40%	880,51	1.320,76
	Cadeira de rodas Jaguaribe			2.201,27	40%	880,51	1.320,76
	Cadeira de rodas Jaguaribe			2.201,27	40%	880,51	1.320,76
	Cadeira de rodas Jaguaribe			2.201,27	40%	880,51	1.320,76
	Cadeira de rodas Jaguaribe			2.201,27	40%	880,51	1.320,76
	Cadeira de rodas Jaguaribe			2.201,27	40%	880,51	1.320,76
	Cadeira de rodas Jaguaribe			2.201,27	40%	880,51	1.320,76
	Banqueta para parto vertical completa			1.089,00	40%	435,60	653,40
	Banqueta para parto vertical completa			1.089,00	40%	435,60	653,40
	Banqueta para parto vertical completa			1.089,00	40%	435,60	653,40
	Banqueta para parto vertical completa			1.089,00	40%	435,60	653,40
	Cavalinho Obstétrico			976,61	40%	390,64	585,97
	Cavalinho Obstétrico			976,61	40%	390,64	585,97
	Espalдар de metal para parto humanizado			1.539,00	40%	615,60	923,40
	Espalдар de metal para parto humanizado			1.539,00	40%	615,60	923,40
	Espalдар de metal para parto humanizado			1.539,00	40%	615,60	923,40
	Espalдар de metal para parto humanizado			1.539,00	40%	615,60	923,40
	Espalдар de metal para parto humanizado			1.539,00	40%	615,60	923,40
	Espalдар de metal para parto humanizado			1.539,00	40%	615,60	923,40
	Biombo triplo			490,64	40%	196,26	294,38
	Biombo triplo			490,64	40%	196,26	294,38
	Biombo triplo			490,64	40%	196,26	294,38
	Biombo triplo			490,64	40%	196,26	294,38
	Biombo triplo			490,64	40%	196,26	294,38

06.01.03 – Móveis e Utilidades

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	MIDEA	9.000 BTUs	1.000,00	5%	50,00	950,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	MIDEA	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	SPRINGER	7.500 BTUs	680,00	5%	34,00	646,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	KOMEKO	9.000 BTUs	1.000,00	5%	50,00	950,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	CONSUL	9.000 BTUs	720,00	5%	36,00	684,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	KOMEKO	9.000 BTUs	1.000,00	5%	50,00	950,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	GREE	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CONSUL	9.000 BTUs	1.000,00	5%	50,00	950,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Bi-Split	MIDEA	9.000 BTUs	5.835,72	50%	2.917,86	2.917,86
Aparelho de ar Condicionado tipo Bi-Split	MIDEA	9.000 BTUs	5.835,72	50%	2.917,86	2.917,86
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	MIDEA	12.000 BTUs	1.290,00	5%	64,50	1.225,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	SPRINGER	12.000 BTUs	1.290,00	5%	64,50	1.225,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Piso/Teto	CARRIER	24.000 BTUs	2.000,00	5%	100,00	1.900,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	MIDEA	30.000 BTUs	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	MIDEA	30.000 BTUs	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	MIDEA	30.000 BTUs	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	MIDEA	30.000 BTUs	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Piso/Teto	CARRIER	36.000 BTUs	3.500,00	5%	175,00	3.325,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Piso/Teto	CARRIER	60.000 BTUs	4.800,00	5%	240,00	4.560,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Piso/Teto	CARRIER	36.000 BTUs	3.500,00	5%	175,00	3.325,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Piso/Teto	CARRIER	48.000 BTUs	4.800,00	5%	240,00	4.560,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Piso/Teto	CARRIER	30.000 BTUs	2.900,00	5%	145,00	2.755,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	MIDEA	9.000 BTUs	1.000,00	5%	50,00	950,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	YORK	7.500 BTUs	750,00	5%	37,50	712,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	CONSUL	7.500 BTUs	680,00	5%	34,00	646,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	9.000 BTUs	1.000,00	5%	50,00	950,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	MIDEA	12.000 BTUs	1.290,00	5%	64,50	1.225,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CONSUL	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	CONSUL	7.500 BTUs	680,00	5%	34,00	646,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	SAMSUNG	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	MIDEIA	12.000 BTUs	1.290,00	5%	64,50	1.225,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Piso/Teto	MIDEIA	30.000 BTUs	2.900,00	5%	145,00	2.755,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	MIDEA	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	SAMSUNG	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	MIDEA	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	MIDEA	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	MIDEIA	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	MIDEIA	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	GREE	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	GREE	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	GREE	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	DAIKIN	12.000 BTUs	1.290,00	5%	64,50	1.225,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	GREE	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	GREE	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	GREE	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	GREE	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	GREE	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	GREE	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	GREE	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	GREE	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	TOTALINE	7.500 BTUs	680,00	5%	34,00	646,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	TOTALINE	18.000 BTUs	1.500,00	5%	75,00	1.425,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	SPRINGER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Piso/Teto	FUJITSU	17.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Piso/Teto	FUJITSU	17.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Piso/Teto	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	CONSUL	7.500 BTUs	680,00	5%	34,00	646,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	SPRINGER	30.000 BTUs	1.550,00	5%	77,50	1.472,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	SPRINGER	30.000 BTUs	1.550,00	5%	77,50	1.472,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	CONSUL	7.000 BTUs	680,00	5%	34,00	646,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Piso/Teto	FUJITSU	24.000 BTUs	2.000,00	5%	100,00	1.900,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	MINI MAXI	12.000 BTUs	970,00	5%	48,50	921,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	MINI MAXI	12.000 BTUs	970,00	5%	48,50	921,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Piso/Teto	CARRIER	58.000 BTUs	4.800,00	5%	240,00	4.560,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	MIDEA	30.000 BTUs	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	MIDEA	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	MIDEA	24.000 BTUs	2.200,00	5%	110,00	2.090,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	CONSUL	18.000 BTUs	1.500,00	5%	75,00	1.425,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Piso/Teto	CARRIER	36.000 BTUs	3.500,00	5%	175,00	3.325,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Piso/Teto	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	SPRINGER	30.000 BTUs	1.550,00	5%	77,50	1.472,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	SPRINGER	17.500 BTUs	1.500,00	5%	75,00	1.425,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	30.000 BTUs	2.500,00	5%	125,00	2.375,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	GREE	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	SPRINGER	12.000 BTUs	1.290,00	5%	64,50	1.225,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	SPRINGER	9.000 BTUs	1.000,00	5%	50,00	950,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	GREE	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	SPRINGER	17.500 BTUs	1.500,00	5%	75,00	1.425,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	SPRINGER	12.000 BTUs	1.290,00	5%	64,50	1.225,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Piso/Teto	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	GREE	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Piso/Teto	FUJITSU	29.000 BTUs	2.900,00	5%	145,00	2.755,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Piso/Teto	FUJITSU	42.000 BTUs	4.800,00	5%	240,00	4.560,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Piso/Teto	FUJITSU	17.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Piso/Teto	FUJITSU	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	MIDEA	24.000 BTUs	2.200,00	5%	110,00	2.090,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	GREE	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	12.000 BTUs	1.290,00	5%	64,50	1.225,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Piso/Teto	FUJITSU	32.000 BTUs	2.900,00	5%	145,00	2.755,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Piso/Teto	FUJITSU	32.000 BTUs	2.900,00	5%	145,00	2.755,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	12.000 BTUs	1.290,00	5%	64,50	1.225,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	9.000 BTUs	1.000,00	5%	50,00	950,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Piso/Teto	SPRINGER	18.500 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Piso/Teto	SPRINGER	18.500 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	SPRINGER	30.000 BTUs	1.550,00	5%	77,50	1.472,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	SPRINGER	30.000 BTUs	1.550,00	5%	77,50	1.472,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	SPRINGER	30.000 BTUs	1.550,00	5%	77,50	1.472,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	SPRINGER	30.000 BTUs	1.550,00	5%	77,50	1.472,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	SPRINGER	30.000 BTUs	1.550,00	5%	77,50	1.472,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	SPRINGER	30.000 BTUs	1.550,00	5%	77,50	1.472,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	SPRINGER	30.000 BTUs	1.550,00	5%	77,50	1.472,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	SPRINGER	30.000 BTUs	1.550,00	5%	77,50	1.472,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	CONSUL	7.500 BTUs	680,00	5%	34,00	646,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	12.000 BTUs	1.290,00	5%	64,50	1.225,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	12.000 BTUs	1.290,00	5%	64,50	1.225,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	TRANE	9.000 BTUs	1.000,00	5%	50,00	950,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	TOTALINE	10.000 BTUs	900,00	5%	45,00	855,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	ELETROLUX	7.500 BTUs	680,00	5%	34,00	646,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	LG	9.000 BTUs	1.000,00	5%	50,00	950,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	LG	9.000 BTUs	1.000,00	5%	50,00	950,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	LG	9.000 BTUs	1.000,00	5%	50,00	950,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	LG	9.000 BTUs	1.000,00	5%	50,00	950,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	LG	9.000 BTUs	1.000,00	5%	50,00	950,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	LG	9.000 BTUs	1.000,00	5%	50,00	950,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	LG	9.000 BTUs	1.000,00	5%	50,00	950,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	LG	9.000 BTUs	1.000,00	5%	50,00	950,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	LG	9.000 BTUs	1.000,00	5%	50,00	950,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	LG	11.500 BTUs	1.290,00	5%	64,50	1.225,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	LG	9.000 BTUs	1.000,00	5%	50,00	950,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	LG	9.000 BTUs	1.000,00	5%	50,00	950,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	LG	9.000 BTUs	1.000,00	5%	50,00	950,00

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	CONSUL	7.500 BTUs	680,00	5%	34,00	646,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	GREE	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	GREE	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	SPRINGER	9.000 BTUs	720,00	5%	36,00	684,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	GREE	12.000 BTUs	1.290,00	5%	64,50	1.225,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	MIDEIA	12.000 BTUs	1.290,00	5%	64,50	1.225,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	SPRINGER	12.000 BTUs	1.290,00	5%	64,50	1.225,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	MIDEIA	12.000 BTUs	1.290,00	5%	64,50	1.225,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	SPRINGER	12.000 BTUs	1.290,00	5%	64,50	1.225,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	MIDEA	12.000 BTUs	1.290,00	5%	64,50	1.225,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	GREE	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	DAIKIN	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	SAMSUNG	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	GREE	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	SAMSUNG	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	SAMSUNG	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	LG	7.500 BTUs	680,00	5%	34,00	646,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	DAIKIN	9.000 BTUs	1.000,00	5%	50,00	950,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	12.000 BTUs	1.290,00	5%	64,50	1.225,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	9.000 BTUs	1.000,00	5%	50,00	950,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	CONSUL	10.000 BTUs	900,00	5%	45,00	855,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	TOTALINE	7.500 BTUs	680,00	5%	34,00	646,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	SPRINGER	10.000 BTUs	900,00	5%	45,00	855,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	MIDEA	12.000 BTUs	1.290,00	5%	64,50	1.225,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	MIDEA	12.000 BTUs	1.290,00	5%	64,50	1.225,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	MIDEA	12.000 BTUs	1.290,00	5%	64,50	1.225,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Piso/Teto	FUJITSU	32.000 BTUs	2.900,00	5%	145,00	2.755,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Piso/Teto	FUJITSU	36.000 BTUs	3.500,00	5%	175,00	3.325,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	SPRINGER	9.000 BTUs	1.000,00	5%	50,00	950,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	SPRINGER	24.000 BTUs	2.200,00	5%	110,00	2.090,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	MIDEA	12.000 BTUs	1.290,00	5%	64,50	1.225,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	MIDEA	12.000 BTUs	1.290,00	5%	64,50	1.225,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	CARRIER	9.000 BTUs	1.000,00	5%	50,00	950,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	SPRINGER	12.000 BTUs	970,00	5%	48,50	921,50
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	SPRINGER	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Janela	SPRINGER	10.000 BTUs	900,00	5%	45,00	855,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Split	GREE	18.000 BTUs	1.700,00	5%	85,00	1.615,00
Aparelho de ar Condicionado tipo Mult-Split	MIDEIA	9.000 BTUs	11.177,10	50%	5.588,55	5.588,55
Aparelho de ar Condicionado tipo Mult-Split	MIDEIA	9.000 BTUs	11.177,10	50%	5.588,55	5.588,55
Televisão 32 polegadas	AOC		450,00	5%	22,50	427,50
Televisão 32 polegadas	AOC		450,00	5%	22,50	427,50
Televisão 32 polegadas	AOC		450,00	5%	22,50	427,50
Televisão 32 polegadas	Philco		450,00	5%	22,50	427,50
Televisão 32 polegadas	Philco		450,00	5%	22,50	427,50
Televisão 32 polegadas	Panasonic		450,00	5%	22,50	427,50
Televisão 32 polegadas	Panasonic		450,00	5%	22,50	427,50
Televisão 32 polegadas	Panasonic		450,00	5%	22,50	427,50

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Televisão 43 polegadas	AOC		890,00	5%	44,50	845,50
Televisão 32 polegadas	AOC		450,00	5%	22,50	427,50
Televisão 32 polegadas	AOC		450,00	5%	22,50	427,50
Televisão 32 polegadas	AOC		450,00	5%	22,50	427,50
Televisão 32 polegadas	AOC		450,00	5%	22,50	427,50
Televisão 32 polegadas	AOC		450,00	5%	22,50	427,50
Televisão 32 polegadas	AOC		450,00	5%	22,50	427,50
Televisão 32 polegadas	AOC		450,00	5%	22,50	427,50
Televisão 32 polegadas	Toshiba		450,00	5%	22,50	427,50
Televisão 32 polegadas	Toshiba		450,00	5%	22,50	427,50
Televisão 32 polegadas	Panasonic		450,00	5%	22,50	427,50
Televisão 32 polegadas	Panasonic		450,00	5%	22,50	427,50
Televisão 32 polegadas	Panasonic		450,00	5%	22,50	427,50
Televisão 32 polegadas	Panasonic		450,00	5%	22,50	427,50
Televisão 32 polegadas	Panasonic		450,00	5%	22,50	427,50
Televisão 32 polegadas	Panasonic		450,00	5%	22,50	427,50
Televisão 32 polegadas	Panasonic		450,00	5%	22,50	427,50
Televisão 32 polegadas	Panasonic		450,00	5%	22,50	427,50
Televisão 32 polegadas	Panasonic		450,00	5%	22,50	427,50
Televisão 32 polegadas	Samsung		450,00	5%	22,50	427,50
Televisão 43 polegadas	AOC		890,00	5%	44,50	845,50
Televisão 43 polegadas	AOC		890,00	5%	44,50	845,50
Televisão 43 polegadas	AOC		890,00	5%	44,50	845,50
Televisão 32 polegadas	AOC		450,00	5%	22,50	427,50
Televisão 32 polegadas	LG		450,00	5%	22,50	427,50
Televisão 43 polegadas	AOC		890,00	5%	44,50	845,50
Televisão 43 polegadas	AOC		890,00	5%	44,50	845,50
Televisão 43 polegadas	AOC		890,00	5%	44,50	845,50
Televisão 50 polegadas	Philco		2.100,00	5%	105,00	1.995,00
Televisão 32 polegadas	AOC		450,00	5%	22,50	427,50
Televisão 50 polegadas	AOC		2.100,00	5%	105,00	1.995,00
Estação de Trabalho Dupla com Nichos e 1 Caixinhas Basculantes para Materiais e Medicamentos com Pés Niveladores, nas medidas A 1700 x L 1630 x P 1000mm	Lanco		23.726,47	40%	9.490,59	14.235,88
Estação de Trabalho Dupla com Nichos e 1 Caixinhas Basculantes para Materiais e Medicamentos com Pés Niveladores, nas medidas A 1700 x L 1630 x P 1000mm	Lanco		23.726,47	40%	9.490,59	14.235,88
Estação de Trabalho Dupla com Nichos e 1 Caixinhas Basculantes para Materiais e Medicamentos com Pés Niveladores, nas medidas A 1700 x L 1630 x P 1000mm	Lanco		23.726,47	40%	9.490,59	14.235,88
Estação de Trabalho Dupla com Nichos e 1 Caixinhas Basculantes para Materiais e Medicamentos com Pés Niveladores, nas medidas A 1700 x L 1630 x P 1000mm	Lanco		23.726,47	40%	9.490,59	14.235,88
TOTAL GERAL						416.326,85

06.01.04 – Equipamentos de Informática

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO AMARAL SIQUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2022 às 17:57, sob o número WCAS22706122161. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1034927-55.2022.8.26.0114 e código 7VPgoDnU.

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core I5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO AMARAL SIQUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2022 às 17:57, sob o número WCAS22706122161. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1034927-55.2022.8.26.0114 e código 7VPgoDnU.

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Core i5 2ª Geração 8gb SSD 120gb - Usb	Dell	790 Torre	688,13	5%	34,41	653,72
CPU Core i5 2ª Geração 8gb SSD 120gb - Usb	Dell	790 Torre	688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
CPU Pro 6300 Core i5 3ªg 8gb	HP / Compaq		688,13	5%	34,41	653,72
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO AMARAL SIQUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2022 às 17:57, sob o número WCAS22706122161. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1034927-55.2022.8.26.0114 e código 7VVPgoDnU.

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO AMARAL SIQUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2022 às 17:57, sob o número WCAS22706122161. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1034927-55.2022.8.26.0114 e código 7VPgoDnU.

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Monitor LCD	HP / Dell		499,05	45%	224,57	274,48
Switch	HP	VR-1910-483	3.693,91	45%	1.662,26	2.031,65
Switch	HP	VR-1910-483	3.693,91	45%	1.662,26	2.031,65
Switch	HP	VR-1910-483	3.693,91	45%	1.662,26	2.031,65
Switch	HP	VR-1910-483	3.693,91	45%	1.662,26	2.031,65
Switch	HP	VR-1910-483	3.693,91	45%	1.662,26	2.031,65
Switch	HP	VR-1910-483	3.693,91	45%	1.662,26	2.031,65
Switch	HP	VR-1910-483	3.693,91	45%	1.662,26	2.031,65
Switch	HP	VR-1910-483	3.693,91	45%	1.662,26	2.031,65
Switch	HP	VR-1910-483	3.693,91	45%	1.662,26	2.031,65
Switch	HP	VR-1920-483	3.693,91	45%	1.662,26	2.031,65
Switch	HP	VR-1920-483	3.693,91	45%	1.662,26	2.031,65
Switch	Dell	X1052	3.693,91	45%	1.662,26	2.031,65
Switch	Dell	X1052	3.693,91	45%	1.662,26	2.031,65
Switch	3Com	2948-SFP	3.693,91	45%	1.662,26	2.031,65
Switch	3Com	2948-SFP	3.693,91	45%	1.662,26	2.031,65
Servidor	Dell	PowerEdge R640	32.651,48	5%	1.632,57	31.018,91
Servidor	Dell	PowerEdge R640	32.651,48	5%	1.632,57	31.018,91
Servidor	Dell	PowerEdge R640	32.651,48	5%	1.632,57	31.018,91
Servidor	Dell	PowerEdge R640	32.651,48	5%	1.632,57	31.018,91
Servidor	Dell	PowerEdge R640	32.651,48	5%	1.632,57	31.018,91
Servidor	Dell	PowerEdge R640	32.651,48	5%	1.632,57	31.018,91
Servidor	Dell	PowerEdge R640	32.651,48	5%	1.632,57	31.018,91
Servidor	Dell	PowerEdge R640	32.651,48	5%	1.632,57	31.018,91
Servidor	Dell	PowerEdge R640	32.651,48	5%	1.632,57	31.018,91
Servidor	Dell	PowerEdge R640	32.651,48	5%	1.632,57	31.018,91
Servidor	Dell	PowerEdge R640	32.651,48	5%	1.632,57	31.018,91
Servidor	Dell	PowerEdge R640	32.651,48	5%	1.632,57	31.018,91
Servidor	Dell	PowerEdge R640	32.651,48	5%	1.632,57	31.018,91
Servidor	Dell	PowerEdge R640	32.651,48	5%	1.632,57	31.018,91
Servidor	Dell	PowerEdge R640	32.651,48	5%	1.632,57	31.018,91
No-Break	NHS	ON LINE 7500VA	11.229,45	50%	5.614,73	5.614,73
No-Break	APC	Backups 1200	1.159,00	45%	521,55	637,45
No-Break	APC	Backups 1200	1.159,00	45%	521,55	637,45
No-Break	APC	Backups 1200	1.159,00	45%	521,55	637,45
No-Break	APC	Backups 1200	1.159,00	45%	521,55	637,45
No-Break	APC	Backups 1200	1.159,00	45%	521,55	637,45
Impressora Térmica de Etiquetas	Zebra	Stripe S4M	4.104,47	50%	2.052,24	2.052,24

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Estabilizador	SMS		153,55	45%	69,10	84,45
Estabilizador	SMS		153,55	45%	69,10	84,45
Estabilizador	SMS		153,55	45%	69,10	84,45
Estabilizador	SMS		153,55	45%	69,10	84,45
Estabilizador	SMS		153,55	45%	69,10	84,45
Estabilizador	SMS		153,55	45%	69,10	84,45
Estabilizador	SMS		153,55	45%	69,10	84,45
Estabilizador	SMS		153,55	45%	69,10	84,45
Estabilizador	SMS		153,55	45%	69,10	84,45
Estabilizador	SMS		153,55	45%	69,10	84,45
Estabilizador	SMS		153,55	45%	69,10	84,45
Estabilizador	SMS		153,55	45%	69,10	84,45
Estabilizador	SMS		153,55	45%	69,10	84,45
Estabilizador	SMS		153,55	45%	69,10	84,45
Estabilizador	SMS		153,55	45%	69,10	84,45
Estabilizador	SMS		153,55	45%	69,10	84,45
Estabilizador	SMS		153,55	45%	69,10	84,45
Estabilizador	SMS		153,55	45%	69,10	84,45
Estabilizador	SMS		153,55	45%	69,10	84,45
Auto Transformador Universal 127/220VAC E 220/127VAC 500VA			117,90	50%	58,95	58,95
Notebook			1.732,00	10%	173,20	1.558,80
Mini Rack Desmontavel de Parede 5U			353,60	45%	159,12	194,48
Mini Rack Desmontavel de Parede 5U			353,60	45%	159,12	194,48
Mini Rack Desmontavel de Parede 5U			353,60	45%	159,12	194,48
Mini Rack Desmontavel de Parede 6U			355,95	45%	160,18	195,77
Mini Rack Desmontavel de Parede 6U			355,95	45%	160,18	195,77
Mini Rack Desmontavel de Parede 6U			355,95	45%	160,18	195,77
Mini Rack Desmontavel de Parede 6U			355,95	45%	160,18	195,77
Mini Rack Desmontavel de Parede 6U			355,95	45%	160,18	195,77
Mini Rack Desmontavel de Parede 6U			355,95	45%	160,18	195,77
Mini Rack Desmontavel de Parede 6U			355,95	45%	160,18	195,77
Mini Rack Desmontavel de Parede 6U			355,95	45%	160,18	195,77
Mini Rack Desmontavel de Parede 12U			1.341,91	45%	603,86	738,05
Mini Rack Desmontavel de Parede 12U			1.341,91	45%	603,86	738,05
Rack de Piso 19" Desmontável 24U			1.810,43	45%	814,69	995,74
Rack de Piso 19" Desmontável 24U			1.810,43	45%	814,69	995,74
TOTAL GERAL						892.128,01

06.01.05 – Veículos Leves

06.01.05.01 – Motos

Descrição			Ano		Placa	Valor Tabela FIPE (F) Mercado (M) Molcar (Mo)	Depreciação (Estado do veículo)		Valor Justo	
Marca	Modelo	Chassi	Fab	Mod			%	Valor		
Honda	CG150 JOB	9C2KC08306R800369	2005	2006	DOZ0188	F	7.721,00	40%	3.088,40	4.632,60
TOTAL GERAL									4.632,60	

06.01.05.02 – Utilitários

Descrição			Ano		Placa	Valor Tabela FIPE (F) Mercado (M) Molcar (Mo)	Depreciação (Estado do veículos)		Valor Justo	
Marca	Modelo	Chassi	Fab	Mod			%	Valor		
Fiat	Doblo Attractive 1.4	9BD119707D1105011	2013	2013	FIC7220	F	45.572,00	30%	13.671,60	31.900,40
TOTAL GERAL									31.900,40	

06.01.06– Imóveis

Os valores dos terrenos foram determinados pelo método comparativo através de pesquisa de elemento semelhante e homogeneização de valor

Imóvel	Nº Matrícula	Loteamento	Cidade/Estado	Área	x	Valor Unitário	=	TOTAL
nº 01	Protocolo	Vila Itapura	Campinas/SP	7.611,0000	m2	x 3.770,00	=	28.693.470,00
nº 02	40.133	Vila Itapura	Campinas/SP	746,0000	m2	x 3.770,00	=	2.812.420,00
nº 03	40.144	Vila Itapura	Campinas/SP	434,7600	m2	x 3.770,00	=	1.639.045,20
nº 04	16.354	Vila Itapura	Campinas/SP	323,0000	m2	x 3.770,00	=	1.217.710,00
nº 05	80.588	Vila Itapura	Campinas/SP	331,0000	m2	x 3.770,00	=	1.247.870,00
nº 06	49.201	Vila Itapura	Campinas/SP	729,1200	m2	x 3.770,00	=	2.748.782,40
nº 07	31.643	Vila Itapura	Campinas/SP	344,0000	m2	x 3.770,00	=	1.296.880,00
nº 08	78.886	Vila Itapura	Campinas/SP	269,0000	m2	x 3.770,00	=	1.014.130,00

Total: 40.670.307,60

Então, temos => $V_{\text{Imóveis}} = \text{R\$ } 40.670.307,60$

06.01.07 – Edificações e Benfeitorias
06.01.07.01 - Construção


Para avaliarmos as edificações, utilizaremos o critério recomendado pelo IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia), através de sua publicação “Edificações – Valores de Venda”, que fornece parâmetros para utilização dos peritos em seus trabalhos avaliatórios.

Nelas as edificações são classificadas em 27 categorias, atribuindo-se a cada uma delas um coeficiente “k” que, multiplicado pelo valor padrão conhecido como “R-1.N”, fornece o custo do metro quadrado de cada categoria. A publicação acima descreve as características de cada uma dessas 27 categorias.

As categorias acima referidas, com seus respectivos valores do coeficiente “k”, estão exibidas no anexo 04.

Quanto ao símbolo “R-1.A” e “R-1.N”, seus valores são publicados mensalmente pelo SINDUSCON/SP, exibidos nas publicações especializadas, sob o título de “Custos Unitários Básicos das Edificações”. Esses símbolos significam o custo/m2 de um projeto Residencial com padrão “A” ou “alto” (por se tratar de um Hospital) e de um projeto Residencial com padrão “N” ou “normal”. Apresentamos as tabelas usadas neste laudo no anexo 02, que foram retiradas do site do SINDUSCON/SP do mês outubro de 2022.

Ali podemos lermos que, em outubro de 2022, os valores de “R-1.A” e “R-1.N” são de:

SINDUSCON	R-1.A	R-1.N	GI
	2.615,87	2.127,05	1.027,74

O primeiro passo de nossa avaliação será, portanto classificar os prédios. Para isso, procuramos ver qual das 27 categorias previstas pelo IBAPE que mais se assemelha aos nossos prédios.

Feito isso, basta tomarmos o coeficiente “k” correspondente à categoria escolhida e multiplicarmos pelo custo/m² e o resultado será o custo do metro quadrado de cada um dos nossos prédios.

1. Para R-1.A, temos:
 - 1.1. Categoria: Comercial/Serviço/Industrial – Escritório - Padrão Superior – com Elevador
 - 1.2. Para “K”, temos os intervalos de valores: 2,052 (mínimo) – 2,286 (médio) – 2,520 (máximo)
 - 1.3. Adotamos o valor de “k” = 2,200
2. Para R-1.N1, temos:
 - 2.1. Categoria: Comercial/Serviço/Industrial – Escritório – Padrão Médio – sem Elevador
 - 2.2. Para “K”, temos os intervalos de valores: 1,452 (mínimo) – 1,656 (médio) – 1,860 (máximo)
 - 2.3. Adotamos o valor de “k” = 1,500
3. Para R-1.N2, temos:
 - 3.1. Categoria: Comercial/Serviço/Industrial – Escritório – Padrão Simples – sem Elevador
 - 3.2. Para “K”, temos os intervalos de valores: 0,972 (mínimo) – 1,206 (médio) – 1,440 (máximo)
 - 3.3. Adotamos o valor de “k” = 1,100
 - 3.4.
4. Para GI2, temos:
 - 4.1. Categoria: Comercial/Serviço/Industrial – Galpão – Padrão Simples – sem Elevador
 - 4.2. Para “K”, temos os intervalos de valores: 0,492 (mínimo) – 0,726 (médio) – 0,960 (máximo)
 - 4.3. Adotamos o valor de “k” = 0,750

Item	Prédio	Símbolo SINDUSCON Mercado	Custo Unitário	Un	Coeficiente "K"	Custo Unitário Atualizado (R\$)
1	Prédio Principal					
1.1	Subsolo	R-1.N2 (SP)	2.127,05	m2	1,100	2.339,76
1.2	Térreo	R-1.A (SP)	2.615,87	un	2,200	5.754,91
1.3	1º Andar	R-1.A (SP)	2.615,87	un	2,200	5.754,91
1.4	2º Andar	R-1.A (SP)	2.615,87	m2	2,200	5.754,91
1.5	3º Andar	R-1.A (SP)	2.615,87	m2	2,200	5.754,91
1.6	4º Andar	R-1.A (SP)	2.615,87	m2	2,200	5.754,91
1.7	5º Andar	R-1.A (SP)	2.615,87	m2	2,200	5.754,91
1.8	Casa de Máquinas	R-1.N2 (SP)	2.127,05	m2	1,100	2.339,76
2	Manutenção/Caldeira	R-1.N2 (SP)	2.127,05	m2	1,100	2.339,76
3	Ambulatório	R-1.N1 (SP)	2.127,05	m2	1,500	3.190,58
4	RH / Faturamento	R-1.N1 (SP)	2.127,05	m2	1,500	3.190,58
5	Administrativo	R-1.N1 (SP)	2.127,05	m2	1,500	3.190,58
6	Instituto de Patologia	R-1.N1 (SP)	2.127,05	m2	1,500	3.190,58
7	Pezinho	R-1.N1 (SP)	2.127,05	m2	1,500	3.190,58
8	Laboratório	R-1.N1 (SP)	2.127,05	m2	1,500	3.190,58
9	Abrigo de Lixo	GI (SP)	1.027,74	m2	0,750	770,81

Item	Prédio	Símbolo SINDUSCON Mercado	Custo Unitário	Un	Coefficiente "K"	Custo Unitário Atualizado (R\$)
10	Laboratório	R-1.N1 (SP)	2.127,05	m2	1,500	3.190,58
11	Casa José Paulino	R-1.N1 (SP)	2.127,05	m2	1,500	3.190,58
12	Vestiário SND	R-1.N1 (SP)	2.127,05	m2	1,500	3.190,58

06.01.07.02 - Depreciação

Devemos agora aplicar uma depreciação, em função da idade aparente ("Y") e do estado de conservação ("C") de cada edificação, de acordo com a tabela de cálculo no Anexo 03, temos:

Com base nesses parâmetros, a Depreciação se calcula pela fórmula abaixo:

$$"D" = [(Y/100) + (1 - Y/100) \times C] \times 0,8$$

Cálculo das depreciações das Edificações e Benfeitorias

$$Y = \text{Idade aparente} = 10 \text{ ano (s)}$$

$$\text{Estado de Conservação retirado da Tabela de Heidecke para Cálculo de Depreciações} \quad "c" = 0,0252$$

$$"D" = [(Y/100) + (1 - Y/100) \times C] \times 0,8$$

$$"D" = \left[\left(\frac{10}{100} \right) + \left(1 - \frac{10}{100} \right) \times 0,0252 \right] \times 0,8 = \left[0,1 + \left(1 - 0,1 \right) \times 0,0252 \right] \times 0,8$$

$$= \left[0,1 + \left(1 \times 0,0252 \right) \right] \times 0,8 = 0,0981 - \mathbf{0,9019}$$

$$Y = \text{Idade aparente} = 25 \text{ ano (s)}$$

$$\text{Estado de Conservação retirado da Tabela de Heidecke para Cálculo de Depreciações} \quad "c" = 0,0252$$

$$"D" = [(Y/100) + (1 - Y/100) \times C] \times 0,8$$

$$"D" = \left[\left(\frac{25}{100} \right) + \left(1 - \frac{25}{100} \right) \times 0,0252 \right] \times 0,8 = \left[0,25 + \left(1 - 0,25 \right) \times 0,0252 \right] \times 0,8$$

$$= \left[0,3 + \left(1 \times 0,0252 \right) \right] \times 0,8 = 0,2151 - \mathbf{0,7849}$$

$$Y = \text{Idade aparente} = 25 \text{ ano (s)}$$

$$\text{Estado de Conservação retirado da Tabela de Heidecke para Cálculo de Depreciações} \quad "d" = 0,0809$$

$$"D" = [(Y/100) + (1 - Y/100) \times C] \times 0,8$$

$$"D" = \left[\left(\frac{25}{100} \right) + \left(1 - \frac{25}{100} \right) \times 0,0809 \right] \times 0,8 = \left[0,25 + \left(1 - 0,25 \right) \times 0,0809 \right] \times 0,8$$

$$= \left[0,3 + \left(1 \times 0,0809 \right) \right] \times 0,8 = 0,2485 - \mathbf{0,7515}$$

06.01.07.03 – Valor final depreciado

Item	Prédio	Idade Aparente (anos)	Extensão / Área / Volume (m / m2 / m3)	Unidade	Custo Unitário Atualizado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)	Estado de Conservação	Fator de Depreciação	Valor Justo (R\$)
1	Prédio Principal								
1.1	Subsolo	25	714,37	m2	2.339,76	1.671.454,35	c	0,7849	1.311.891,09
1.2	Térreo	25	1.965,06	un	5.754,91	11.308.743,44	c	0,7849	8.876.006,55
1.3	1º Andar	25	1.965,06	un	5.754,91	11.308.743,44	c	0,7849	8.876.006,55
1.4	2º Andar	25	1.446,44	m2	5.754,91	8.324.132,02	c	0,7849	6.533.444,74
1.5	3º Andar	25	1.446,44	m2	5.754,91	8.324.132,02	c	0,7849	6.533.444,74
1.6	4º Andar	25	1.396,85	m2	5.754,91	8.038.746,03	c	0,7849	6.309.450,99
1.7	5º Andar	25	1.396,85	m2	5.754,91	8.038.746,03	c	0,7849	6.309.450,99

Item	Prédio	Idade Aparente (anos)	Extensão / Área / Volume (m / m2 / m3)	Unidade	Custo Unitário Atualizado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)	Estado de Conservação	Fator de Depreciação	Valor Justo (R\$)
1.8	Casa de Máquinas	25	34,85	m2	2.339,76	81.531,28	c	0,7849	63.992,27
2	Manutenção/Caldeira	25	187,06	m2	2.339,76	437.675,51	c	0,7849	343.522,75
3	Ambulatório	25	119,89	m2	3.190,58	382.518,64	c	0,7849	300.231,23
4	RH / Faturamento	10	368,06	m2	3.190,58	1.174.324,87	c	0,9019	1.059.071,93
5	Administrativo	10	318,68	m2	3.190,58	1.016.774,03	c	0,9019	916.983,76
6	Instituto de Patologia	10	968,20	m2	3.190,58	3.089.119,56	c	0,9019	2.785.941,01
7	Pezinho	10	72,34	m2	3.190,58	230.806,56	c	0,9019	208.154,28
8	Laboratório	25	409,62	m2	3.190,58	1.306.925,38	d	0,7515	982.102,15
9	Abrigo de Lixo	10	31,33	m2	770,81	24.149,48	c	0,9019	21.779,35
10	Laboratório	10	9,53	m2	3.190,58	30.406,23	c	0,9019	27.422,04
11	Casa José Paulino	25	213,37	m2	3.190,58	680.774,05	c	0,7849	534.325,94
12	Vestiário SND	25	122,05	m2	3.190,58	389.410,29	c	0,7849	305.640,35

Total de Edificação e Benfeitorias
65.859.113,22
52.298.862,71

 Então, temos => **$V_{\text{Edif/Benf}} = \text{R\$ } 52.298.862,71$**

06.02 – Valores Totais do Imobilizado

06.02.01 – Equipamentos Especiais.	R\$	10.791.686,14
06.02.02 – Máquinas e equipamentos.	R\$	589.000,00
06.02.03 – Móveis e Utilidades.	R\$	416.326,85
06.02.04 – Equipamentos de Informática.	R\$	892.128,01
06.02.05 – Veículos Leves:		
06.02.05.01 – Motos.	R\$	4.632,60
06.02.05.02 – Utilitários.	R\$	31.900,40
06.02.06 – Imóveis.	R\$	40.670.307,60
06.02.07 – Edificações e Benfeitorias.	R\$	52.298.862,71
=====		
Total.	R\$	105.694.844,60

 Arredondando, temos => **$V_{\text{II}} = \text{R\$ } 105.700.000,00$**

07 – CONCLUSÃO

Em virtude do exposto no presente trabalho o signatário atribui, aos bens e imóveis inicialmente identificados, e para o mês de **Novembro de 2.022**, os seguintes valores:

R\$ 105.700.000,00 (Cento e cinco milhões, setecentos mil reais).

08 – TERMO DE ENCERRAMENTO

O Presente laudo foi escrito em setenta e cinco (75) folhas digitadas de um só lado, todas rubricadas, com exceção desta última, que está assinada e datada. Segue ainda, anexos Pesquisa de valor dos imóveis (Anexo 01), Custo Unitário Básicos das Edificações – CUB-SINDUSCON/TO (Anexo 02), Classificação dos imóveis construídos (Anexo 03), Tabela Heidecke (Anexo 04), Valorização dos veículos de acordo com tabela FIPE (Anexo 05), Matrícula(s) do(s) Imóvel(is) (Anexo 06), Cotações de Apoio/Complementares (Anexo 07) e Levantamento Fotográfico (Anexo 08).

Ribeirão Preto, 17 de novembro de 2022.



Marcelo Henrique
Engenheiro Civil
CREA n° 0685046690

ANEXOS

ANEXO 01

PESQUISA DE VALOR DOS IMÓVEIS

01 - PESQUISA – TERRENO URBANO – VILA ITAPURA - CAMPINAS – SP
COTAÇÃO : 155-2022-COT-01-1

Título do Anúncio:	Lote/Terreno à Venda, 320 m ² por R\$ 1.390.000 COD. TE026011 Vila Itapura, Campinas - SP VER NO MAPA				
Bairro:	Vila Itapura				
Cidade:	Campinas				
Estado:	São Paulo				
Tipo:	Terreno Urbano				
Área Imóvel:	320,0000	m2	Área Construída:		Testada: ml
Topografia:			Superfície:		Valor Solicitado: R\$ 1.390.000,00
Valor do Terreno:	R\$ 4.343,75	/m2	Situação:	Transação	Data: 17/11/2022
Informante:	Pleno Imóveis - CRECI 21893-J-SP - (19) 3254-5800 - (19) 97413-6127				

COTAÇÃO : 155-2022-COT-01-3

Título do Anúncio:	Lote/Terreno à Venda, 371 m ² por R\$ 980.000 COD. TE3007 Avenida Orosimbo Maia - Vila Itapura, Campinas - SP				
Bairro:	Vila Itapura				
Cidade:	Campinas				
Estado:	São Paulo				
Tipo:	Terreno Urbano				
Área Imóvel:	371,0000	m2	Área Construída:		Testada: ml
Topografia:			Superfície:		Valor Solicitado: R\$ 980.000,00
Valor do Terreno:	R\$ 2.641,51	/m2	Situação:	Transação	Data: 17/11/2022
Informante:	G2F Negocios Imobiliarios - (19) 3199-8888 / (19) 3342-6800				

COTAÇÃO : 155-2022-COT-01-5

Título do Anúncio:	Lote/Terreno e 1 banheiro à Venda, 312 m ² por R\$ 1.350.000 COD. 48625 Rua Tiradentes, 543 - Vila Itapura, Campinas - SP				
Bairro:	Vila Itapura				
Cidade:	Campinas				
Estado:	São Paulo				
Tipo:	Terreno Urbano				
Área Imóvel:	312,0000	m2	Área Construída:		Testada: ml
Topografia:			Superfície:		Valor Solicitado: R\$ 1.350.000,00
Valor do Terreno:	R\$ 4.326,92	/m2	Situação:	Transação	Data: 17/11/2022
Informante:	Bauer Imóveis - CRECI 14701-J-SP - (19) 3751-2000 / (19) 99926-5849				

O unitário adotado foi determinado após uma ampla pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de anúncios nos jornais e contatos com corretores, imobiliárias atuantes, proprietários e pessoas afins. Identificamos elementos comparativos válidos que, de acordo com as "Normas".

Portanto, consideramos a homogeneização como sendo igual a 1.

Fazendo a média dos valores pesquisados e aplicando o coeficiente de homogeneização, temos:

$$Vu_{01} = \frac{(V_1 + V_2 + V_3)}{3} =$$

$$Vu_{01} = \frac{(R\$ 4.343,75 + R\$ 2.641,51 + R\$ 4.326,92)}{3} =$$

$$Vu_{01} = R\$ 3.770,73 / m^2$$

$$Vu_{01} \approx \boxed{R\$ 3.770,00 / m^2}$$

ANEXO 02

**CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DAS EDIFICAÇÕES
(SINDUSCON/SP – OUTUBRO DE 2022)**

Boletim Econômico - Outubro de 2022(desonerado)

Custo da construção residencial no Estado de São Paulo, padrão R8-N, índice base nov/13=100

Data	Global				Mão-de-obra				Material				Administrativo			
	Índice	Variação (%)			Índice	Variação (%)			Índice	Variação (%)			Índice	Variação (%)		
		Mês	Ano	12 meses		Mês	Ano	12 meses		Mês	Ano	12 meses		Mês	Ano	12 meses
out/21	159,55	0,00	14,00	15,68	150,48	0,00	5,93	5,93	172,19	0,00	25,43	29,98	146,64	0,00	5,01	5,01
nov/21	159,95	0,25	14,28	14,87	150,75	0,17	6,12	6,12	172,78	0,34	25,86	27,45	146,79	0,11	5,12	5,12
dez/21	160,32	0,23	14,55	14,55	151,06	0,21	6,34	6,34	173,25	0,27	26,20	26,20	146,79	0,00	5,12	5,12
jan/22	160,92	0,38	0,38	13,70	151,06	0,00	0,00	6,34	174,68	0,82	0,82	23,89	146,79	0,00	0,00	5,12
fev/22	161,22	0,19	0,56	12,32	151,06	0,00	0,00	6,26	175,39	0,41	1,23	20,45	146,79	0,00	0,00	5,12
mar/22	161,65	0,27	0,83	10,77	151,06	0,00	0,00	6,26	176,41	0,58	1,82	16,63	146,79	0,00	0,00	5,12
abr/22	162,88	0,76	1,60	9,95	151,46	0,26	0,26	6,42	178,78	1,35	3,19	14,41	146,79	0,00	0,00	5,12
mai/22	169,38	3,99	5,65	11,87	160,03	5,66	5,93	9,88	182,61	2,14	5,40	14,50	153,51	4,58	4,58	7,49
jun/22	173,06	2,17	7,94	11,03	164,02	2,49	8,57	8,99	185,66	1,67	7,16	13,56	160,27	4,40	9,18	9,29
jul/22	174,27	0,70	8,70	10,67	165,60	0,96	9,62	10,04	186,43	0,41	7,60	11,45	161,00	0,46	9,68	9,80
ago/22	174,23	-0,02	8,68	10,02	165,75	0,09	9,72	10,14	186,15	-0,15	7,45	9,90	161,10	0,06	9,74	9,86
set/22	174,10	-0,07	8,60	9,12	165,90	0,09	9,82	10,24	185,65	-0,27	7,16	7,81	161,10	0,00	9,74	9,86
out/22	174,17	0,04	8,64	9,16	166,16	0,16	9,99	10,42	185,46	-0,10	7,05	7,71	161,10	0,00	9,74	9,86

Custo unitário básico no Estado de São Paulo, padrão R8-N, outubro de 2022

	R\$/m²	Participação (%)
Mão-de-obra (com encargos sociais)*	927,03	52,01
Material	803,13	45,06
Despesas Administrativas	52,26	2,93
Total	1.782,42	100,00

(*) Encargos Sociais: 143,40%

Custo unitário básico no Estado de São Paulo*, outubro de 2022 em R\$/m²

	Padrão Baixo		Padrão Normal		Padrão Alto			
	Custo m²	% mês	Custo m²	%mês	Custo m²	% mês		
R-1	1.755,16	0,01	R-1	2.127,05	0,07	R-1	2.615,87	0,08
PP-4	1.641,35	-0,03	PP-4	2.029,36	0,05	R-8	2.123,63	0,09
R-8	1.572,90	-0,04	R-8	1.782,42	0,04	R-16	2.277,33	0,04
PIS	1.202,34	0,02	R-16	1.729,58	0,05			

(*) Conforme Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e disposto na NBR 12.721 da ABNT. Na formação do Custo Unitário Básico não foram incluídos os itens descritos na seção 8.3.5 da NBR 12.721/06

Custo da construção comercial, industrial e popular no Estado de São Paulo, outubro de 2022 em R\$/m²

CAL (comercial andares livres) e CSL(comercial - salas e lojas), GI (galpão industrial) e RP1Q (residência popular)

	Padrão Normal		Padrão Alto		
	Custo m²	% mês	Custo m²	% mês	
CAL-8	2.073,42	0,08	CAL-8	2.196,62	0,10
CSL-8	1.794,94	0,02	CSL-8	1.935,08	0,04
CSL-16	2.391,08	0,01	CSL-16	2.574,51	0,03
RP1Q	1.869,15	0,03			
GI	1.027,74	-0,03			

(*) Conforme Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e disposto na NBR 12.721 da ABNT. Na formação do Custo Unitário Básico não foram incluídos os itens descritos na seção 8.3.5 da NBR 12.721/06

Boletim Econômico - Outubro de 2022(desonerado)

Salários médios sem encargos sociais no Estado de São Paulo, outubro de 2022

Função	R\$/h	Varição mês (%)
Servente	8,08	0,12
Pedreiro	9,89	0,10
Carpinteiro	9,97	0,10
Armador	10,15	0,00
Eletricista	10,42	0,19
Encanador	10,26	0,00
Pintor	10,36	0,00

Salário médio com encargos sociais no Estado de São Paulo, outubro de 2022

Função	R\$/h	Varição mês (%)
Engenheiro	60,84	0,00

ANEXO 03
CLASSIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS

CLASSIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E COEFICIENTES CORRESPONDENTES ÀS RESPECTIVAS CATEGORIAS

A tabela abaixo vincula os coeficientes do estudo “VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS”, publicados pelo IBPAE/SP em nov/2006, diretamente ao padrão construtivo R8N do SINDUSCON/SP. A TABELA ABAIXO SUBSTITUI as anteriormente publicadas.

CLASSE	GRUPO	PADRÃO	INTERVALO DE VALORES			
			Mínimo	Médio	Máximo	
1 - RESIDENCIAL	1.1 - BARRACO	1.1.1 - Padrão Rústico	0,060	0,090	0,120	
		1.1.2 - Padrão Simples	0,132	0,156	0,180	
	1.2 - CASA	1.2.1 - Padrão Rústico	0,360	0,420	0,480	
		1.2.2 - Padrão Proletário	0,492	0,576	0,660	
		1.2.3 - Padrão Econômico	0,672	0,786	0,900	
		1.2.4 - Padrão Simples	0,912	1,056	1,200	
		1.2.5 - Padrão Médio	1,212	1,386	1,560	
		1.2.6 - Padrão Superior	1,572	1,776	1,980	
		1.2.7 - Padrão Fino	1,992	2,436	2,880	
		1.2.8 - Padrão Luxo	Acima de 2,890			
	1.3 - APARTAMENTO	1.3.1 - Padrão Econômico	0,600	0,810	1,020	
		1.3.2 - Padrão Simples	Sem Elevador	1,032	1,266	1,500
			Com Elevador	1,260	1,470	1,680
		1.3.3 - Padrão Médio	Sem Elevador	1,512	1,746	1,980
			Com Elevador	1,692	1,926	2,160
		1.3.4 - Padrão Superior	Sem Elevador	1,992	2,226	2,460
			Com Elevador	2,172	2,406	2,640
		1.3.5 - Padrão Fino	2,652	3,066	3,480	
1.3.6 - Padrão Luxo	Acima de 3,490					
2 - COMERCIAL - SERVIÇO - INDUSTRIAL	2.1 - ESCRITÓRIO	2.1.1 - Padrão Econômico	0,600	0,780	0,960	
		2.1.2 - Padrão Simples	Sem Elevador	0,972	1,206	1,440
			Com Elevador	1,200	1,410	1,620
		2.1.3 - Padrão Médio	Sem Elevador	1,452	1,656	1,860
			Com Elevador	1,632	1,836	2,040
		2.1.4 - Padrão Superior	Sem Elevador	1,872	2,046	2,220
			Com Elevador	2,052	2,286	2,520
		2.1.5 - Padrão Fino	5,532	3,066	3,600	
	2.1.6 - Padrão Luxo	Acima de 3,610				
	2.2 - GALPÃO	2.2.1 - Padrão Econômico	0,240	0,360	0,480	
		2.2.2 - Padrão Simples	0,492	0,726	0,960	
		2.2.3 - Padrão Médio	0,972	1,326	1,680	
2.2.4 - Padrão Superior		Acima de 1,690				
3 - ESPECIAL	3.1 - COBERTURA	3.1.1 - Padrão Simples	0,060	0,120	0,180	
		3.1.2 - Padrão Médio	0,192	0,246	0,300	
		3.1.3 - Padrão Superior	0,312	0,456	0,600	

ANEXO 04

**TABELA DE HEIDECKE
CÁLCULO DE DEPRECIACIONES**

TABELA DE HEIDECKE para cálculo de depreciações

Estado de conservação	Coefficiente “C”
a) Novo	0,0000
b) Entre novo e regular	0,0032
c) Regular	0,0252
d) Entre regular e “requer reparos simples”	0,0809
e) Requer reparos simples	0,1810
f) Entre reparos simples e importantes	0,3320
g) Requer reparos importantes	0,5260
h) Entre reparos importantes e sem valor	0,7520
i) Sem valor	1,0000

Fontes: Publicação do IBAPE, subtítulo “Depreciações de Imóveis”, engº Hélio de Caires, página 71.
“Princípios de Engenharia de Avaliações”, Engº Alberto Lélío Moreira, 2ªed., página 132.

ANEXO 05

**VALORIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DE
ACORDO COM TABELA FIPE**



Mês de referência:	novembro de 2022
Código Fipe:	811070-0
Marca:	HONDA
Modelo:	CG 150 TITAN-KS/ TITAN-JOB
Ano Modelo:	2006
Autenticação	8jmwcnngg95q
Data da consulta	quarta-feira, 16 de novembro de 2022 23:26
Preço Médio	R\$ 7.721,00

Mês de referência:	novembro de 2022
Código Fipe:	001353-6
Marca:	Fiat
Modelo:	Doblo ATTRACTIVE 1.4 Fire Flex 8V 5p
Ano Modelo:	2013 Gasolina
Autenticação	wkngs5ybh8nc
Data da consulta	quarta-feira, 16 de novembro de 2022 23:29
Preço Médio	R\$ 45.572,00



ANEXO 06

MATRÍCULA(S) DO(S) IMÓVEL(EIS)

MATRÍCULA

16354

FOLHA

01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
 Serventuário

LIVRO N. 2º - REGISTRO GERAL

DIGITALIZADA

Um prédio compreendendo casa, seu terreno e quintal, situado à Rua Francisco Glicério, nº 1913, nesta cidade, medindo o terreno, inclusive a parte construída 19,41 m. de frente; — 15,65 m. de um lado, para a Rua Engenheiro Saturino de Brito, com a qual faz esquina; 3,50 m. no canto chanfrado, confluência das mencionadas ruas; 18,46 m. nos fundos, confrontando com a Maternidade de Campinas, e de outro lado 12,08 m., faz ângulo estreitando-se e mede 3,50 m., faz ângulo em direção aos fundos e mede 5,40 m., confrontando deste lado com Luiz/Gastaldi ou seus sucessores e a Maternidade de Campinas. CC-PM nº 27.034.000. PROPRIETÁRIOS:— HEILOTO HEIDA, aposentado, e sua mulher NAIR MISAKO HEIDA, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, CPF 283.925.588-04, residentes nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO:— Transc. nº 57.919 deste cartório. Campinas, 15 de fevereiro de 1979. O Esc. Hab. — *Luiz Stávio M. Annibal*. O Oficial

R.1- 16.354 : Por escritura pública de 23 de outubro de 1978 lavrada no 1º Tab. local, Lº 348, fls. 126, os proprietários acima qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula à MATERNIDADE DE CAMPINAS, com sede nesta cidade, à Avenida Ozimbo Maia, nº 165, inscrita no CGC/MF sob o número:—..... 46.043.980/0001-00, por CR\$1.700.000,00. Campinas, 15 de fevereiro de 1979. O Esc. Hab. *Luiz Stávio de Melo Annibal*. O Oficial

R.02/16.354: Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, expedido pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal, em 29 de junho de 2007, pela Diretora e Secretária — RF 3690, Adriana Rocha Aguiar Dantas de Matos Pellegrino, Auto de Penhora Depósito, datado de 26 de novembro de 2007, AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, Processo nº 2007.61.05.002454-8, Protocolado em 12/03/2007, 5ª Vara, em que figura como EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL; e como EXECUTADO: MATERNIDADE DE CAMPINAS.


MATRÍCULA

16354


FICHA

v. 01


já qualificada, verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, onde foi atribuído o valor da causa de R\$122.838,94, tendo sido nomeado fiel depositário FORTUNATO ANTONIO BADAN PALHARES, portador do RG. n.º 3.932.098-2-SSP, filho de Geraldo do Amaral Palhares e Helia Badam Palhares, CPF. n.º 356.735.088-91, residente na rua Castro de Menezes, n.º 12, Campinas-SP.-

Campinas, 07 DEZ 2007 O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

Av-03/16.354 - CANCELAMENTO DE PENHORA – Nos termos do ofício n.º 498/2010 - KMD, expedido em 19 de agosto de 2010, pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal de Campinas/SP, referente ao processo n.º 2007.61.05.002454-8, em que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **MATERNIDADE DE CAMPINAS**, foi procedido o cancelamento da penhora objeto do R.02 do imóvel desta matrícula.

Campinas, 30 AGO 2010 Eu,  (Alberto Rodrigues Freire), Escrevente Autorizado.

Av-04/16.354 - ARROLAMENTO DE BENS – Nos termos do ofício n.º 10.228/2011/SEFIS/DRFB-CPS, expedido em 19 de maio de 2011, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas/SP, Serviço de Fiscalização, subscrito por Katia Regina de Matos Motoyama, tendo como sujeito passivo **MATERNIDADE DE CAMPINAS** – CNPJ n.º 46.043.980/0001-00, procedo esta averbação, para constar que o imóvel desta matrícula, é objeto de **ARROLAMENTO FISCAL**, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 64, da Lei n.º 9.532/97. A alienação ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no Prazo de 48 horas. Faz parte do presente arrolamento de bens outros oito imóveis constantes do título.

Campinas, 22 JUN 2011 Eu,  (Elias Alves da Silva), Escrevente.

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA

16.354

FICHA

02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1


Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 393.508 de 26/10/2021.

Av.05/16.354 - CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO - Promove-se a presente averbação, instruída com solicitação de cancelamento de arrolamento de bens e direitos, relativa à requisição nº 21.00.02.09.22, datada de 15 de outubro de 2021 e encaminhada pela DRF-Santos, para constar que fica **CANCELADO o ARROLAMENTO** constante da averbação n. 04 da presente matrícula. Título analisado e digitado por Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Selo digital nº 123851331OF000289742BS21Q.

Campinas, 18 de novembro de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

MATRÍCULA
80588

FOLHA
01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário
LIVRO N. 2 - - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um predio e seu respectivo terreno e quintal situado a Av. Francisco Glicerio, nº 1.937, nesta Cidade e Comarca de Campinas, 2ª Circunscrição Imobiliária, medindo o terreno; 12,00ms de frente para a citada rua; igual medida nos fundos por; 23,50ms de um lado e 31,70ms de outro, confrontando com Vitorio Satorato, rua Saturnino de Brito e com Mario Duarte; encerrando a área de 331,20ms2.- PROPRIETARIO - ANTONIO MOISES SOBRINHO, brasileiro, casado, industrial, residente em Itapira-SP.- TITULO AQUISITIVO:- Transcrição nº 84.462, as fls, 74 do Livro 3-AO datado de 31 de Janeiro de 1.974.- deste cartório.- Campinas, 28 FEV 1996

Bel. Vitor José Pavani
Escrivente

Av.01/80.588:- Nos termos da Certidão de Casamento expedida em 01 de setembro de 2.003, pelo Serviço de Registro Civil da comarca de Pouso Alegre - MG (livro B-23, fls.231, nº 4.573), faço constar que Antônio Moisés Sobrinho é casado pelo regime da comunhão universal de bens, com Cecília Aparecida Elias Moisés, desde 31 de março de 1.956.-
Campinas, 23 SET 2003

O Escr.

Bel. José Mauro Coelho
Escrivente - 2.º S.R.I.A

R.02/80.588:- Por escritura pública datada de 08 de março de 1.993, do 7º Serviço Notarial local (livro 283, fls.205), verifica-se que os proprietários Antônio Moisés Sobrinho, RG. nº 6.366.888-SSP/SP e CIC. nº 154.585.208-15, já qualificado e s/m Cecília Aparecida Elias Moisés, brasileira, do lar, RG. nº 22.231.033-SSP/SP e CIC. nº 599.977.458-68, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de **CR\$.2.499.300.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e noventa e nove milhões e trezentos mil cruzeiros)**, a **MATERNIDADE DE CAMPINAS**, com sede nesta cidade e comarca de Campinas - SP, na Avenida Orozimbo Maia nº 165, Centro, inscrita no CGC/MF. sob nº 46.043.980/0001-00.-
Campinas, 23 SET 2003

O Escr.

Bel. José Mauro Coelho
Escrivente - 2.º S.R.I.A

V. VERSO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO AMARAL SIQUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2022 às 17:57, sob o número WCAS22706122161. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1034927-55.2022.8.26.0114 e código 7VPG0dNU.

DIGITALIZADA

MATRÍCULA

31643

FOLHA

01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
 Serventuário
 LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prédio, terreno e quintal, situado à Rua José Paulino, nº 1.754, nesta cidade, medindo o terreno 12,72 m. de frente - para a citada rua; 13,00 m. nos fundos, confrontando com a Maternidade de Campinas; 13,50 m. de um lado, confrontando/ com Constância Fontes de Carvalho; 32,35 m. confrontando - com Antonio Vettorato.- CCPM: 023.058.000.- PROPRIETÁRIOS:- 1) ANTONIO IELMO CAPEL ALARCON, dentista, e sua mulher NILZA MARIA SANCHES CAPEL ALARCON, dentista, residentes nesta/ cidade, CPF 329.824.298-00, digo, CPF 060.159.648-04; 2) MARIA INES CAPEL SOARES, do lar, e seu marido VICENTE SOARES, do comércio, CPF 329.824.298-00, residentes em Mococa; 3) - HERMINIA CAPEL ALARCON CLARA, do lar, e seu marido NELSON PEREIRA CLARA, do comércio, CPF 105.975.908-00, residentes/ em São Bernardo do Campo, e 4) CASTRO MARCOS CAPEL ALARCON, do comércio, e sua mulher NELSON DA SILVA CAPEL ALARCON, do lar, CPF 722.342.458-34, todos brasileiros.- TITULO AQUISITIVO:- Transc. nº 71.991 deste cartório. Campinas, 15 de janeiro de 1982. O Esc. *Luiz* Otávio de Melo Annibal.- O Oficial: *[Assinatura]*

R.01-31643: Por escritura pública de 13/5/81, do 1º Tab. local, Lº 851, fls. 115, os proprietários acima qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula à JOSÉ CARLOS CABRINO, brasileiro, casado em comunhão de bens antes da Lei nº 6515/77 com Lavinia Maria Marsaioli Cabrino, do comércio, - CPF 014.215.228-53, residente nesta cidade, por CRS..... \$3.978.200,00.- Campinas, 15/01/1982. O Esc. *[Assinatura]* Otávio M. Annibal. O Oficial: *[Assinatura]*

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

31.643

FICHA

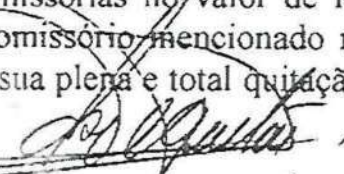
01

VERSO

R.02/ 31.643 - Por escritura de 16 de junho de 2.000, lavrada no Quinto Serviço Notarial de Campinas-SP (Lº 657, fls. 033), verifica-se que José Carlos Cabrino, RG nº 1.246.268/SSP-SP, já qualificado, e sua esposa Lavinia Maria Marsaioli Cabrino, brasileira, do lar, RG nº 2.549.733/SSP-SP e CPF nº 279.049.818-07, venderam para MATERNIDADE DE CAMPINAS, com sede nesta cidade, à avenida Orozimbo Maia, nº 165, inscrita no CNPJ sob nº 46.043.980/0001-00, pelo valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), o imóvel objeto desta matrícula. A venda foi feita com pacto comissório nos termos do Artigo 1.163 do Código Civil, ficando vinculadas à escritura três notas promissórias, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) cada uma, vencíveis em 16/07/2.000; 16/08/2.000 e 16/09/2.000, respectivamente. Campinas,

21 JUL 2000

Bel. Carlos Roberto Argenton
ESCREVENTE

AV.03/31.643:- Conforme termo de quitação datado de Campinas/SP em 03 de outubro de 2.000, instruído de três notas promissórias no valor de R\$ 48.000,00, cada uma, faço constar que o pacto comissório mencionado no R.02, desta matrícula foi cumprido, em virtude de sua plena e total quitação. Campinas, 10 NOV 2000 O Escrevente 
Bel. Carlos Roberto Argenton.-

Av-04/31.643 - ARROLAMENTO DE BENS - Nos termos do ofício nº 10.228/2011/SEFIS/DRFB-CPS, expedido em 19 de maio de 2011, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas/SP, Serviço de Fiscalização, subscrito por Katia Regina de Matos Motoyama, tendo como sujeito passivo **MATERNIDADE DE CAMPINAS - CNPJ nº 46.043.980/0001-00**, procedo esta averbação, para constar que o imóvel desta matrícula, é objeto de **ARROLAMENTO FISCAL**, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 64, da Lei nº 9.532/97. A alienação ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no Prazo de

Vide fls. 02

MATRÍCULA

31.643

FOLHA

02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2.º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

48 horas. Faz parte do presente arrolamento de bens outros oito imóveis constantes do título.

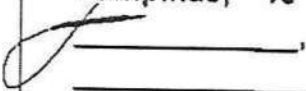
Campinas, 22 JUN 2011
 Silva), Escrevente.

, Eu,  (Elias Alves da

Prenotação nº 393.508 de 26/10/2021.

Av.05/31.643 - CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO - Promove-se a presente averbação, instruída com solicitação de cancelamento de arrolamento de bens e direitos, relativa à requisição nº 21.00.02.09.22, datada de 15 de outubro de 2021 e encaminhada pela DRF-Santos, para constar que fica **CANCELADO** o **ARROLAMENTO** constante da averbação n. 04 da presente matrícula. Título analisado e digitado por Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Selo digital nº 123851331TQ000289744ET21W.

Campinas, 18 de novembro de 2021. O Substituto do Oficial
, Murilo Hákime Pimenta.

MATRÍCULA

40133

FOLHA

01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Sócio
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DIGITALIZADA

IMÓVEL: Um prédio, seu respectivo terreno e quintal, nesta cidade, à RUA ENGENHEIRO SATURNINO DE BRITO, nº 81, cujo terreno, de forma irregular, mede 8,00 m. de frente para a citada rua; 34,25 m. da frente aos fundos, do lado direito, 27,50 m. do lado esquerdo, e 18,05 m. nos fundos, com a área total de 373,00m². confrontando com sucessores de Domingos A. Vitorato e com quem de direito. Contribuinte: nº 014.145.200. PROPRIETÁRIOS: EDSON LOURENCETTI LUNARDI, do comércio, e s/m. LUCY PANTANO CHECCHIA LUNARDI, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF. sob n. 205.373.958/49, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição n. 39.592, do Livro 3-U, deste Cartório. Campinas, -16 JAN 1984. O Esc. Hab. de São Paulo (Nelson Luis Milanetto). O Oficial maior *[assinatura]*

R.1/M. 40133. Por escritura lavrada pelo 1º Cartório de Notas de Campinas, no livro 935, fls. 365, em 16-11-1983, os proprietários supra qualificados, VENDERAM a 1) B.H.M. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A., com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF. sob nº 46.050.233/0001-08; 2) B.H.M. CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S/C. LTDA., com sede nesta cidade, CGCMF. nº 50.098.276/0001-22; 3) JOÃO PLUTARCO RODRIGUES LIMA, brasileiro, médico, CIC. 024.001.388/34, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residente nesta cidade; 4) SOCICAM-ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - LTDA., com sede nesta cidade, CGCMF. 43.217.280/0001-05; e 5) PRATEC- PROJETO, ASSESSORIA TÉCNICA S/C. LTDA., com sede nesta cidade, CGCMF. 04.603.890/0001-87, o IMÓVEL, pelo valor de R\$32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzeiros),

(continua no verso)

MATRÍCULA

40133

FICHA

01

VERSO

na proporção de 20% ideais para a adquirente do nº 1; 20% -
ideais, à do nº 2; 10% ideais para o do nº 3; 40% ideais, à
do nº 4, e 10% ideais à do nº 5. Campinas, 16 JAN 1984. O Esc
Aut. (Bel. Nelson Luís Milanetto). O Oficial *maia*

R2/40.133. Por escritura de 15 de maio de 1985, lavrada no -
1º Tabelionato local (livro nº 984, fls. 323), os proprietá-
rios acima qualificados, no R1, venderam a MATERNIDADE DE =
CAMPINAS, sociedade civil de fins não econômicos, CGC MF sob
nº 46.043.980/0001-00, com sede nesta cidade, na Av. Orozimbo
Maia nº 165, pelo preço de Cr\$ 150.430.524, o imóvel descri-
to nesta matrícula. Pela mesma escritura foi vendido o imó-
vel descrito e objeto da matrícula nº 40.144, pelo preço to-
tal de Cr\$ 300.861.048, de cuja importância já foi paga a -
quantia de Cr\$ 54.408.989, sendo que os restantes Cr\$ 246. -
digo restantes Cr\$ 246.452.059, será paga através de 02 pres-
tações, sendo a primeira no valor de Cr\$ 123.226.029, com -
vencimento para o dia 10 de janeiro de 1986 e a segunda no -
valor de Cr\$ 123.226.030, com vencimento para o dia 10 de ja-
neiro de 1987, representadas por notas promissórias, emiti-
das pela outorgada, em favor da outorgante SOICAM = Adminis-
tração, Projetos e Empreendimentos Ltda, e outros, sendo que
a outorgada deverá resgatar tais notas promissórias, com os
seus valores devidamente corrigidos pelos índices de variação
das ORTN's, assim, a presente venda é feita com o Pacto Co-
missório, previsto no art. 1163 e parágrafo único do Código
Civil Brasileiro, após o pagamento integral do preço ajusta-
do, a compradora poderá promover o cancelamento de referido
pacto, mediante apresentação das notas promissórias quitadas
Campinas, 02 JUL 1985 . O Esc. Aut. *Zivani* (Bel. -
Vitor José Pavani).- Vide fls. 0 2

MATRÍCULA

40.133

FOLHA

02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2.º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av-03/40.133 – ARROLAMENTO DE BENS – Nos termos do ofício n.º 10.228/2011/SEFIS/DRFB-CPS, expedido em 19 de maio de 2011, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas/SP, Serviço de Fiscalização, subscrito por Katia Regina de Matos Motoyama, tendo como sujeito passivo **MATERNIDADE DE CAMPINAS – CNPJ n.º 46.043.980/0001-00**, procedo esta averbação, para constar que o imóvel desta matrícula, é objeto de **ARROLAMENTO FISCAL**, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 64, da Lei n.º 9.532/97. A alienação ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no Prazo de 48 horas. Faz parte do presente arrolamento de bens outros oito imóveis constantes do título.

Campinas, **22 JUN 2011**
Silva), Escrevente.

Eu,  (Elias Alves da

Prenotação n.º 368.119 em 16/08/2019.

Av.04/40.133 - ALTERAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO - Pela declaração de quitação de dívida firmada na cidade de São Paulo/SP aos 03 de julho de 2019, instruída com instrumento particular de transformação da sociedade civil em uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada firmado na cidade de Campinas/SP aos 20 de dezembro de 1989, devidamente registrado no 1º Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade e Comarca de Campinas/SP sob n.º 130.456, averbado aos 04 de abril de 1990, na Inscrição n.º 2.390, no Livro A-3, folhas 52, fornecido através de certidão do 2º Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade e Comarca de Campinas/SP aos 29 de julho de 2019 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob n.º 35209114354 aos 12 de fevereiro de 1990 e com o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica emitido via internet aos 23 de agosto de 2019, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, promove-se a presente averbação para constar que a credora **SOCICAM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, teve seu tipo societário alterado de sociedade civil para sociedade por quotas de responsabilidade limitada, passando a denominar-se **SOCICAM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E**

(continua no verso)

MATRÍCULA

40.133

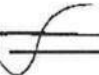
FICHA

02

VERSO

REPRESENTAÇÕES LTDA., com sede atual na cidade de São Paulo/SP, na Rua Bela Cintra, nº 1.149, 8º andar, Conjunto 81, Consolação, CEP nº 01.415-907. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.


Selo digital nº 123851331SB000090877TT19H.

Campinas, 02 de setembro de 2019. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 368.119 de 16/08/2019.

Av.05/40.133 - CANCELAMENTO DE PACTO COMISSÓRIO - De acordo com o requerimento firmado na cidade de Campinas/SP, em 14 de agosto de 2019, instruído com declaração de quitação de dívida firmada na cidade de São Paulo/SP aos 03 de julho de 2019, pela credora **SOCICAM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, já qualificada, faço constar o cancelamento do pacto comissório constante do **Registro nº 02**, desta matrícula. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331HL000090878LX19S.

Campinas, 02 de setembro de 2019. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 374.953 de 17/04/2020.

Av.06/40.133 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO - Promove-se a presente averbação, à vista da certidão de valor venal do IPTU do exercício de 13/04/2020, emitida pela Prefeitura do Município de Campinas/SP em, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado com o Código Cartográfico nº **3414.32.75.0260.01001**. Título analisado e digitado por Mariana Paula Ercolin.

Selo digital nº 123851331EK000143541UU206.

(continua na ficha 03)

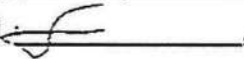
MATRÍCULA
40.133FICHA
03**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

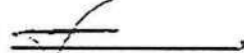
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, 07 de maio de 2020. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 374.953 de 17/04/2020.

R.07/40.133 - Pela escritura pública lavrada em 13 de abril de 2020, no Livro 1716, Página 24/29, pelo 5º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP, a proprietária **MATERNIDADE DE CAMPINAS**, deu o imóvel objeto desta matrícula, em **HIPOTECA DE 1º GRAU** em favor à **LUIGGI CONTINI GERENCIAMENTO DE PROJETOS E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.763.434.0001-67, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista nº 2001, conjunto 1.923, Bela Vista, CEP 01311-300, para garantia da dívida de **R\$ 4.095.705,09** (quatro milhões, noventa e cinco mil, setecentos e cinco reais e nove centavos), com pagamento até o dia 20 de novembro de 2023, incluindo-se os imóveis objeto das matrículas nºs 49.201 e 80.588 desta Serventia, atribuindo a esse imóvel o valor de R\$ 1.068.843,77, e ao imóvel objeto da matrícula nº 49.201 o valor de R\$ 2.083.453,10 e ao imóvel objeto da matrícula 80.588 o valor de R\$ 943.408,22. Demais termos e condições encontram-se presentes na aludida escritura. Título analisado e digitado por Mariana Paula Ercolin.

Selo digital nº 123851321CO000143542VN20J.

Campinas, 07 de maio de 2020. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 393.508 de 26/10/2021.

Av.08/40.133 - CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO - Promove-se a presente averbação, instruída com solicitação de cancelamento de arrolamento de bens e direitos, relativa à requisição nº 21.00.02.09.22, datada de 15 de outubro de 2021 e encaminhada pela DRF-Santos, para constar que fica **CANCELADO** o **ARROLAMENTO** constante da averbação n. 03 da presente matrícula. Título analisado e digitado por Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

(continua no verso)

MATRÍCULA


40.133

FICHA

03

VERSO

Selo digital nº 123851331SV000289746LY218.

Campinas, 18 de novembro de 2021. O Substituto do Oficial
 _____, Murilo Hákime Pimenta.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



Handwritten initials

DIGITALIZADA

MATRÍCULA **40134**

FOLHA **01**

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

Bel. *João Luiz Teixeira de Camargo*
Serventuário
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um prédio, seu respectivo terreno e quintal, nesta cidade, à RUA ENGENHEIRO SATURNINO DE BRITO, nº 83, sendo o terreno de formato trapezoidal, medindo 8,00 m. de frente para a citada rua; 27,10 m. de extensão, da frente aos fundos, pelo lado direito de quem olha para a rua; 29,40 m. pelo lado esquerdo, e 19,45 m. de largura pela linha dos fundos, tendo uma área total de 390,00m²., confrontando com o lote 4, de Da. Ema Vetorato Marangoni e Biagio Atilio Vetorato, por outro lado com Luiz Vetorato e fundos com Antonio P. Fernandes, João Di Fulio, Alfredo G. Tisi, e o Seminário Diocesano ou sucessores desses confrontantes. Contribuinte: nº 009.133.000. **PROPRIETÁRIOS:** FABIO ALBAMONTE AMARAL, publicitário, e s/m. SUELY SIQUEIRA HUSEMANN AMARAL, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF. sob nº 277.616.498/04, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição nº 60.700, do Livro 3-AK, deste Cartório. Campinas, 16 JAN 1984. O Esc. Hab. ~~(Esc. Nelson Luis Milanetto)~~ O Oficial *Leone*

R.1/M. **40134**. Por escritura lavrada pelo Esc. Tab. de Campinas, no livro 935, fls. 362, em 16.11.1983, os proprietários acima qualificados, VENDERAM a 1) **B.H.M. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A.**, com sede nesta cidade, CGCMF. sob nº 46.050.233/0001-08; 2) **B.H.M. - CONSULTORIA IMOBILIÁRIA-S/C. LTDA.**, com sede nesta cidade, CGCMF. 50.098.276/0001-/22; 3) **JOÃO PLUTARCO RODRIGUES LIMA**, brasileiro, médico, CIC 024.001.388/34, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com RILDE CORDEIRO RODRIGUES LIMA, residente e domiciliado nesta cidade; 4) **SOCICAM- ADMINISTRAÇÃO, PRO**

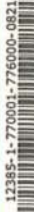
(continua no verso)

Rua Coronel Silva Telles, 817 - Cambuí - CEP: 13024-001 - Fone: (19) 3199-3488
sri2atendimento@terra.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1-AA 774732



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO AMARAL SIQUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2022 às 17:57, sob o número WCAS22706122161. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1034927-55.2022.8.26.0114 e código 7VPgoDnU.

MATRÍCULA
40134FICHA
01
VERSO**2º** OFICIAL
DE IMÓVEL
Rua. Genari
-- CAMPI

JETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, à Rua Barão de Parnaíba, 690, CGCMF. 43.217.280/0001-05; e 5) PRATEC PROJETO ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., com sede nesta cidade, CGC MF. 04.603.890/0001-87, o IMÓVEL, pelo valor de R\$32000000,00 (trinta e dois milhões de cruzeiros), na seguinte proporção: à adquirente do nº 1, uma parte ideal de 20% no imóvel; à do nº 2, uma parte ideal de 20%; ao do nº 3, uma parte ideal de 10%; à do nº 4, uma parte ideal de 40%; e à do nº 5, uma parte ideal de 10%. Campinas, 16 JAN 1984. O Esc. Hab. (bel. - Nelson Luis Milanetto). O Oficial *Nelson Luis Milanetto*

R.2/M.40.134. Nos termos da escritura lavrada pelo 21º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, no livro 1375, fls. 223, em 17 de maio de 1.985, os adquirentes do R.1; 1) BHM - Empreendimentos e Construções S.A., 2) BHM - Consultoria Imobiliária - S/C Ltda., já qualificadas, 3) João Plutarco Rodrigues Lima já qualificado, e s/m. Rilde Cordeiro Rodrigues Lima, do lar, brasileira, CIC. 024.001.388/34, 4) SOCICAM - Administração, - Projetos e Empreendimentos Ltda., e 5) Pratec - Projeto, Assessoria Técnica Ltda., já qualificadas; VENDERAM ao BANCO ITAU - S.A., com sede na Capital, à R.Boa Vista, 176. inscrito no CGC MF. sob nº 60.701.190/0001-04, o imóvel, pelo valor de *Cr. \$210.146.530*. Consta do título, que as vendedoras apresentaram as CND'S. nºs. 1292, 1948, 1635 e 1634, expedidas em 22.3.85, 15.5.85, 17.4.85 e 23.4.85, respectivamente, pelo IAPAS, que ficaram arquivadas no tabelionato sob nºs. 12211/12/13/14, na pasta de nº 121.A. Campinas, 17 JUN 1985. O Esc. Aut. (Nelson Luis Milanetto).-

Av.03-40134: Conforme requerimento datado de 01 de novembro de 1995, e Certificado de Conclusão de Obra, nº 268/95, data do de 03 de abril de 1995, faço constar que o prédio nº 83 - situado na Rua Saturnino de B, digo, Rua Engenheiro Saturnino de Brito, objeto da presente matrícula, foi demolido uma área de 16,30ms2. CND. nº 744830, série F, expedida pelo

(continua fls.02)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Matrícula nº 883

INAS-SP --

MATRÍCULA

40134-

FÓLHA

02-

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

pelo INSS - Agência local, em 27 de setembro de 1995, referente a demolição. Campinas, **12 DEZ1995**. O Escrevente: *[Assinatura]*
Osvaldo Bafume..

Av.04-40134: Conforme requerimento datado de 01 de novembro de 1995, e Certificado de Conclusão de Obra, nº 268/95, datado de 03 de abril de 1995, faço constar que o prédio nº 83 - situado na Rua Engenheiro Saturnino de Brito, objeto da presente matrícula, foi reformado e aumentado, para as seguintes áreas: Exist. Remanesc. 201,91ms²; Construído 8,84ms². - CND. nº 688686, série F, expedida pelo INSS - Agência local, em 08 de fevereiro de 1995, referente a construção. Campinas **12 DEZ1995**. O Escrevente: *[Assinatura]* Osvaldo Bafume..

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1 - AA 774733

12385-1-77001-776000-0821



FSC MISTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO AMARAL SIQUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2022 às 17:57, sob o número WCAS22706122161. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1034927-55.2022.8.26.0114 e código 7VPgoDnU.

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

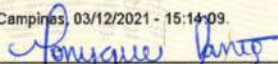
Pedido nº 323519

CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

CERTIFICO, que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do art. 19, 1º da lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação, ônus, registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel, além do que consta na presente matrícula.

CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 03/12/2021 - 15:14:09.



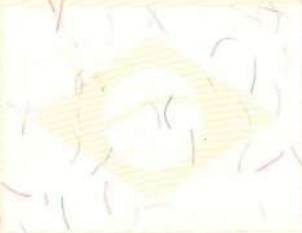
<input type="checkbox"/> Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial	<input type="checkbox"/> Marco Antonio de Oliveira - Escrevente
<input type="checkbox"/> Murilo Máximo Pimenta - Substituto do Oficial	<input checked="" type="checkbox"/> Monyque dos Santos - Escrevente
<input type="checkbox"/> Ana Maria Brandão R. P. de Almeida - Escrevente	<input type="checkbox"/> Lucas Cardinali Manin - Escrevente
<input type="checkbox"/> Alexandre de Oliveira Brejora - Escrevente	



Oficial:	Estado:	S. Faz.:	Reg. Civil:	Trib. Just.:	ISS:	MP:	S. Faz. 2:	Total:
R\$ 34,73	R\$ 9,87	R\$ 5,09	R\$ 1,83	R\$ 2,38	R\$ 1,83	R\$ 1,67	R\$ 1,67	R\$ 59,07

Selo digital nº [1238513C3BM000296280DP215] - Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.



MATRÍCULA

40144

FOLHA

01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DIGITALIZADA

Um prédio, seu respectivo terreno e quintal, situado nesta - cidade, à Rua Engenheiro Saturnino de Brito, nº 84, medindo - o terreno, inclusive a parte edificada: 8,30 ms. de frente; - 34,25 ms. de um lado onde confronta com Ema Vettorato Marango- ni e outro; 37,00 ms. de outro lado confrontando com a Municí- palidade e nos fundos onde faz ângulo obtuso mede 7,60 ms. e 8,70 ms., confronta com Vicente Stancato.- CCPM.006.121.000.- PROPRIETÁRIOS:- 1) ALFREDO DUARTE DA CONCEIÇÃO, do comércio,- CIC.553.243.718-15 e sua mulher MARIA IZABEL VALENTE DUARTE - DA CONCEIÇÃO, do lar, CPF.599.825.358-20, casados pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77; e 2) MARIA DE FÁTI- MA TREFIGLIO VALENTE, solteira, maior, estudante, CPF. sob o nº 068.720.298-11, brasileiros, residentes nesta cidade. TITU- LO AQUISITIVO:- Transc. nº 64.635 deste cartório.- Campinas,- 17 de janeiro de 1984. O Esc.Hab. *[assinatura]* / Ely de Olivei- ra.- O Oficial *[assinatura]*

R-01 40144 : Por escritura pública de 16 de novembro de 1983, do 1º tab. local, livro 935, fls. 368, os proprietários acima qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula à 1) - B.H.M. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A., com sede nesta ci- dade, CGC. nº 46.050.233/0001-08; 2) B.H.M. CONSULTORIA IMOBI- LIÁRIA S/C. LTDA., com sede nesta cidade, CGC. sob o nº - 50.098.276/0001-22; 3) JOÃO PLUTARCO RODRIGUES LIMA, médico,- CIC.024.001.388-34, casado pelo regime de comunhão de bens, - antes da lei 6.515/77 com Rilde Cordeiro Rodrigues Lima; 4) - SOCICAM - ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, CGC. nº 43.217.280/0001-05; 5) PRATEC - - PROJETO, ASSESSORIA TÉCNICA S/C LTDA., com sede nesta cidade, CGC.04.603.890/0001-87; pelo valor de Cr\$.32.000.000,00.- A presente venda é feita na seguinte proporção: à B.H.M. Empreendimentos e Construções S.A., uma parte ideal correspondente -

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

40144

FICHA

01

-VERSO-

à 20% (vinte por cento) do imóvel todo; à B.H.M. Consultoria Imobiliária S/C. Ltda., uma parte ideal correspondente a 20% (vinte por cento) do imóvel todo; ao Dr. João Plutarco Rodrigues Lima, uma parte ideal correspondente a 10% (dez por cento) do imóvel todo; à SOCICAM - Administração, Projetos e Empreendimentos Ltda., uma parte ideal correspondente a 40% - (quarenta por cento) do imóvel todo; e à PRATEC - Projeto, - Assessoria Técnica S/C. Ltda., uma parte ideal correspondente a 10% (dez por cento) no imóvel todo. - Campinas, 17 de janeiro de 1984. D Esc. Mab. *[Assinatura]* Ely de Oliveira. - O Oficial do Registro: *[Assinatura]*

R2/40.144. Por escritura de 15 de maio de 1.985, lavrada no 1º Tabelionato local (livro nº 984, fls. 323), as proprietárias acima qualificadas, no RI, venderam a MATERNIDADE DE CAMPINAS, sociedade civil de fins não econômicos, CGC MF nº 46.043.980/0001-00, com sede nesta cidade, na Av. Crozimbo Maia nº 165, pelo preço de Cr\$ 150.430.524, o imóvel descrito nesta matrícula. Pela mesma escritura foi vendido também o imóvel objeto da matrícula nº 40.133, pelo preço total de Cr\$ 300.861.048, de cuja importância já foi paga a quantia de Cr\$ 54.408.989, sendo que os restantes Cr\$ 246.452.059, - será paga através de 02 prestações, sendo a primeira no valor de Cr\$ 123.226.029, com vencimento para o dia 10 de janeiro de 1986 e a segunda no valor de Cr\$ 123.226.030, com vencimento para o dia 10 de janeiro de 1987, representadas por notas promissórias, emitidas pela outorgada, em favor da outorgante SOCICAM - Administração, Projetos e Empreendimentos Ltda, e outros, sendo que a outorgada deverá resgatar tais notas promissórias, com os seus valores devidamente corrigidos pelos índices de variação das ORTN's, assim, a -

Vide fls. 0 2

MATRÍCULA

40.144

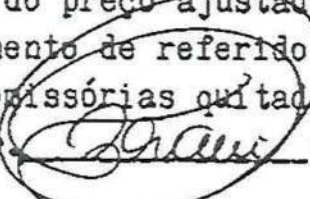
FOLHA

02


2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

presente venda é feita com o Pacto Comissório, previsto no art. 1163 e parágrafo único do Código Civil Brasileiro, - após o pagamento integral do preço ajustado, a compradora - poderá promover o cancelamento de referido pacto, mediante apresentação das notas promissórias quitadas. Campinas, - 02 JUL 1985 . O Esc. Aut.  (Bel. Vitor José Pavani).-

Av-03/40.144 - ARROLAMENTO DE BENS - Nos termos do ofício n.º 10.228/2011/SEFIS/DRFB-CPS, expedido em 19 de maio de 2011, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas/SP, Serviço de Fiscalização, subscrito por Katia Regina de Matos Motoyama, tendo como sujeito passivo **MATERNIDADE DE CAMPINAS - CNPJ n.º 46.043.980/0001-00**, procedo esta averbação, para constar que o imóvel desta matrícula, é objeto de **ARROLAMENTO FISCAL**, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 64, da Lei n.º 9.532/97. A alienação ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no Prazo de 48 horas. Faz parte do presente arrolamento de bens outros oito imóveis constantes do título.

Campinas, 22 JUN 2011 . Eu,  (Elias Alves da Silva), Escrevente.

Prenotação n.º 393.508 de 26/10/2021.

Av.04/40.144 - CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO - Promove-se a presente averbação, instruída com solicitação de cancelamento de arrolamento de bens e direitos, relativa à requisição n.º 21.00.02.09.22, datada de 15 de outubro de 2021 e encaminhada pela DRF-Santos, para constar que fica **CANCELADO** o **ARROLAMENTO** constante da averbação n. 03 da presente matrícula. Título analisado e digitado por Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

(continua no verso)

MATRÍCULA

49.201

FOLHA

01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

João Luiz Teixeira de Camargo
 Sorventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Um terreno situado à rua José Paulino, nesta cidade e comarca com a área de 729,12 m², com a seguinte descrição: Inicia no ponto 1 da rua José Paulino; deflete à direita com 27,46 m, - até o ponto 2, seguindo em linha reta com 6,90 m, até o ponto 3; deflete à esquerda com 3,60 m, até o ponto 4; deflete à direita com 4,20 m, até o ponto 5; deflete à esquerda com 8,30m até o ponto 6; deflete à direita com 2,60 m, até o ponto 7; - deflete à esquerda em 0,25 m, até o ponto 8; deflete à direita com 8,60 m, até o ponto 9; deflete à direita com 6,90 m, - até o ponto 10; deflete à direita com 11,60 m, até o ponto 11 deflete à direita com 13,00 m, até o ponto 12; deflete à direita com 33,70 m, até o ponto 13; deflete à esquerda com 19,10 m, até o ponto 1, com frente para a rua José Paulino. - CCPM. nº 055.022.306. Proprietários: 1) IDA VETORATO; 2) EMANUELA VETORATO; 3) IRENE VETORATO; 4) BIAGGIO ATILIO VETORATO, casa do com Izaltina Maneira Vetorato; 5) JUDITE VETORATO; 6) ANTONIO VETORATO JUNIOR; 7) HUMBERTO VETORATO e 8) LUIZ VETORATO, todos residentes nesta cidade. Título aquisitivo: Transcrição nº 10.667, deste cartório. Campinas, 08 de julho de 1986. - O Esc. Aut., *Renato Luiz Ambiel* (Renato Luiz Ambiel).

AVL/ 49.201.- Conforme averbação nº 1 feita na transcrição nº 10.667, verifica-se que o imóvel desta matrícula está gravado com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE, INALIENABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, vitalícias e sendo as duas últimas extensivas aos rendimentos. Campinas, 08/07/86. O Esc. Aut., *Renato Luiz Ambiel* (Renato Luiz Ambiel).

R2/49.201. Conforme certidão extraída em 07 de maio de 1986, pelo diretor de serviço do 6º Ofício Cível desta comarca, dos autos de inventário nº 1.807/82, dos bens deixados pelo falecimento de Biaggio Atilio Vettorato, homologado por sentença de 06 de março de 1986, do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta comarca, que transitou em julgado, verifica-se que a parte ideal correspondente a 1/8 do imóvel objeto desta matrícula, que pertencia ao "de cujus", avaliada em R\$ 1.424.783,62, coube a título de sucessão hereditária a 1) - AYRTON GILBERTO VETTORATO, brasileiro, solteiro, escrivão e 2) ELIANE DE LOURDES VETTORATO, brasileira, solteira, cirurgiã dentista, residentes à rua Frei Manuel da Ressurreição, -

MATRÍCULA

49.201

FICHA

01

VERSO

nº 564, Jardim Guanabara, nesta cidade, na proporção de 1/16-
do imóvel para cada um. Campinas, 08 de julho de 1986. O Esc.
Aut., [Assinatura] (Renato Luiz Ambiel).

AV3/49.201. Em face do falecimento de Biaggio Atilio Vettora-
to, as cláusulas mencionadas na averbação nº 1 ficam extintas
e canceladas, em relação à parte ideal de 1/8 que pertencia -
ao "de cujus". Campinas, 08 de julho de 1986. Campinas,
O Esc. Aut., [Assinatura] (Renato Luiz Ambiel).

R4/49.201. Conforme Certidão expedida em 31 de março de 1986
pelo Cartório do 2º Ofício e 2ª Vara Cível desta Comarca, -
dos autos de Inventário nº 1682/83, dos bens deixados por -
falecimento de IDA VETORATO também conhecida por Maria Ida
Vittorato Paterno, homologado por sentença do MM. Juiz da -
2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Antonio de Almeida Sampaio,
que transitou em julgado aos 04 de março de 1.986, verifica-
se que a parte ideal de 1/8 (um oitavo) do imóvel descrito -
nesta matrícula, avaliada em Cr\$ 1.424.783,62, foi partilha-
da as herdeiras filhas, da seguinte forma: 1/3 (um terço) da
parte ideal de 1/8 a cada uma a saber: EGLE PATERNO SILVEI-
RA, brasileira, professora, casada com OSCAR GERALDO SILVEI-
RA, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Monte --
Castelo nº 391, Jd. Proença, RG 7.240.748 e CIC sob nº . . .
867.974.098-53; NEYDE PATERNO CASELLA, brasileira, do lar, -
casada com NELSON CASELLA, residente e domiciliada nesta ci-
dade, à Av. Arlindo Joaquim de Lemos nº 1395, Jd. Proença, -
RG 4.191.328 e CIC nº 154.155.118-49; e DORACY PATERNO DE
CICCO, brasileira, do lar, casada com CELESTINO MARIA DE --
CICCO, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Monte -
Castelo nº 427, Jd. Proença, CIC nº 201.651.848-53. Campinas,
19 AGO 1987 . O Esc. Aut. [Assinatura] (Bel. Vitor José
Pavani).-- continua às fls. 02 --

MATRÍCULA

49.201

FOLHA

02

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Sarventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV5/49.201. Mediante requerimento datado de 28 de julho de 1.987, e Mandado Judicial, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Antonio de Almeida Sampaio, datado de 30 de abril de 1.987, faço constar nesta matrícula, que as cláusulas mencionadas na Av. 1, acima, ficam extintas e canceladas, em relação à parte ideal de 1/8 do imóvel que pertencia à Ida Vettorato, também conhecida por Maria Ida Vettorato Paterno. Campinas, 19 AGO 1987. O Esc. Aut. *Luiz*
(Bel. Vitor José Pavani).--

R6/49.201. Conforme Certidão expedida em 08 de setembro de 1.987 pelo Cartório do 4º Ofício e 4ª Vara Cível desta Comarca, dos autos de Sobrepartilha (autos nº 969/85) dos bens deixados por falecimento de EMMA VETTORATO MARANGONI, também conhecida por EMMA VETTORATO, homologado por sentença do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Meibel Farah, que transitou em julgado, faço constar nesta matrícula, que a parte ideal de 1/8 (um oitavo) do imóvel acima descrito, avaliada em Cr\$ 11.374.072, foi partilhada, aos irmão e sobrinhos da seguinte forma: à JUDITH VETTORATO DE GODOY, brasileira, portadora do RG 9.595.148, e CIC 023.428.808-63, casada com Clodomiro Américo de Godoy brasileiro, aposentado, RG 4.106.085 e CIC 023.428.808/63 sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua José do Patrocínio nº 106,-- uma parte correspondente à Cr\$ 1.624.867, sobre a avaliação de Cr\$ 11.374.072; LUIZ VETTORATO, brasileiro, aposentado, RG 16.970.189 e CIC 147.130.098-00, casado com Judith Bernardi Vettorato, brasileira, do lar, RG 16.970.193 e CIC nº 147.130.098-00, residentes e domiciliados na cidade de Mogi
continua no verso

MATRÍCULA

49.201

FICHA

02

-VERSO-

Mirim, São Paulo, à Avenida Jorge Tibiriçã nº 72, uma parte correspondente à Cr\$ 1.624.867 sobre a avaliação de Cr\$... 11.374.072; FLÁVIO EDUARDO CASELLA VETTORATO, brasileiro, - solteiro, estudante, RG 7.321.987, CIC 819.695.548-00; uma parte de Cr\$ 324.973 sobre a avaliação de Cr\$ 11.374.072; - CARLOS MAURICIO CASELLA VETTORATO, brasileiro, solteiro, técnico RG 12.944.272 e CIC 063.994.208-30, uma parte de Cr\$ - 324.973 sobre a avaliação de Cr\$ 11.374.072; RICARDO SERGIO CASELLA VETTORATO, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, RG 9.025.663 e CIC 005.665.348-43, uma parte de Cr\$ - 324.973 sobre a avaliação de Cr\$ 11.374.072; JOSÉ ANTONIO = CASELLA VETTORATO, brasileiro, separado judicialmente, economista, RG 4.820.890 e CIC 552.634.968-34, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Boaventura do Amaral nº 232, - uma parte de Cr\$ 324.973 sobre a avaliação de Cr\$ 11.374.072; RENATO LUIZ CASELLA VETTORATO, brasileiro, técnico em eletrônica, RG 5.656.267 e CIC 554.936.298-87; casado com ALCIONE MARIA MENALLI VETTORATO, brasileira, advogada, RG 6.440.936 e CIC 773.812.118-15 sob o regime de comunhão de bens, - residentes e domiciliados nesta cidade, a parte de Cr\$. . . 324.973 sobre a avaliação de Cr\$ 11.374.072; AYRTON GILBERTO VETTORATO, brasileiro, solteiro, escriturário, RG nº . . 11.992.450 e CIC 723.155.718-04, uma parte de Cr\$ 812.433, - sobre a avaliação de Cr\$ 11.374.072; ELIANE DE LOURDES VETTORATO, brasileira, solteira, cirurgião-dentista, RG nº . . 568.757 e CIC 323.130.638-87, residente e domiciliada nesta cidade, uma parte de Cr\$ 812.433 sobre a avaliação de Cr\$... 11.374.072; DORACY PATERNO DE CICCO; brasileira, do lar, - CPF 201.661.848-53, casada com CELESTINO MARIA DE CICCO, - brasileiro, economista, RG 1.049.024 e CIC 201.661.848-53, -
continua às fls. 03 -

MATRÍCULA

49.201

FOLHA

03

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
 Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

residentes nesta cidade, uma parte de Cr\$ 541.622 sobre a avaliação de Cr\$ 11.374.072; NEYDE PATERNO CASELLA, brasileira; do lar, RG 4.191.328 e CIC 154.155.118-49, casada com NELSON CASELLA, brasileiro, do comércio, RG 1.445.548 e CIC nº 154.115.118-49, sob o regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade, uma parte de Cr\$ 541.622 sobre a avaliação de Cr\$ 11.374.072; EGLE PATERNO SILVEIRA, brasileira; professora, RG 7.240.748 e CIC nº 867.974.098-53, casada com Oscar Geraldo Silveira, brasileiro, professor, RG 6.756.244 e CIC nº 022.068.468-53, residentes nesta cidade, uma parte de Cr\$ 541.622 sobre a avaliação de Cr\$ 11.374.072; YARA CARAM, brasileira, aposentada, casada com PAULO CARAM, brasileiro, advogado, CIC 014.560.678-34, residentes nesta cidade, uma parte de Cr\$ 1.624.867 sobre a avaliação de Cr\$ 11.374.072; RENE ROBERTO VETTORATO, brasileiro, programador de sistemas, RG 8.068.415 e CIC 021.865.518-53; casado com MARCIA MARIA SOARES RIBEIRO VETTORATO, brasileira, médica veterinária, RG 7.736.926 e CIC 021.888.668-35, residentes nesta cidade, uma parte de Cr\$ 1.624.867 sobre a avaliação de Cr\$ 11.374.072; Campinas, 16 OUT 1987
 O Esc. Aut. *Vitor José Pavani* (Bel. Vitor José Pavani).-

AV7/49.201. Mediante mandado Judicial, expedido nos autos de Inventário objeto do formal do R6, acima, expedido em 23 de junho de 1.985, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Alfredo Luiz Gonçalves, faço constar nesta matrícula, que as cláusulas mencionadas na AV1, acima ficam extintas e canceladas, em relação à parte ideal de 1/8 (um oitavo) que pertência à EMMA VETTORATO, Campinas, 16 OUT 1987
 O Esc. Aut. *Vitor José Pavani* (Bel. Vitor José Pavani).-

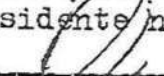
v. verso

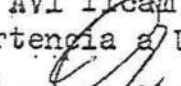
MATRÍCULA


49.201

FICHA

03
VERSO

R8/49.201. Conforme certidão extraída em 20 de maio de 1981, pelo escrivão do 6º Ofício Cível desta comarca, dos autos de inventário nº 1.343/88, dos bens deixados pelo falecimento de Umberto Vettorato, que foi casado com Stela da Silva Pinto Vettorato, aditada em 09 de abril de 1987 e 29 de junho de 1987, homologado por sentença de 11 de março de 1981, do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta comarca, que transitou em julgado, verifica-se que a parte ideal correspondente a 1/8 do imóvel desta matrícula, avaliado em Cr\$ 135.631,97, coube a título de sucessão hereditária a RENNE ROBERTO VETTORATO, brasileiro, solteiro, maior, residente nesta cidade. Campinas, 11 DEZ 1987 O Esc. Aut.,  (Renato Luiz Ambiel).

AV9/49.201. Conforme mandado expedido em 18 de julho de 1986, pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta comarca, nos autos de inventário nº 1.343/78, verifica-se que as cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade, trazidas para esta matrícula através da AVL ficam canceladas, apenas com relação à parte ideal que pertencia a Umberto Vettorato. Campinas, 11 DEZ 1987 O Esc. Aut.,  (Renato Luiz Ambiel).

R10/49.201. Conforme certidão extraída em 10 de junho de 1977 pelo escrivão do 1º Ofício Cível desta comarca, dos autos de inventário nº 577/76, dos bens deixados pelo falecimento de Irene Sebastiana Vettorato, ou Irene Vettorato, aditada em 06 de maio de 1986 e 24 de abril de 1987, homologado por sentença de 11 de abril de 1977, do MM. Juiz de Direito do 1ª Vara Cível desta comarca, que transitou em julgado, verifica-se que uma parte ideal correspondente a 1/8 do imóvel desta matrícula, que pertencia à "de cujus", avaliada em Cr\$ 5.000,00, foi adjudicada a YARA CARAM e seu marido Paulo Caram, ela funcionária pública, ele advogado, residentes nesta cidade a rua Oswaldo Cruz, nº 467. Campinas, 11 DEZ 1987 O Oficial, 

AV11/49.201. Conforme mandado expedido em 06 de outubro de 1977, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca nos autos de inventário nº 577/76, verifica-se que as cláusulas de incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade

v. fls. 4

MATRÍCULA

49.201

FOLHA

04

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

João Luiz Teixeira de Camargo
 Serventuário
 LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

de trazidas para esta matrícula através da AV1 ficam canceladas, em relação à parte ideal que Pertencia a Irene Vettorato. Campinas, 11 DEZ 1987 O Oficial,

RL2/49.201. Conforme certidão expedida em 16 de março de 1982 pelo escrevente do 7º Cartório de Notas e Ofício de Justiça - desta comarca, dos autos de inventário nº 3.996/80, dos bens deixados pelo falecimento de Antonio Vettorato Junior, homologado por sentença de 18 de janeiro de 1982, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara cível desta comarca, que transitou em julgado, verifica-se que a parte ideal correspondente a 1/8 do imóvel desta matrícula, que pertencia ao "de cujus", avaliada em Cr\$ 611.028,75, coube, e título de sucessão hereditária a 1) - RENATO LUIZ CASELLA VETTORATO, brasileiro e sua mulher Alcione Maria Menali Vettorato, ele industriário, ela advogada, - ele portador do RG. nº 5.656.267, residentes nesta cidade; 2) JOSÉ ANTONIO CASELLA VETTORATO, economista e sua mulher Renata Borges Vettorato, técnica em computação, brasileiros, portadores respectivamente dos RG. nºs 4.820.890 e 8.537.038, residentes nesta cidade; 3) FLÁVIO EDUARDO CASELLA VETTORATO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente nesta cidade a rua Boaventura do Amaral nº 232, portador do RG. nº 7.321.769; 4) RICARDO SERGIO CASELLA VETTORATO, brasileiro, solteiro, maior, técnico, residente nesta cidade, no endereço supra, portador do RG. nº 9.025.663 e 5) CARLOS MAURICIO CASELLA VETTORATO, brasileiro, solteiro, menor púbere, portador do RG. nº 12.944.272, residente no endereço supra, na proporção de 1/40 do imóvel para cada um. Campinas, 15 JUL 1988 O Esc. Aut., *Renato Luiz Ambiel* (Renato Luiz Ambiel).

AV13/49.201. Conforme mandado judicial expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, em 04 de dezembro de 1987, nos autos nº 1.651/87, verifica-se ficam canceladas parcialmente as cláusulas citadas na AV1, somente em relação à parte ideal de 1/8 pertencente a Antonio Vettorato Junior. - Campinas, 15 JUL 1988 O Esc. Aut., *Renato Luiz Ambiel* (Renato Luiz Ambiel).

v. verso

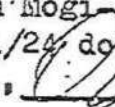
MATRÍCULA

49.201

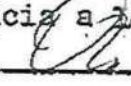
FICHA

03

VERSO

RL4/49.201. Conforme certidão extraída em 25 de abril de 1988 pelo escrivão diretor do 1º Ofício cível da comarca de Mogi - Mirim-SP, dos autos de inventário nº 1.289/87, dos bens deixados pelo falecimento de Luiz Vettoratto, homologado por sentença de 20 de janeiro de 1988, do MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da citada comarca, que transitou em julgado; verifica-se que a parte ideal correspondente a 1/8 do imóvel, que pertencia ao "de cujus", avaliada em Cz\$ 648.415,25, coube a título de sucessão hereditária a 1) LIGIA MARIA VETTORATO TREVISAN, brasileira, professora, portadora do RG. nº 3.371.871, inscrita no CPF. sob nº 746.195.608/63, casada no regime de comunhão de bens com Péricles Trevisan, brasileiro, professor portador do RG. nº 3.689.781 e inscrito no CPF. sob nº 051.944.408/63, residentes em São Carlos-SP à rua Renato Ideiro Porto nº 490, bairro Santa Maria; 2) JOSÉ MARCOS VETTORATO brasileiro, industrial, portador do RG. nº 4.776.603 e inscrito no CPF. sob nº 371.175.808/87, casado no regime de comunhão de bens com Arlete Aparecida Bordignon Vettoratto, brasileira, professora, portadora do RG. nº 5.384.086 e inscrita no CPF. sob nº 424.977.608/53, residentes nest digo residente em Mogi Mirim à rua Otavio Serruti nº 26, Jardim Mello; 3) = LUIZ CESAR VETTORATO, brasileiro, médico veterinário, portador do RG. nº 9:591.788 e inscrito no CPF. sob nº 016.814.168/08, casado no regime de comunhão de bens com Kátia Queiróz Doine-Vettoratto, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 15.123.648 e inscrito no CPF. sob nº 061:946:598/07, residentes em Mogi Mirim à avenida Jorge Tibiriçá nº 72, na proporção de 1/24 do imóvel para cada um. Campinas, 04 AGO 1988 O Esc. Aut., 

(Renato Luiz Ambiel).

AV15/49.201. Conforme mandado judicial expedido em 18 de janeiro de 1988, nos autos de inventário dos bens deixados pelo falecimento de Luiz Vettoratto, verifica-se que as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade trazidas para esta matrícula através da AV1 ficam canceladas, somente em relação à parte ideal de 1/8 que pertencia a Luiz Vettoratto. Campinas, 04 AGO 1988 O Esc. Aut., 

(Renato Luiz Ambiel).

v. fls. 4

MATRÍCULA

49.201

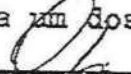
FOLHA

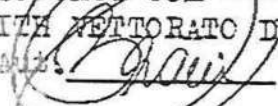
05

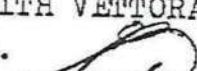
2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

 João Luiz Teixeira de Camargo
 Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

·R16/49.201. Conforme certidão extraída em 25 de abril de 1988 pelo escrivão diretor do 1º Ofício cível da comarca de Mogi-Mirim-SP, dos autos de sobre partilha nº 1.289/87, dos bens deixados pelo falecimento de Luiz Vettoratto, homologado por sentença de 30 de março de 1988, do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara cível da citada comarca, que transitou em julgado, verifica-se que a parte ideal correspondente a 1/56 do imóvel havida pelo "de cujus" através do título registrado sob nº 6 e avaliada em Cz\$ 1.624,86, coube a título de meação e sucessão hereditária a 1) JUDITH BERNARDI VETTORATO, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. nº 16.970.193 e inscrita no CPF. sob nº 102.247.398/08, residente em Mogi Mirim-SP à avenida Jorge Tibiriçá nº 72; 2) LIGIA MARIA VETTORATO TREVISAN 3) JOSÉ MARCOS VETTORATO e 4) LUIZ CESAR VETTORATO, já qualificados, na proporção de 1/112 do imóvel para a viúva e 1/336 para cada um dos herdeiros. Campinas, 04 AGO 1988
 O Esc. Aut.,  (Renato Luiz Ambiel).

Av.17/49.201. Conforme Alvará expedido em 09 de janeiro de 1989, passado nos autos de retificação de Registro Imobiliário processo nº 1747/87, 2ª. Vara Cível e 2º Ofício Cível local, requerido por JUDITH VETTORATO DE GODOY, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Carlos Henrique Miguel Trevisan, faço constar que as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade trazidas para esta matrícula através da Av.1, ficam canceladas, somente com relação à parte ideal de 1/8 pertencente à JUDITH VETTORATO DE GODOY. Campinas, 02 de março de 1989. O Esc. Aut. 
 (Bel. Vitor José Pavani).-

Av.18-49.201: Certifico mediante Certidão de Casamento expedida em 11 de setembro de 1973, pelo Cartório do Registro Cível - 2º Subdistrito local, faço constar que Judith Vettoratto, casou-se pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com Clodomiro Americo de Godoy, passando ela a assinar-se JUDITH VETTORATO DE GODOY. Campinas, 31 OUT 1990
 O Esc. Aut.  Osvaldo Bafume.-

(continua verso)


MATRÍCULA


49.201-

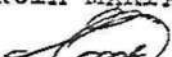
FICHA

05

- VERSO -

Av.19-49.201: Certifico mediante Certidão expedida em 22 de março de 1986, extraída da Certidão de Casamento expedida em 22.03.86, pelo cartório de Registro Civil - 1º Subdistrito local, faço constar que o casal José Antonio Casella Vettorato, e s/m. Renata Borges Vaz Vettorato, SEPARARAM JUDICIALMENTE, conforme sentença expedida pelo Dr. Luis Arlindo Ferriani, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta comarca, em 06.03.86, a qual transitou em julgado, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, Renata Borges Vaz. Campinas, 31 OUT 1990. O Esc. Aut.  Osvaldo Bafume.-

Av.20-49.201: Certifico mediante Certidão de Casamento expedida em 09 de janeiro de 1990, pelo Cartório de Registro Civil - 2º Subdistrito local, faço constar que René Roberto Vettorato, casou-se com Marcia Maria Soares Ribeiro, pelo regime de comunhão parcial de bens, no dia 15.12.83, passando-a a assinar-se MARCIA MARIA SOARES RIBEIRO VETTORATO. Campinas, 31 OUT 1990. O Esc. Aut.  Osvaldo Bafume.-

Av.21-49.201: Certifico mediante Certidão expedida em 09 de janeiro de 1990, extraída da Certidão de Casamento expedida em 09 de janeiro de 1990, pelo Cartório de Registro Civil - 2º Subdistrito local, faço constar que o casal constante da Av.20 desta matrícula, SEPARARAM CONSENSUALMENTE, conforme sentença proferida pelo Dr. Euclides Benedito de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Família e Sucessões de São Paulo-SP, em 06 de novembro de 1987, voltando ela a assinar-se MARCIA MARIA SOARES RIBEIRO. Campinas, 31 OUT 1990. O Esc. Aut.  Osvaldo Bafume.-

Av.22-49.201: O casal Luiz Cesar Vettorato e s/m. Katia Queiroz Doine Vettorato, são casados pelo regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, conforme escritura de pac-

MATRÍCULA

49.201-

FOLHA


06-

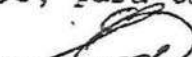
2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS


CAMPINAS - SP

Osvaldo Bafume
 João Luiz Teixeira de Camargo
 Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

pacto antenupcial do Tab. de Mogi Mirim-SP, Lº 416, fls.56,-
 datada de 26.12.84, devidamente registrada sob nº 11877, fls
 76, Lº 3-Y, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Mogi
 Mirim-SP. Campinas, 31 OUT 1990 . O Esc. Aut.
 Osvaldo Bafume.- 

R.23-49.201: Por Certidão expedida em 20 de janeiro de 1989,
 pelo 1º Ofício local, extraída dos Autos de Arrolamento dos-
 bens deixados por falecimento de Celestino Maria de Cicco, -
 (Proc. nº 391/86), homologado por sentença proferida pelo MM.
 Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, em 17 de -
 janeiro de 1989, a qual transitou em julgado em 17.01.1989,-
 o ESPOLIO DE CELESTINO MARIA DE CICCIO, Transmitiu uma parte-
 ideal correspondente à 1/21 do imóvel desta matrícula à DORA
 CY PATERNO DE CICCIO, brasileira, viúva, do lar, residente -
 nesta cidade; CELESTINO MARIA DE CICCIO NETO, brasileiro, sol-
 teiro, do comércio, residente nesta cidade; e, CARMEN LUCIA-
 PATERNO DE CICCIO CARVALHO, brasileira, do lar, casada com -
 Carlos Alberto Fernandes Carvalho, residentes nesta cidade,-
 pelo valor de CZ\$3.458,02. Na proporção de CZ\$1.729,01, para
 à viúva meeira; e, CZ\$864,50, para cada herdeiro. Campinas,-
 31 OUT 1990 . O Esc. Aut.  Osvaldo Bafume.-

Av.24-49.201: Certifico mediante Certidão de Casamento expe-
 dida em 27 de setembro de 1988, pelo Cartório de Registro -
 Cível - 1º Subdistrito local, faço constar que Celestino Ma-
 ria De Cicco Neto, casou-se com Lucia Helena Salvetti, pelo-
 regime de comunhão parcial de bens, no dia 27.09.88, passan-
 do ela a assinar-se LUCIA HELENA SALVETTI DE CICCIO. Campinas
 31 OUT 1990 . O Esc. Aut.  Osvaldo Bafume.-

R.25-49.201: Por escritura pública de 27 de janeiro de 1989,
 do 1º Tab. local, Lº 1165, fls. 147, os proprietários, 1) -
 (continua verso)

MATRÍCULA

49.201-

FOLHA

06-

VERSO

EGLE PATERNO SILVEIRA, professora, CIC. 867974098-53, e s/m. OSCAR GERALDO SILVEIRA, professora, CIC. 022068458-53, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes nesta cidade; 2) NEYDE PATERNO CASELLA, do lar, RG.nº 4191328-SSP-SP, e s/m. NELSON CASELLA, do comércio, RG.nº 1.445.548-SSP-SP, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, inscritos no CPF. 154155118-49, residentes nesta cidade; 3) DORACY PATERNO DE CICCÒ, do lar, viúva, CIC. 201661848-53, residente nesta cidade; 4) CARMEN LÚCIA PATERNO DE CICCÒ CARVALHO, professora, CIC. 059168178-19, e s/m. CARLOS ALBERTO FERNANDES CARVALHO, professor, CIC 722343428-72, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade; 5) CELESTINO MARIA DE CICCÒ NETO, economista, CIC. 024488428-50, e s/m. LÚCIA HELENA SALVETTI DE CICCÒ, do lar, CIC. 024870198-32, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade; 6) JUDITH BERNARDI VETTORATO, viúva, do lar, CIC. 102247398-08, residente nesta cidade; 7) YARA CARAN, aposentada, CIC. 02440556882, e s/m. PAULO CARAN, advogado, CIC. 014560678-34, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes nesta cidade; 8) AYRTON GILBERTO VETTORATO, escriturário, solteiro, maior, CIC. 723155718-04, residente nesta cidade; 9) ELIANE DE LOURDES VETTORATO, cirurgiã dentista, CIC nº 323130638, residente nesta cidade, solteira; 10) FLÁVIO EDUARDO CASELLA VETTORATO, médico, solteiro, maior, CIC. nº 819695548-00, residente nesta cidade; 11) CARLOS MAURÍCIO CASELLA VETTORATO, vendedor, solteiro, maior, CIC. 063994208-30, residente nesta cidade; 12) RICARDO SERGIO CASELLA VETTORATO, técnico eletrônico, solteiro, maior, CIC. 005665348-43 residente em Brasília-DF; 13) JOSÉ ANTONIO CASELLA VETTORATO

(continua fls.07)

MATRÍCULA

49.201-

FOLHA

07

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Belizário
 Luiz Teixeira de Camargo
 Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

separado judicialmente, economista, CIC. 552634968-34, residente nesta cidade; 14) RENATO LUIZ CASELLA VETTORATO, técnico em eletrônica, CIC. 554936298-87, e s/m. ALCIONE MARIA MENALLI VETTORATO, advogada, CIC. 773812118-15, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes nesta cidade; 15) RENÊ ROBERTO VETTORATO, separado judicialmente, CIC. 021865518-53, programador de sistemas, residente nesta cidade; 16) JUDITH VETTORATO DE GODOY, do lar, RG. nº 9595148-SSP-SP, e s/m. CLODOMIRO AMÉRICO DE GODOY, aposentado, RG. nº 4106085-SSP-SP, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes nesta cidade; 17) LUIZ CÉSAR VETTORATO, médico veterinário, CIC. 016614168-08, e s/m. KÁTIA QUEIROZ DOINE VETTORATO, do lar, CIC. 061946598-07, casados pelo regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial mencionada na Av.22 desta matrícula, residentes em Mogi Mirim-SP; 18) LIGIA MARIA VETTORATO TREVISAN, professora, CIC. nº 746-195608-63, e s/m. PÉRICLES TREVISAN, professor, CIC. nº 051.944408/63, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes em São Carlos-SP; 19) JOSÉ MARCOS VETTORATO, industriário, CIC. 371175808-87, e s/m. ARLETE APARECIDA BORDIGNON VETTORATO, professora, CIC. 424977608-53 casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes em Mogi Mirim-SP, todos brasileiros, VENDERAM o imóvel desta matrícula à MATERNIDADE DE CAMPINAS, com sede nesta cidade, na Avenida Orozimbo Maia, nº 165, CGC/MF. nº 46.043.980/0001-00, pelo valor de NCZ\$77.500,00.- Campinas, -
 31 OUT 1990 . O Esc. Aut. *me* Osvaldo Bafume.-

V. VERSO!

MATRÍCULA
49.201FOLHA
07

VERSO

Av-26.49.201 – ARROLAMENTO DE BENS – Nos termos do ofício n.º 10.228/2011/SEFIS/DRFB-CPS, expedido em 19 de maio de 2011, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas/SP, Serviço de Fiscalização, subscrito por Katia Regina de Matos Motoyama, tendo como sujeito passivo **MATERNIDADE DE CAMPINAS – CNPJ n.º 46.043.980/0001-00**, procedo esta averbação, para constar que o imóvel desta matrícula, é objeto de **ARROLAMENTO FISCAL**, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 64, da Lei n.º 9.532/97. A alienação ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no Prazo de 48 horas. Faz parte do presente arrolamento de bens outros oito imóveis constantes do título.

Campinas, 22 JUN 2011

, Eu,

(Elias Alves da

Silva), Escrevente.

Prenotação n.º 374.953 de 17/04/2020.

Av.27/49.201 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO - Promove-se a presente averbação, à vista da certidão de valor venal do IPTU do exercício de 2020, emitida pela Prefeitura do Município de Campinas/SP em 20/04/2020, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado com o Código Cartográfico n.º 3414.32.75.0678.01001. Título analisado e digitado por Mariana Paula Ercolin.

Selo digital n.º 123851331PO000143543NB20L.

Campinas, 07 de maio de 2020. O Substituto do Oficial

Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação n.º 374.953 de 17/04/2020.

R.28/49.201 - Pela escritura pública lavrada em 13 de abril de 2020, no Livro 1716, Página 24/29, pelo 5º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP, a proprietária **MATERNIDADE DE CAMPINAS**, deu o imóvel objeto desta matrícula, em **HIPOTECA DE 1º GRAU** em favor à **LUIGGI CONTINI GERENCIAMENTO DE PROJETOS E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob

(continua na ficha 08)

MATRÍCULA
49.201FICHA
08**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP


Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

nº 05.763.434.0001-67, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista nº 2001, conjunto 1.923, Bela Vista, CEP 01311-300, para garantia da dívida de R\$ 4.095.705,09 (quatro milhões, noventa e cinco mil, setecentos e cinco reais e nove centavos), com pagamento até o dia 20 de novembro de 2023, incluindo-se os imóveis objeto das matrículas nºs 40.133 e 80.588 desta Serventia, atribuindo a esse imóvel o valor de R\$ 2.083.453,10, e ao imóvel objeto da matrícula nº 40.133 o valor de R\$ 1.068.843,77 e ao imóvel objeto da matrícula 80.588 o valor de R\$ 943.408,22. Demais termos e condições encontram-se presentes na aludida escritura. Título analisado e digitado por Mariana Paula Ercolin.

Selo digital nº 123851321WF000143544RH200.

Campinas, 07 de maio de 2020. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

MATRÍCULA
78886FOLHA
1**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
CAMPINAS - SPBel. João Luiz Teixeira de Camargo
Sorventuário
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DIGITALIZADA


IMÓVEL: Prédio com dois pavimentos e seu respectivo terreno e quintal, situado na rua José Paulino, nº 1734, nesta cidade, medindo o terreno inclusive a parte construída 18,58 ms de frente para a citada rua, 21,00 ms da frente aos fundos, do lado esquerdo, 3,60 ms da frente aos fundos do lado direito, e 25,20 ms de largura nos fundos o que perfaz a área de 269,00 m², confrontando pelo lado esquerdo com o prédio 1754 da rua Jose Paulino e pelo lado direito e fundos com propriedade do Governo do Estado de São Paulo.- PROPRIETÁRIO:- OLIVIO RODRIGUES, brasileiro, casado, comerciante, CJC 205.223.988, residente nesta cidade.- TÍTULO AQUISITIVO:- Livro 3-AR, fls. 194, transcrição nº 69.931, em data de 27/01/1975.- Campinas, 31 JAN 1996



SEL. VITOR JOSÉ PAVANI
Escrevente

Prenotação nº 340.810 de 15/03/2017.

AV.1/78.886 – CÓDIGO CARTOGRÁFICO: Promove-se a presente averbação, autorizada na escritura pública objeto do R.3 desta, e à vista do demonstrativo do lançamento do IPTU do exercício de 2017, emitido pelo Município de Campinas em 27/01/2017, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado nesta Municipalidade com o Código Cartográfico sob nº 3414.32.75.0778.01001. Título analisado por Marco Antônio de Oliveira e digitado por Paulo Aparecido Pereira.

Campinas, 11 de abril de 2017. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.


Prenotação nº 340.810 de 15/03/2017.

AV.2/78.886 – CASAMENTO: Promove-se a presente averbação, autorizada na escritura pública objeto do R.3 desta, e à vista da certidão de casamento expedida em 26 de dezembro de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Artur Nogueira, Comarca de Mogi Mirim/SP, matrícula nº 118356 01 55 1943 2 00005 183 0000652 40, materializada na mesma data pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede, Comarca de Campinas/SP, para constar que o proprietário OLIVIO RODRIGUES, portador do RG nº 13.291.074-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 205.223.988-04, contraiu matrimônio sob o regime da comunhão universal de bens, em 25 de
(Continua no verso)

MATRÍCULA
78886


FICHA
01
VERSO

setembro de 1943, com **ALBINA CIA**, portadora do RG nº 3.962.770-GO e inscrita no CPF/MF sob nº 239.330.358-80, a qual passou a assinar **ALBINA CIA RODRIGUES**. Título analisado por Marco Antônio de Oliveira e digitado por Paulo Aparecido Pereira.

Campinas, 11 de abril de 2017. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.


Prenotação nº 340.810 de 15/03/2017.

R.3/78.886 – DOAÇÃO: Por escritura pública lavrada em 02 de setembro de 2004, no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Goiatuba/GO, folhas 090/093 do livro 170, os proprietários **OLIVIO RODRIGUES** e sua esposa **ALBINA CIA RODRIGUES**, já qualificados, **DOARAM** a sua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, a **EDAIR RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 36.373.965-8-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 356.607.048-32, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **RUBENS DE ALMEIDA**, brasileiro, açougueiro, portador do RG nº 6.153.029-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 627.662.108-06, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na Rua José Paulino nº 1734, pelo valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), (incluindo o valor do usufruto). Título analisado por Marco Antônio de Oliveira e digitado por Paulo Aparecido Pereira.

Campinas, 11 de abril de 2017. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 340.810 de 15/03/2017.

R.4/78.886 – RESERVA DE USUFRUTO: Pela mesma escritura referida no R.3, os doadores **OLIVIO RODRIGUES** e sua esposa **ALBINA CIA RODRIGUES**, já qualificados, reservaram para si, o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o imóvel desta matrícula, pelo valor estimado de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), (incluindo o valor da sua propriedade). A base de cálculo do ITCMD recolhido, correspondeu à integralidade do valor venal. Título analisado por Marco Antônio de Oliveira e digitado por Paulo Aparecido Pereira.

Campinas, 11 de abril de 2017. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

(Continua na ficha nº 02)

MATRÍCULA

78.886

FICHA

02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

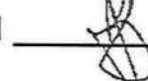
Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo*
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

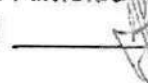
Prenotação nº 342.936 de 17/05/2017.

AV.05/78.886 – CANCELAMENTO PARCIAL DO USUFRUTO - Nos termos do requerimento firmado nesta cidade de Campinas/SP, em 23 de março de 2017, devidamente acompanhada da certidão de óbito expedida em 25 de abril de 2017, pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiatuba – Estado de Goiás, matrícula nº 025858 01 55 2006 4 00023 015 0005921 54, faço constar que, em virtude do falecimento da usufrutuária **ALBINA CIA RODRIGUES**, ocorrido no dia 28 de dezembro de 2006, fica cancelado uma parte ideal correspondente a 50% do usufruto, objeto do (R.4) desta matrícula. Título analisado e digitado por Ana Maria Brandão R. Peixoto de Almeida.

Campinas, 01 de junho de 2017. O Oficial  **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

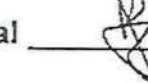
Prenotação nº 342.936 de 17/05/2017.

Av.06/78.886 - EXTINÇÃO DO USUFRUTO – Nos termos do requerimento firmado na cidade de Campinas/SP, em 23 de março de 2017, fica extinto o direito real de usufruto, objeto do R.04 desta matrícula, em virtude do falecimento do usufrutuário **OLIVIO RODRIGUES**, ocorrido em 02 de abril de 2016, conforme certidão de óbito expedida em 25 de abril de 2017, pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiatuba – Estado de Goiás, matrícula nº 025858 01 55 2016 4 00031 124 0007628 67. Título analisado e digitado por Ana Maria Brandão R. Peixoto de Almeida.

Campinas, 01 de junho de 2017. O Oficial  **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

Prenotação nº 347.295 de 03/10/2017.

Av.07/78.886:- ÓBITO – Promove-se a presente averbação, mediante apresentação de certidão de óbito expedida em 20 de abril de 2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Campinas/SP, relativa ao livro C-162, fls. 251, registro nº 22.025 (matrícula 115196 01 55 2008 4 00162 251 0022025 48), para constar o falecimento de **RUBENS DE ALMEIDA**, ocorrido no dia 22 de agosto de 2008. Título analisado e digitado por Bruna Matos Nespoli Marchesi.

Campinas, 19 de outubro de 2017. O Oficial  **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

(Continua no verso)

MATRÍCULA


78.886

FOLHA

02

VERSO

Prenotação nº 347.295 de 03/10/2017.

R.08/78.886- PARTILHA - Por escritura pública de inventário e partilha de bens, lavrada em 24 de julho de 2017, Livro 1.129, Páginas 79, e ata retificativa, lavrada em 27 de setembro de 2017, Livro 1.129, Página 199, ambas pelo 7º Tabelião de Notas de Campinas/SP, dos bens deixados pelo falecimento de **RUBENS DE ALMEIDA**, ocorrido no dia 22 de agosto de 2008, nos termos da averbação anterior, avaliado em R\$ 81.523,35 (oitenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), **FOI ADJUDICADO exclusivamente à meeira EDAIR RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 36.373.965-8-SSP/SP, inscrita no CPF nº 356.607.048-32, residente e domiciliada na cidade de Campinas/SP, na Rua José Paulino, nº 1.734, Vila Itapura, CEP 13023-102. Título analisado e digitado por Bruna Matos Nespoli Marchesi.
Campinas, 19 de outubro de 2017. O Oficial  **Rodrigo Fraga**
Leandro de Figueiredo.

MATRÍCULA
80588

FOLHA
01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário
LIVRO N. 2 - . REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um predio e seu respectivo terreno e quintal situado a Av. Francisco Glicerio, nº 1.937, nesta Cidade e Comarca de Campinas, 2ª Circunscrição Imobiliária, medindo o terreno; 12,00ms de frente para a citada rua; igual medida nos fundos por; 23,50ms de um lado e 31,70ms de outro, confrontando com Vitorio Satorato, rua Saturnino de Brito e com Mario Duarte; encerrando a área de 331,20ms².- PROPRIETARIO - ANTONIO MOISES SOBRINHO, brasileiro, casado, industrial, residente em Itapira-SP.- TITULO AQUISITIVO:- Transcrição nº 64.462, as fls, 74 do Livro 3-A0 datado de 31 de Janeiro de 1.974.- deste cartório.- Campinas, **28 FEV 1996**

Bel. Vitor Jose Pavani
Escrivente

Av.01/80.588:- Nos termos da Certidão de Casamento expedida em 01 de setembro de 2.003, pelo Serviço de Registro Civil da comarca de Pouso Alegre - MG (livro B-23, fls.231, nº 4.573), faço constar que Antônio Moisés Sobrinho é casado pelo regime da comunhão universal de bens, com Cecília Aparecida Elias Moisés, desde 31 de março de 1.956.-
Campinas, **23 SET 2003** O Escr.

Bel. José Mauro Coelho
Escrivente - 2.º S.R.I.A.

R.02/80.588:- Por escritura pública datada de 08 de março de 1.993, do 7º Serviço Notarial local (livro 283, fls.205), verifica-se que os proprietários Antônio Moisés Sobrinho, RG. nº 6.366.888-SSP/SP e CIC. nº 154.585.208-15, já qualificado e s/m Cecília Aparecida Elias Moisés, brasileira, do lar, RG. nº 22.231.033-SSP/SP e CIC. nº 599.977.458-68, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de CR\$.2.499.300.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e noventa e nove milhões e trezentos mil cruzeiros), a **MATERNIDADE DE CAMPINAS**, com sede nesta cidade e comarca de Campinas - SP, na Avenida Orozimbo Maia nº 165, Centro, inscrita no CGC/MF. sob nº 46.043.980/0001-00.-
Campinas, **23 SET 2003** O Escr.

Bel. José Mauro Coelho
Escrivente - 2.º S.R.I.A.

V. VERSO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO AMARAL SIQUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2022 às 17:57, sob o número WCAS22706122161. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1034927-55.2022.8.26.0114 e código KVVV8yoit.

MATRÍCULA
80.588FICHA
02**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP


Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

nº 05.763.434.0001-67, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista nº 2001, conjunto 1.923, Bela Vista, CEP 01311-300, para garantia da dívida de R\$ 4.055.705,09 (quatro milhões, noventa e cinco mil, setecentos e cinco reais e nove centavos), com pagamento até o dia 20 de novembro de 2023, incluindo-se os imóveis objeto das matrículas nºs 40.133 e 49.201 desta Serventia, atribuindo a esse imóvel o valor de R\$ 943.408,22, e ao imóvel objeto da matrícula nº 40.133 o valor de R\$ 1.068.843,77 e ao imóvel objeto da matrícula 49.201 o valor de R\$ 2.083.453,10. Demais termos e condições encontram-se presentes na aludida escritura. Título qualificado e digitado por Mariana Paula Ercolin.

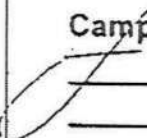
Selo digital nº 123851321EH000143546HE20B.

Campinas, 07 de maio de 2020. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 393.508 de 26/10/2021.

Av.06/80.588 - CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO - Promove-se a presente averbação, instruída com solicitação de cancelamento de arrolamento de bens e direitos, relativa à requisição nº 21.00.02.09.22, datada de 15 de outubro de 2021 e encaminhada pela DRF-Santos, para constar que fica **CANCELADO** o **ARROLAMENTO** constante da averbação n. 03 da presente matrícula. Título analisado e digitado por Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Selo digital nº 123851331WQ000289750RW21E.

Campinas, 18 de novembro de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Protocolo nº 324640

CERTIFICA em atendimento ao solicitado no protocolo nº S21120111521D, que revendo no 2º Serviço Registral a seu cargo os livros competentes, destinados a transcrição das transmissões, deles no de nº 3-J, às fls. 194, verificou constar a transcrição do seguinte teor: **NUMERO DE ORDEM:** 17.293 (Transc. Aquisit. n.º 6.372, desta 2ª Circ.); **DATA:** 27 de novembro de 1.953; **CIRCUNSCRIÇÃO:** 2ª Santa Cruz; **DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:** Terreno à Avenida Orosimbo Maia, destacado de área maior; **CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:** Um terreno, com a situação acima, com a área de 7.611,00m², destacado do terreno com a área de 8.230,00m², confrontando na extensão de 94,90m, confronta com a Avenida Orosimbo Maia, pelo lado direito na linha quebrada com as medidas de 32,55m, 12,00m e 39,62m, confronta com os prédios n.ºs 1.887 e 1.913, da Rua Francisco Glicério e 243, da Avenida Orosimbo Maia e nos fundos seguindo uma linha quebrada com 51,50m, 5,60m, e 36,00m, e 29,00m, confronta com os fundos dos prédios n.ºs 1.754 e 1.762 da Rua José Paulino, com dona Maria Vitoralo Paterno e com o alinhamento da Rua Engenheiro Saturnino de Brito; **ADQUIRENTE:** MATERNIDADE DE CAMPINAS; **TRANSMITENTE:** MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS; **TITULO:** Doação; **FORMA DO TITULO:** Escritura de 22 de março de 1.952, pelo 3º Tab. local, Nilo Ferraz de Abreu; **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$. 1.806.900,00 (Hum milhão e oitocentos e seis mil e novecentos cruzeiros); **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Não há – Isento de selo – art. 52 § 2º - Dec. Lei n.º 4.655 de 1.942; **AVERBAÇÕES:** **Av.01/** Certifico que, conforme se verifica da escritura de permuta de 07/07/1.954, do 5º Tab. local, do imóvel a que se refere a presente transcrição foi desmembrado um terreno encravado, medindo a área de 117,60m², nos termos da transcrição n.º 18.461. Dou fé. Campinas, 17/09/1.954. O Esc.; **Av.02/** Certifico, mediante certidão municipal de 18/01/1.972, que no imóvel objeto da presente transcrição e das de números 18.462 e 19.369, foi construído um prédio hospitalar com seis (06) pavimentos, que recebeu o número 165, pela Avenida Orosimbo Maia e o "habite-se" em 18 de janeiro de 1.972. Dou fé. Campinas, 26/01/1.972. O Esc.; **Av.03/** Arrolamento de Bens – Nos termos do Ofício nº 10.228/2.011/Sefis/DRFB – CPS, expedido em 19/05/2.011, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil, em Campinas/SP, Serviço de Fiscalização, subscrito por Katia Regina de Matos Motoyama, tendo como sujeito passivo Maternidade de Campinas – CNPJ nº 46.043.980/0001-00, procedo esta averbação, para constar que o imóvel desta transcrição, é objeto de Arrolamento Fiscal, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64, da lei nº 9.532/97. A alienação ou oneração de qualquer dos bens dos direitos arrolados deverá ser comunicada a Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 horas, faz parte do presente arrolamento de bens outros oito imóveis constantes do título. Campinas, 22/06/2.011. O Esc.; **CERTIFICA FINALMENTE**, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o ultimo dia útil anterior a presente data. **NADA MAIS.** Eu, Fabio Correia Aleixo, escrevente a digitei e conferi. (Assinado digitalmente).

Campinas, 17 (dezesete) de dezembro de 2.021 (dois mil e vinte e um).



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS - SP

Oficial.....	R\$ 34,73
Estado.....	R\$ 9,87
IPESP.....	R\$ 6,76
Reg. Civil.....	R\$ 1,83
Trib. Just.....	R\$ 2,38
Minist. Público.....	R\$ 1,67
Município.....	R\$ 1,83
TOTAL.....	R\$ 59,07

SELO Nº 1238513C3LO000301806GC21C

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO AMARAL SIQUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2022 às 17:57, sob o número WCJ... Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1034927-55.2022.8.26.0114 e código KWV8yoit.

ANEXO 07



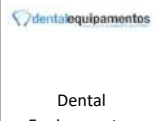







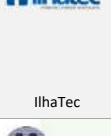




COTAÇÕES DE APOIO/COMPLEMENTARES







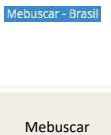
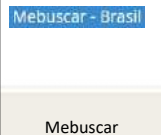

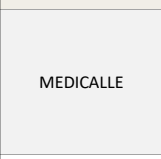





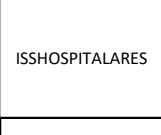
Cliente: **Maternidade de Campinas**
 Proprietário: **Maternidade de Campinas**
 Local: **Avenida Orosimbo Maia nº 165 - Vila Itapura – Campinas - SP**

Ref.: **EX-2022-155-COT-02-0**
 Data: **17/11/2022**

EQUIPAMENTOS ESPECIAIS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
		Mesa Cirúrgica Mastertec 15 Bariátrica Código: S76U8SKJK Marca: Sismatec	novo	59.850,00		(11) 2312-7289	Mogi das Cruzes, SP
		Mesas Cirúrgicas Mecanizadas BF683M ST	novo	Não retornou		54 2628-8000	Farrroupilha-RS
		Mesa Cirúrgica Barrfab BF683M ST	novo	Não retornou		85 3268-3038	Fortaleza / CE
		Mesa cirúrgica BF683M ST - BF683M ST	novo	Não retornou		(48) 3333-0505	Florianópolis - SC
		Mesa Cirúrgica Barrfab BF683M ST	novo	Não retornou		(16) 3434-3551	Ribeirão Preto-SP
Média				59.850,00			

Foco Cirúrgico							
		Foco Cirúrgico De Teto 2 Cúpulas 24 Leds X 24 Leds Com Sistema De Emergência - Painel Touch Screen FL-2000 TLD 24x24 E - Medpej	novo	44.483,90		(11) 93335 5066 (11) 2626-8543	São Paulo - SP
Média				44.483,90			

Bistruri elétrico - marca: Wem - modelo: SS-501							
		PEÇAS/ACESSÓRIOS - WEM Marca: Wem/Covidiem	novo	4.500,00		Site	
		Modelo: SS500/RS01/SS015/PHF1.20/SS200/SS601/MC/SS601/MCA					
		Bistruri Eletrônico Wem Ss 501 Digital	usado	4.850,00		Site	São Paulo, São Paulo
		Bistruri Wem - Ss501s Digital	usado	9.500,00		Site	Aracaju, Sergipe
Média				6.283,33			

Cliente: **Maternidade de Campinas**
 Proprietário: **Maternidade de Campinas**
 Local: **Avenida Orosimbo Maia nº 165 - Vila Itapura – Campinas - SP**

 Ref.: **EX-2022-155-COT-02-0**
 Data: **17/11/2022**

EQUIPAMENTOS ESPECIAIS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado

Bistruri elétrico - marca: Wem - modelo: SS-601

	Mebuscar - Brasil	PEÇAS/ACESSÓRIOS - WEM Marca: Wem/Coovidem Modelo: SS500/S01/S01S/PH120/SS200-SS601MC/SS601MCA	novo	4.500,00	Mebuscar - Brasil	Site	
	Mebuscar				Mebuscar		
Média				4.500,00			



Amnioscópio transabdominal - Master - Ciruvet

	MEDAXO Saúde é o nosso foco	Amnioscópio Ciruvet Modelo Master Código: A366	novo	2.460,50	MEDAXO Saúde é o nosso foco	(11) 96609-6133 (11) 2348-8710	São Paulo, SP
	Medaxo				Medaxo		
	MEDICALPEÇAS Peças para Equipamentos Médicos	Amnioscópio Completo - modelo MASTER Ciruvet Código: amn-ciruvet	novo	2.399,00	MEDICALPEÇAS Peças para Equipamentos Médicos	(16) 3612-0725 (16) 99118-3834	Ribeirão Preto, SP
	Medical Peças				Medical Peças		
	VIP HOSPITALAR	Amnioscópio Modelo Master (Acompanha Kit de Pontas) Código: AMINIOSCOPIO-MASTER	novo	2.478,00	VIP HOSPITALAR	(16) 3013-8563 (16) 98220-2856	Ribeirão Preto-SP
	VIP Hospitalar				VIP Hospitalar		
Média				2.445,83			


Aparelho de anestesia - Datex-Ohmeda - Aespire 7900

	MFI Medical	Datex-Ohmeda Aespire 7900 Anesthesia Machine - Certified Refurbished SKU: MFI-GEH-AESPIRE-7900 \$18,875.00	novo	100.037,50	MFI Medical	Site	San Diego, CA, USA
	MFI Medical				MFI Medical		
	Portal do Médico Mais Anestesia de Qualidade	Aparelho de anestesia - Datex-Ohmeda - Aespire 7900	novo	Não retornou	Portal do Médico Mais Anestesia de Qualidade	0800-728-8423 (11) 3382-7064 (11) 98929-1204	Site
	Portal do Médico				Portal do Médico		
Média				100.037,50			

CARRINHO WARMTOUCH

	IMAGEM SISTEMAS MÉDICOS	WarmTouch™ – Unidade de Aquecimento – Medtronic Carrinho	novo	Não retornou	IMAGEM SISTEMAS MÉDICOS	(11) 4133-0053 (11) 97168-0485	Barueri / SP
	Imagem				Imagem		
	AGIS	5022900 – CARRINHO DA UNIDADE DE AQUECIMENTO WT6000 WARMTOUCH	novo	Não retornou	AGIS	(31) 3335-1717	Belo Horizonte / MG
	Agis				Agis		
Média				#DIV/0!			

Unidade de Aquecimento - WT6000

	suprevida Saúde em sua Saúde	WARM TOUCH AQUECEDOR PARA MANTAS (SEM CARRINHO) BIVOLT - MEDTRONIC Código: 5016000 Marca: Medtronic	novo	8.000,00	suprevida Saúde em sua Saúde	11 4200-0432	São Paulo - SP
	Suprevida				Suprevida		

Cliente: **Maternidade de Campinas**
 Proprietário: **Maternidade de Campinas**
 Local: **Avenida Orosimbo Maia nº 165 - Vila Itapura – Campinas - SP**

 Ref.: **EX-2022-155-COT-02-0**
 Data: **17/11/2022**

EQUIPAMENTOS ESPECIAIS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
	 Brakko	Warm Touch - Sistema de Aquecimento Código: CA3158 Marca: Medtronic/Covidien	novo	10.500,00	 Brakko	(61) 3349-7006 (61) 99671-6769	Brasília, DF
	 Agis	5016000 – UNIDADE DE AQUECIMENTO WT6000 WARMTOUCH	novo	Não retornou	 Agis	(31) 3335-1717	Belo Horizonte / MG
	 Imagem	WarmTouch™ – Unidade de Aquecimento – Medtronic	novo	Não retornou	 Imagem	(11) 4133-0053 (11) 97168-0485	Barueri / SP

Média 9.250,00

Balança eletrônica para bebês 376

	 PhysioSupplies.fr	Seca 376	novo	6.573,52	 PhysioSupplies.fr	+33 (0)17 842 9430	França
	 seca	Balança digital para bebês com recurso sem fio adicional	novo	1 199,11	 seca	09-8780 0000 0800 20 00 005	Hamburgo, Alemanha
	 Catálogo Hospitalar	balança infantil seca 376 com haste de medição	novo	6.386,53	 MedTech	Site	Spaichingen / Tuttlingen Germany

Média 6.480,03

Monitor Multiparametrico Omni 610 Omnimed

	 Portal do Médico	Monitor Multiparametrico Omni 610 Omnimed Condição: Semi Novo Fabricante: Omnimed	usado	5.000,00	 Portal do Médico	0800-728-8423 (11) 3382-7064 (11) 98929-1204	São Paulo
	 OLX	Monitor Multiparametro omnimed cód. 991019087	usado	3.600,00	 Rs-EquipMed	61 98524-4136	Brasília/DF

Média 4.300,00

Monitor Multiparametrico GE Omni 610

	 OLX	Monitor multiparâmetro GE Omni 610w cód. 1066530188	usado	2.500,00	 Tiagoarilha	(11) 99584-3256	São Paulo-SP
---	--	--	-------	----------	--	-----------------	--------------

Média 2.500,00

Cliente: **Maternidade de Campinas**
 Proprietário: **Maternidade de Campinas**
 Local: **Avenida Orosimbo Maia nº 165 - Vila Itapura – Campinas - SP**

 Ref.: **EX-2022-155-COT-02-0**
 Data: **17/11/2022**

EQUIPAMENTOS ESPECIAIS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado

Monitor multiparâmetro Dixtal modelo 2022

	 Classificados Médicos	Monitor Dixtal DX2022 plus com acessórios novos, pronta entrega!	usado	5.500,00	 Classificados Médicos	11 940661732	
---	--	--	-------	----------	---	--------------	--

Média 5.500,00

Monitor multiparâmetro Dixtal modelo 2021

	 OLX	Monitor multiparâmetro dixtal modelo 2021 cód. 1075727799	usado	3.000,00	Carlos Santos	Site	São Paulo-SP
---	--	--	-------	----------	---------------	------	--------------

Média 3.000,00

Monitor para ventilador pulmonar - marca: Mindray - modelo: MEC-1000

	 Mercado Livre	Monitor Multiparametrico Mec-1000 Mindray	usado	5.000,00	HOSPMED CIA	Site	Campanha, Minas Gerais
	 Classificados Médicos	Monitor Mindray MEC1000 com acessórios novos	usado	5.500,00	Rafaela Melo	11 940661732	Gde SP
	 Shooper	Monitor de Paciente Multiparâmetros MINDRAY, MEC-1000 Excelente Condição +50% envio IDR 8.000.000	usado	4.800,00	 Shooper	Site	Jacarta, Indonésia
	 bukalapak	Patient Monitor MINDRAY MEC 1000 USED +50% envio Rp9.000.000	usado	5.400,00	 bukalapak	Site	Jacarta, Indonésia

Média 5.175,00

Oxímetro de pulso - DIXTAL - DX2515

	 Classificados Médicos	Oxímetro de Pulso Dixtal Dx 2515	usado	1.500,00	 Classificados Médicos	(67) 3042-8900	
	 Portal do Médico	Oxímetro Dixtal Condição: Semi Novo Fabricante: Dixtal	usado	5.000,00	 Portal do Médico	Site	São Paulo/SP

Média 3.250,00

Oxímetro de Pulso - Datex-Ohmeda - 3800

	 eBay	Ge-datex Ohmeda 3800 Pulse Monitor Oxímetro SpO2 Paciente Preço: US \$137,50	usado	728,75	pacificmedsales	Site	San Clemente, California, Estados Unidos
---	---	---	-------	--------	-----------------	------	--



Cliente: **Maternidade de Campinas**
 Proprietário: **Maternidade de Campinas**
 Local: **Avenida Orosimbo Maia nº 165 - Vila Itapura – Campinas - SP**

Ref.: **EX-2022-155-COT-02-0**
 Data: **17/11/2022**

EQUIPAMENTOS ESPECIAIS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
	 eBay	Datex Ohmeda 3800 Pulse oxímetro SpO2 monitor de pacientes Preço: US \$137,50	usado	529,74	dragossurplus	Site	Baton Rouge, Louisiana, Estados Unidos
	 DOTmed	For Sale DATEX-OHMEDA Trutrak+ 3800 Oximeter - Pulse Asking Price: €90.00 EUR	novo	493,38		Site	Italy
Média				583,96			

Oxímetro de Pulso - Creative - SP-20

	 Rhosse	OXÍMETRO DE PULSO SP-20. CREATIVE CÓDIGO: 14252	novo	1.805,00		0800 7070 667 16 3965 9200 16 3629 6400	Ribeirão Preto - SP
	 Turner Medical	CREATIVE SP-20 PULSE OXIMETER CONTINUOUS ALARMS Our Price: \$450.00 Sale Price: \$199.00	novo	1.054,70		1-866-778-5890	
Média				1.429,85			

Cama Hospitalar 8 Movimentos + Colchão Hospitalar

	 Mercado Livre	Cama Hospitalar 8 Movimentos + Colchão	novo	12.350,00	BOND HOSPITALAR	Site	Colombo, Paraná
	 Cirúrgica Shop	Cama Conforto 8 Movimentos Motorizada Extra Luxo- 2765 SKU:2765	usado	9.025,00		(41) 3232-9910 (41) 99664-2000	Curitiba, PR
Média				10.687,50			

Cama Hospitalar 3 Movimentos + Colchão Hospitalar

	 Mercado Livre	Cama Hospitalar 3 Movimentos Luxo + Colchão Hospitalar D28	novo	4.999,90	BOND HOSPITALAR	Site	Colombo, Paraná
	 Cirúrgica Shop	Cama Conforto Motorizada Semi Luxo 3 movimentos com Elevação do Leito – 3110 SKU:3110	novo	5.595,50		(41) 3232-9910 (41) 99664-2000	Curitiba, PR
Média				5.297,70			

Cama Hospitalar 2 Movimentos + Colchão Hospitalar

	 Mercado Livre	Cama Hospitalar Motorizada 2 Movimen. Extra Luxo Com Colchão	novo	5.995,00	BOND HOSPITALAR	Site	Colombo, Paraná
---	--	---	------	----------	-----------------	------	-----------------

Cliente: **Maternidade de Campinas**




 Ref.: **EX-2022-155-COT-02-0**

 Proprietário: **Maternidade de Campinas**

 Data: **17/11/2022**




 Local: **Avenida Orosimbo Maia nº 165 - Vila Itapura – Campinas - SP**

EQUIPAMENTOS ESPECIAIS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
	 Cirurgica Shop	Cama Conforto Motorizada 2 Movimentos Extra Luxo – 2991 SKU:2991	nov	5.215,50	 Cirurgica Shop	(41) 3232-9910 (41) 99664-2000	Curitiba, PR







Média 5.605,25

Cama Hospitalar Infantil 3 Movimentos Manua

	 Cirurgica Shop	Cama Hospitalar Infantil 3 Movimentos Manual – 3999 SKU:3265	nov	3.895,00	 Cirurgica Shop	(41) 3232-9910 (41) 99664-2000	Curitiba, PR
---	---	---	-----	----------	--	-----------------------------------	--------------








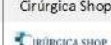
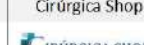
Média 3.895,00

Mesa Ginecológica

	 Cirurgica Shop	Mesa Ginecológica – MGGL SKU:MGGL	nov	1.984,55	 Cirurgica Shop	(41) 3232-9910 (41) 99664-2000	Curitiba, PR
	 Cirurgica Shop	Mesa Ginecológica Luxal com Cuba – 3163	nov	2.022,55	 Cirurgica Shop	(41) 3232-9910 (41) 99664-2000	Curitiba, PR




Média 2.003,55

Guincho de transferência hospitalar

	 Cirurgica Shop	Guincho Hospitalar Manual Transfer – 3003	nov	3.220,50	 Cirurgica Shop	(41) 3232-9910 (41) 99664-2000	Curitiba, PR
	 Cirurgica Shop	Guincho de Transferência Hospitalar Motorizado – GTE	nov	5.605,00	 Cirurgica Shop	(41) 3232-9910 (41) 99664-2000	Curitiba, PR
	 Cirurgica Shop	Guincho Hospitalar Transfer Elétrico (Elevador) Freedom – 3004	nov	11.305,00	 Cirurgica Shop	(41) 3232-9910 (41) 99664-2000	Curitiba, PR

Média 6.710,17

Bercinho Oval Baby Fanem

	 Fanem	Bercinho Oval Baby	nov	5.000,00	 Fanem	site	
---	--	--------------------	-----	----------	---	------	--

Média 5.000,00

Cliente: **Maternidade de Campinas**

 Ref.: **EX-2022-155-COT-02-0**






 Proprietário: **Maternidade de Campinas**



 Data: **17/11/2022**

 Local: **Avenida Orosimbo Maia nº 165 - Vila Itapura – Campinas - SP**

EQUIPAMENTOS ESPECIAIS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
	 ISP Saúde	Cadeira de Rodas Fit - 100Kg - Jaguaribe	novo	1.952,91	 ISP Saúde	0800 7070 010	Santa Tereza do Oeste - PR
	 ISP Saúde	Cadeira de Rodas Big - 160Kg - Jaguaribe	novo	2.975,91	 ISP Saúde	0800 7070 010	Santa Tereza do Oeste - PR
	 Reabilit+	Código: 169 CADEIRA DE RODAS MANUAL DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO MODELO FIT - JAGUARIBE	novo	1.675,00	 Reabilit+	(15) 99802-4520	Sorocaba - SP
Média				2.201,27			

Negatoscópio							
	 Catálogo Hospitalar	Negatoscópio	novo	Não retornou	OXICHAMA COM. E REPRES. DE EQUIPAMENTOS LTDA.	Site	
	 Magazine Médica	NEGATOSCÓPIO ULTRA SLIM TELERRADIOGRAFICO BRANCO BIOTRON Cód.: 6066	novo	510,53	 Magazine Médica	Site	
	 Mercado Livre	Negatoscópio 1 Corpo p/ Parede LED - Bivolt	novo	420,78	 Center Medical	11 2424.7213	Barueri - SP
Média				465,66			

Negatoscópio 2 corpos							
	 Medbit	Negatoscópio 2 Corpos Parede Bivolt MR CÓDIGO: MRO004	novo	560,50	 Medbit	(11) 97890-3993 (11) 4380-6092	São Paulo, SP
	 Sanitas	Negatoscópio de 2 Corpos para Parede Led Bivolt - Sanitas Móveis Código: S-1060-1 Marca: Sanitas Móveis	novo	691,00	 Sanitas	(11) 3851-9373 (11) 91354-6828	São Paulo, SP
	 Medaxo	Negatoscópio 2 Corpo Parede Bivolt MR Código: MRO004	novo	560,50	 Medaxo	(11) 2348-8710 (11) 96609-6133	São Paulo, SP
Média				604,00			



Cliente: **Maternidade de Campinas**
 Proprietário: **Maternidade de Campinas**
 Local: **Avenida Orosimbo Maia nº 165 - Vila Itapura – Campinas - SP**

 Ref.: **EX-2022-155-COT-02-0**
 Data: **17/11/2022**

EQUIPAMENTOS ESPECIAIS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado

Carro de Emergência

	 Endocommerce	Carro de Emergência Referência: 186	novo	5.042,97	 Endocommerce	(27) 99901-1555 (27) 99901-1555	Espírito Santo
	 Center Medical	Carro para Emergência Cardíaca - Long Life Referência: 5331	novo	2.046,24	 Center Medical	(11) 2424 7213	Barueri - SP
	 Center Medical	Carro para Medicamentos Beira Leito - CM-0233-HO Referência: 8530	novo	2.845,67	 Center Medical	(11) 2424 7213	Barueri - SP







Média 3.311,63

MESA AUXILIAR INOX COM RODÍZIOS

	 albimed	MESA AUXILIAR INOX COM RODÍZIOS 40X100X80CM - DESTAK COD: MES150713009	novo	1.397,95	 albimed	(31) 3022-0310 (31) 99909-9510	Belo Horizonte - Minas Gerais
	 Center Medical	Mesa Auxiliar em Aço Inox - CM-0171-HO Referência: 8538	novo	1.304,80	 Center Medical	11 2424.7213	Barueri - SP
	 Rhosse	MESA AUXILIAR 60X40X80CM INOX COM RODÍZIOS. L129.1 CÓDIGO: 02893	novo	1.289,15	 Rhosse	0800 7070 667 16 3965 9200 16 3629 6400	Ribeirão Preto - SP

Média 1.330,63

MESA SEMI CIRCULAR INOX

	 albimed	MESA SEMI CIRCULAR INOX 120X40X80CM - DESTAK COD: MES13012100	novo	1.797,95	 albimed	(31) 3022-0310 (31) 99909-9510	Belo Horizonte - Minas Gerais
	 Center Medical	Mesa Auxiliar Semi Circular em Aço Inox - CM-0201-HO Referência: 8541	novo	1.980,38	 Center Medical	11 2424.7213	Barueri - SP

Média 1.889,17













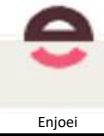

Cliente: **Maternidade de Campinas**
 Proprietário: **Maternidade de Campinas**
 Local: **Avenida Orosimbo Maia nº 165 - Vila Itapura – Campinas - SP**

 Ref.: **EX-2022-155-COT-04-0**
 Data: **17/11/2022**





EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
Servidor HP POWER Edge R640							
	 Sinergia TI	R640 Dell PowerEdge Servidor Xeon 1U NCM: 8471.50.10	usado	35.683,45	 Sinergia TI	(31) 98877-2580 (31) 2526-0084 (31) 3274-0099 (31)3879-2710	Belo Horizonte MG
	 Mercado Livre	Servidor Dell Poweredge Excelente Equipamento (ver Modelo) R640	usado	31.586,00	IPLOJA SEMINOVOS	Site	São Bernardo Do Campo, SP
	 IP Loja	Servidor Dell Emc Poweredge R640 2 Xeon 64gb 2x Ssds 1tb	usado	30.685,00	 IP Loja	11 4335-8004 11 99861-1801	São Bernardo Do Campo, SP
Média				32.651,48			

Computador Desktop

	 Enjoei	desktop dell dell	usado	659,99	 Enjoei	Site	
	 Enjoei	pc desktop dell gx620 completo dell	usado	609,99	 Enjoei	Site	
	 Enjoei	pc computador dell intel core 2 duo 8gb 120ssd 500hd wiifii bluetooth hdmi pctv + teclado e mouse dell	usado	906,99	 Enjoei	Site	
	 Extra Bit	Cpu Dell Optiplex 330 / 360 / 755 / 760 Intel Core 2 Duo 1.6Ghz 4Gb Ddr2 Hd 160Gb Dvd-R Código: 371	usado	642,71	 Extra Bit	(11) 3338-0714	São Paulo - SP
	 Enjoei	computador samsung #63277055	usado	621,99	 Enjoei	Site	
Média				688,33			



























Estabilizador

	 mercado Livre	Estabilizador De Voltagem 500 W Bivolt Rcg Energetic Iii	novo	180,99	RICA42968101	Site	Belo Horizonte, Minas Gerais
	 mercado Livre	Protetor Estabilizador Energia 500va 300w Monovolt Compacto	novo	126,11	JJMASCARENHAS	Site	Garça, São Paulo
Média				153,55			

Cliente: **Maternidade de Campinas**
 Proprietário: **Maternidade de Campinas**
 Local: **Avenida Orosimbo Maia nº 165 - Vila Itapura – Campinas - SP**

 Ref.: **EX-2022-155-COT-04-0**
 Data: **17/11/2022**






EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
Nobreak 1500va							
	 Kalunga	Nobreak Manager Net4+ 1500va 5 tomadas 115v 27297 SMS CX 1 UN Código: 446813	novo	1.184,10	 Kalunga	Site	
	 Mercado Livre	Novo 290 vendidos No break SMS Net 4+ 1400 1400VA entrada de 115V/127V/220V e saída de 115V preto	novo	1.133,90	ONLINESHOPPINGLTD DA	Site	Uberlândia, Minas Gerais
Média				1.159,00			
Nobreak NHS 7500va							
	 Magazine Luiza	Nobreak NHS Prime Online 6000VA E.220V / S.120V + Borneira(120V,220V)/ RS232 - 92.B2.060000 Código djfce2g2e6	novo	10.558,90	 Magazine Luiza	Site	
	 Energia Extra	Nobreak NHS LAsere On Line EX 7500VA Isolador Marca: NHS	novo	11.900,00	 Energia Extra	(11) 2359-6651 (11) 98610-6903	(11) 2359-6651
Média				11.229,45			
Auto Transformador Universal 127/220VAC E 220/127VAC 500VA							
	 MegaTec	Auto Transformador Universal 127/220VAC E 220/127VAC 500VA HOBBY Preto HAYONIK Hayonik	novo	121,50	 MegaTec	(62) 3275-6159 (62) 98456-3999	Goiânia-GO
	 MundoMax	Autotrafo Universal 500VA Lite HAYONIK HAYONIK Referência: 63611	novo	114,30	 MundoMax	(43) 3377-6686	Ibiporã / PR
Média				117,90			
Switch 48 portas							
	 AZTech	SWITCH 48 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL TP-LINK T1600G-52TS (TL-SG2452) Código: 6935364021375 Marca: TP Link	novo	3.589,52	 AZTech	(16) 3262-2225 (16) 99333-5601	Itápolis, SP
	 AZTech	SWITCH 48 PORTAS 10/100 + 4 PORTAS GIGABIT TP-LINK TL-SL2452 Código: 6935364020477 Marca: TP Link	novo	3.291,20	 AZTech	(16) 3262-2225 (16) 99333-5601	Itápolis, SP
	 Atera	Switch HP 1920-48G JG927A 48 portas Gigabit + 4 SFP Nosso Código: JG927A	novo	4.201,00	 Atera	11 2272-2255 11 99653-6135	São Paulo - SP
Média				3.693,91			


Cliente: **Maternidade de Campinas**
Proprietário: **Maternidade de Campinas**
Local: **Avenida Orosimbo Maia nº 165 - Vila Itapura – Campinas - SP**

Ref.: **EX-2022-155-COT-04-0**
Data: **17/11/2022**







EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
Leitor De Código De Barras Honeywell							
	 Magazine Luiza	Leitor De Código De Barras Honeywell - Ms5145 Código bk8a5g96gj	novo	439,90	 Magazine Luiza	Site	
	 Mercado Livre	Leitor Voyager Ms9540 (mk9520 Ou Ms9520) Usb Honeywell	novo	550,91	PRO4CE SC	Site	Porto União, SC






Média 495,41

Monitores							
	 Mercado Livre	Monitor Dell 17 Polegadas - Acompanha Os Cabos	Novo	498,10	SPTECH INFORMÁTICA	Site	São Paulo., SP
	 Mercado Livre	Monitor 17 Dell Quadrado #mais Barato	Novo	500,00	SPTECH INFORMÁTICA	Site	São Paulo., SP

Média 499,05

Notebooks							
	 Mercado Livre	Notebook Dell Latitude Intel Core I5 8gb Ssd240gb E Garantia	usado	1.899,00	CAMUFLAGEM INFORMÁTICA	site	São Paulo, SP
	 Mercado Livre	Notebook Lenovo Thinkpad I5 4gb 500gb Win 7 Pro Garantia	usado	1.999,00	HelpSETInfo	(11) 3926-7413	São Paulo, SP
	 Mercado Livre	Notebook Positivo Intel 4gb 500gb Hdmi Wifi Bluetooth Win 10	usado	1.298,00	HelpSETInfo	(11) 3926-7413	São Paulo, SP

Média 1.732,00



























Mini Rack Desmontavel de Parede 5u							
	 Unicaserv	MINI RACK DE PAREDE 5U X 380MM PRETO - STANDARD Marca: Pier Telecom	novo	331,50	 Unicaserv	(13) 3345-6015 (13) 3345-6012	Santos - SP
	 Mercado Livre	Mini Rack Parede Padrão 19 5u X 370mm Preto Rede Lan Utp +nf	novo	375,69	OCEANOMIX 1	Site	Itapevi, SP

Média 353,60

Cliente: **Maternidade de Campinas**
 Proprietário: **Maternidade de Campinas**
 Local: **Avenida Orosimbo Maia nº 165 - Vila Itapura – Campinas - SP**

 Ref.: **EX-2022-155-COT-04-0**
 Data: **17/11/2022**

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
Mini Rack Desmontavel de Parede 6u							
	 UpperSeg	Rack 19" Para Parede 6U x 470mm Porta Frontal Acrílica - ProtectM	novo	346,66	 UpperSeg	(43) 3024-5144 (43) 99835-1678	Londrina/PR
	 RackFort	Mini Rack de Parede 6U x 470mm Código: RFMRDP6U470	novo	365,23	 RackFort	(41) 4103-1717 (41) 99957-1771 (41) 4103-1717	Curitiba, PR
Média				355,95			
Rack de Piso 12U							
	 RackFort	Rack Servidor Fechado 12U x 870mm Código: RFRSF12U870	novo	1.222,92	 RackFort	(41) 4103-1717 (41) 99957-1771 (41) 4103-1717	Curitiba, PR
	 RackFort	Rack Servidor Fechado 12U x 970mm Código: RFRSF12U970	novo	1.460,90	 RackFort	(41) 4103-1717 (41) 99957-1771 (41) 4103-1717	Curitiba, PR
Média				1.341,91			
Rack de Piso 24U							
	 UpperSeg	Rack de Piso 19" Desmontável 24U x 670mm RPD 2467 Intelbras	novo	2.514,56	 UpperSeg	(43) 3024-5144 (43) 99835-1678	Londrina/PR
	 RackFort	Rack Servidor Fechado 24U x 570mm Código: RFRSF24U570	novo	1.387,47	 RackFort	(41) 4103-1717 (41) 99957-1771 (41) 4103-1717	Curitiba, PR
	 RackFort	Rack Servidor Fechado 24U x 770mm Código: RFRSF24U770	novo	1.529,27	 RackFort	(41) 4103-1717 (41) 99957-1771 (41) 4103-1717	Curitiba, PR
Média				1.810,43			
Impressora Térmica de Etiquetas - Zebra - Stripe S4M							
	 Mercado Livre	Impressora Zebra S4m Nova Na Caixa	novo	4.790,00	MAM SHOP	Site	Curitiba, Paraná
	 Service	Impressora de etiquetas Zebra Z4M Plus com Peel off e Rebobinador full Código: Z4M00-200E-4000 Marca: ZEBRA	novo	4.206,00	 Service	(11) 3804-2018 (11) 94734-1752	São Paulo, SP

Cliente: **Maternidade de Campinas**
Proprietário: **Maternidade de Campinas**
Local: **Avenida Orosimbo Maia nº 165 - Vila Itapura – Campinas - SP**

Ref.: **EX-2022-155-COT-04-0**
Data: **17/11/2022**

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
	 RPC Tech	IMPRESSORA DE ETIQUETAS STRIPE S4M (203 DPI) - ZEBRA (SEM RISCOS NA CABEÇA) Código: TGWPSNVWF	novo	3.317,40	 RPC Tech	(19) 98337-7607 (19) 99722-7272	Águas de Lindóia, SP
Média				4.104,47			

Impressora Térmica de Etiquetas - Zebra - ZT230


	 Automatizando	Impressora de Etiquetas Zebra ZT230 (USB/Serial)	novo	3.999,00	 Automatizando	11 3018-1990 0800 580 0569	São Paulo / SP
	 ZIP Automação	Impressora Térmica de Etiquetas Zebra ZT230 Ethernet com Etiquetas	novo	4.499,00	 ZIP Automação	(11) 94532-4152 (11) 4673-0528 (21) 3900-6675 (31) 3500-7887	São Paulo / SP
	 Magazine Luiza	Impressora Térmica Zebra ZT230 Rede (Ethernet) USB Serial Código fbbha9adfh	novo	5.702,70	 Magazine Luiza	Site	
Média				4.733,57			

Impressora Térmica de Etiquetas - Zebra - ZD220

	 Automatizando	Impressora Térmica de Etiquetas Zebra ZD220 (USB) (Substituta da GC420T)	novo	1.598,00	 Automatizando	11 3018-1990 0800 580 0569	São Paulo / SP
	 ZIP Automação	Impressora Térmica de Etiquetas Zebra ZD220 Nova GC420t com Etiquetas	novo	1.598,00	 ZIP Automação	(11) 94532-4152 (11) 4673-0528 (21) 3900-6675 (31) 3500-7887	São Paulo / SP
	 Magazine Luiza	Impressora Desktop Térmica de Etiquetas Zebra ZD220 USB Código bhk82h1hdf	novo	1.599,00	 Magazine Luiza	Site	
Média				1.598,33			

ANEXO 08

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS





EQUIPAMENTOS ESPECIAIS















Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO AMARAL SIQUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2022 às 17:57, sob o número WCAS22706122161. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1034927-55.2022.8.26.0114 e código KWV8yoit.



EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA



VEÍCULOS LEVES - MOTOS

PLACA **DOZ0188**



VEÍCULOS LEVES - UTILITÁRIOS

PLACA **FIC7220**

